

JUSTIÇA FEDERAL DO RS **RELATOS DE UMA HISTÓRIA EM TRANSFORMAÇÃO**



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul

55
ANOS DE TRANSFORMAÇÃO





JUSTIÇA FEDERAL DO RS
**RELATOS DE
UMA HISTÓRIA EM
TRANSFORMAÇÃO**

Brasil. Justiça Federal. Seção Judiciária do Rio Grande do Sul.

Justiça Federal do RS: Relatos de uma história em transformação. Porto Alegre : SJRS, 2022.

100p. : il.

1. Justiça Federal – Rio Grande do Sul. 2. Poder Judiciário. 3. História. 4. Memória Institucional. I. Título.

CDU 347.993

Ficha catalográfica elaborada pela bibliotecária Lígia Luz Livi – CRB 10/1276

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	
FÁBIO VITÓRIO MATTIELLO E FÁBIO DUTRA LUCARELLI	6
INTRODUÇÃO	
PATRICK LUCCA DA ROS	8
CAMINHOS DA MEMÓRIA	
ANA MARIA THEISEN	12
JUSTIÇA FEDERAL: CONEXÕES DE VIDAS, HISTÓRIAS E MEMÓRIAS	
ANDRÉIA CASTRO DIAS MOREIRA	16
BREVE HISTÓRICO FUNCIONAL	
ARLINDO PAVAN	18
CÍRCULOS DE CONVERSA: UM DESAFIO NA PANDEMIA	
CATARINA VOLKART PINTO	20
JUSTIÇA: DESAFIO INSTITUCIONAL, COLETIVO E HORIZONTAL	
CLARIDES RAHMEIER	22
MEMÓRIAS MISSIONEIRAS	
CLAUDIA SCHMIDT	25
COMO É BOM FAZER PARTE DA JUSTIÇA FEDERAL	
DANIELA TOCCHETTO CAVALHEIRO	28
A HISTÓRIA DA INFORMATIZAÇÃO NA JUSTIÇA FEDERAL	
ESMERALDO SOARES FERREIRA	31
CONFLITO AGRÁRIO E CONCILIAÇÃO	
EDUARDO TONETTO PICARELLI	34
PAPAGAIOS ME MORDAM!	
FABRÍCIO MARTINS GOMES	38
UMA CONCILIAÇÃO NECESSÁRIA	
FÁBIO VITÓRIO MATTIELLO	40
MEMÓRIAS DE ARQUIVO	
INGRID SCHRODER SLIWKA	43
ORGULHO DE FAZER PARTE DA HISTÓRIA DA JUSTIÇA FEDERAL	
FLÁVIO VISENTINI	46
INÍCIO DAS ATIVIDADES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NO RIO GRANDE DO SUL, EM 1967	
JOSÉ NÉRI DA SILVEIRA	48
LIÇÕES DOS BALCÕES DA JUSTIÇA FEDERAL DO RS	
JULIANA MAYER GOULART	52
O MEMORIAL DA JUSTIÇA FEDERAL RS - DA ORIGEM AO ÊXITO	
MAGALI ZILCA DE OLIVEIRA DANTAS	54

PELO QUE LEMBRO, FOI ASSIM...	
MARGA INGE BARTH TESSLER	56
DONA MAURÍCIA	
LORACI FLORES DE LIMA	58
OS DESAFIOS DA JUSTIÇA FEDERAL QUE EU VI CRESCER	
MARIA DE LOURDES LUCCHIN	61
MEMÓRIAS EM MIGALHAS	
MARIA LÚCIA LUZ LEIRIA	64
JUSTIÇA FEDERAL – A JUSTIÇA DAS PESSOAS	
MARINA VASQUES DUARTE	66
ACREDITE! MEU DESTINO SEMPRE FOI A JUSTIÇA FEDERAL	
MÁRIO AUGUSTO SILVA MARQUES	68
HISTÓRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM SANTO ÂNGELO	
NORMALÍ IVEN	69
MUITO OBRIGADA, JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL!	
RAFAELA SANTOS MARTINS DA ROSA	72
SATISFAÇÃO COM A ATIVIDADE JURISDICIONAL	
PAULO PAIM DA SILVA	76
RELATO PARA OS 55 ANOS DA REINSTALAÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL	
SALISE MONTEIRO SANCHOTENE	79
UMA PEQUENA HISTÓRIA DO JEF DE RIO GRANDE	
SÉRGIO RENATO TEJADA GARCIA	84
UMA HISTÓRIA SOBRE A HISTÓRIA DA JUSTIÇA FEDERAL	
TAÍS SCHILLING FERRAZ	86
A MUDANÇA	
VÂNIA HACK DE ALMEIDA	88
A INTERIORIZAÇÃO COMO FATOR DE CONSOLIDAÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL	
VILSON DARÓS	90
A JUSTIÇA FEDERAL QUE CONHECI (1980-1981)	
VLADIMIR PASSOS DE FREITAS	92
INFOGRÁFICOS	
JUSTIÇA FEDERAL DO RS EM NÚMEROS	94
MAPA DA JURISDIÇÃO	
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL	100

FICHA TÉCNICA

COORDENAÇÃO

Juiz Federal Fábio Vitório Mattiello
Fábio Dutra Lucarelli

ORGANIZAÇÃO

Cristiane Galvan de Souza
Renata de Souza Dias Gay da Fonseca
Tassiana Jaqueline Fanck Kich

ILUSTRAÇÕES

Bruno Ortiz Monllor

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Eduardo Augusto Sander dos Santos

REVISÃO

Ana Paula Amaral Silva Hollas
Bruno Corrales Pereira
Jackeline Bianca Begnis Cardoso
Taís Regina da Silva Chaves

TIRAGEM

1.000 exemplares

Versão eletrônica disponível em:

<https://memoria.jfrs.jus.br>



COMISSÃO DE GESTÃO DA MEMÓRIA
DA JUSTIÇA FEDERAL
DO RIO GRANDE DO SUL

Andréia Castro Dias Moreira
Cristiane Galvan de Souza
Lígia Luz Livi
Mateus Paulo Beck
Patrick Lucca Da Ros
Piter Oliveira Vergara
Renata de Souza Dias Gay da Fonseca
Tassiara Jaqueline Fanck Kich

APRESENTAÇÃO

FÁBIO VITÓRIO MATTIELLO E FÁBIO DUTRA LUCARELLI - JUÍZES
FEDERAIS - DIRETOR E VICE-DIRETOR DO FORO DA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

Era uma terça-feira, nove de maio de 1967, quando José Neri da Silveira, Hermillo Shamann Galant e João César Leitão Krieger tomaram posse como juízes federais na então reinstalada Seção Judiciária do Rio Grande do Sul. Inicialmente, as três varas federais funcionaram em salas cedidas pelo Conselho dos Serviços Públicos no prédio conhecido como “Palacinho”, na esquina da av. Cristóvão Colombo com Rua Santo Antônio, em Porto Alegre. No belo imóvel com elementos do estilo neoclássico, adornado por piso de mármore, vitrais e pinturas; os primeiros servidores e magistrados receberam cerca de três mil processos para trabalhar. Redistribuídos pelo Tribunal de Justiça do Estado, os autos tratavam predominantemente de questões tributárias, previdenciárias e criminais.

Os servidores responsáveis pelo reinício da instituição, eram oriundos dos mais diversos órgãos na época, havendo pessoas do Ministério do Exército, Ministério da Educação e Cultura, Tribunal de Justiça do Estado, Município de Porto Alegre, Ministério da Agricultura, Ministério Público, Receita Federal, Correios. Em que pese a multiplicidade de origem, todos eram, como o são até hoje nossos colaboradores, imbuídos do zelo pelo atendimento e serviço público de qualidade.

Daqueles primeiros dias até este exato momento, em que você, leitor, se aventura por entre as páginas desta obra, a Justiça Federal gaúcha sofreu grandes transformações, transformando também as vidas dos que com ela tiveram contato. Redemocratização, planos econômicos, interiorização, especialização,

implantação do processo eletrônico e até a pandemia da Covid-19 foram algumas das etapas ou momentos históricos cujo enorme impacto se faz repercutir ao longo do tempo.

Contudo, são as pessoas que estão sempre no centro das mudanças e, por consequência, no coração deste livro. Dos integrantes de seu corpo funcional às partes processuais, passando por procuradores, servidores de outros órgãos, não há quem não tenha deixado sua marca na história da instituição.

A intenção dessa obra é prestar homenagem a essas pessoas por meio do resgate e registro de fragmentos de memória, trazendo à tona os pequenos gestos cotidianos que produzem marcas profundas. Não havendo como referenciar todos os nomes, todos os feitos, espera-se que os relatos aqui reproduzidos desempenhem bem a tarefa de representar a história não contada nos relatórios oficiais.

Espera-se que o leitor se divirta, se emocione, mas, principalmente, se integre a esta celebração. No ano dos 55 anos de reinstalação da Justiça Federal no Rio Grande do Sul, você é convidado a compartilhar destas memórias, afinal, se este livro chegou até suas mãos, você também é parte delas.

Boa leitura.



INTRODUÇÃO

PATRICK LUCCA DA ROS - JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
INTEGRANTE DA COMISSÃO DE GESTÃO DA MEMÓRIA DA
JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Uma instituição não é constituída unicamente por seu patrimônio imobiliário e mobiliário, ou por suas grandes e pequenas realizações, ou, ainda, pelas maneiras com que influencia o contexto no qual existe. Uma instituição é feita também pelas pessoas que a integram, por suas histórias funcionais. As instituições, inclusive as estatais, têm uma “alma”, que influencia e é influenciada pelo elemento humano. À semelhança de uma cultura – em cujo interior, de qualquer forma, tudo o que é humano se insere –, as instituições são também contexto, construções históricas e cambiantes, e, enquanto produtos humanos, trazem, em si, o microcosmo da humanidade.

Neste ano de 2022 comemoram-se os 55 anos da reinstalação da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, decorrente da determinação de recriação da Justiça Federal de 1º Grau trazida pela Lei n. 5.010/1966. É uma data a ser festejada, não só porque nela se celebra o aniversário de uma instituição que soube se renovar e se reinventar, mas também porque marca – pelo menos segundo o panorama presente no momento em que escritas estas palavras (e que pode muito bem não ser a realidade de quando forem lidas, dada a incerteza sobre o estado de coisas) –, a desaceleração do grande desafio à humanidade que foi a pandemia do vírus SARS-CoV-2 (Covid-19).

A Justiça Federal do Rio Grande do Sul – bem como a dos Estados de Santa Catarina e do Paraná, para ficar apenas na Justiça Federal da 4ª Região – mostrou a maturidade desses mais de 50 anos ao lidar com os desafios pandêmicos. Estava pronta para

demandas de natureza e de intensidade inéditos que, sequer imaginara, se avizinhavam. À necessidade de distanciamento social, ofereceu medidas que garantiram que magistrados, servidores, estagiários e demais colaboradores, assim como o público externo, ficassem em segurança; à necessidade de que os processos seguissem seu curso, sem interrupções, apresentou soluções criativas e ferramentas efetivas.

Produziu-se muito durante os longos meses de confinamento, e com qualidade. O teletrabalho, assegurado por aparatos informáticos de tecnologia avançada (sobretudo o sistema de processo eletrônico), mostrou-se de grande valia, e permitiu que as unidades continuassem oferecendo aos jurisdicionados prestação de serviço público de qualidade, e com a presteza possível. Audiências à distância foram realizadas. Perícias médicas, com observância aos protocolos recomendados, também.

Não custa repetir: a Justiça Federal estava preparada para os desafios. E o aprendizado da experiência vivida, embora traumático, certamente se fará sentir, futuramente, em ganhos de eficiência e bons serviços aos cidadãos e cidadãs.

Portanto, é evidente que as experiências acumuladas nestes anos de existência – quase 53 quando do início da pandemia, em 2020 – traduziram know-how valioso em momento em que este se mostrou indispensável. E o que se aprendeu nestes mais de dois anos certamente ditará o futuro da instituição.

Foi em tempos pandêmicos, quando o Brasil e o mundo viviam momentos terríveis, que foi criada, em atenção ao art. 39 da Resolução n. 324, de 30 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, a Comissão de Gestão da Memória da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, composta por magistrados e servidores. Utilizando-se do arsenal tecnológico disponibilizado pela Justiça Federal, a Comissão tem se reunido neste pouco mais

de um ano de existência – curiosamente, sempre à distância, nunca presencialmente, até a escrita deste texto – para pensar iniciativas de preservação da memória da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul.

Com a proximidade do aniversário de 55 anos, pensou-se na confecção de um livro comemorativo que se dedicasse, pela primeira vez, a um aspecto pouco explorado e pouco registrado da história institucional: a sua memória oral, ou seja, as histórias, junto à Justiça Federal, de pessoas que lhe dedicaram anos de suas vidas. À semelhança do que acontece com o patrimônio cultural imaterial, a memória oral de uma instituição, por suas características pouco perenes e fugídias, tem a tendência a desaparecer sem deixar vestígios, de maneira que a sua tutela pressupõe registro.

Mas por que registrar a memória institucional por meio da memória oral? Não só porque outros aspectos da história da Justiça Federal já foram bastante documentados, inclusive em livros comemorativos alusivos a marcos temporais anteriores, e continuarão sendo, por meio de outras mídias (a exemplo do Portal da Memória, que será lançado em conjunto com este livro), ao passo em que esparsas são as iniciativas de documentação da memória oral, estando-se, com isso, em um panorama de déficit de registro; mas, também, porque ouvir as pessoas é, de certa forma, enfatizar a humanidade da instituição, e nestes tempos tão difíceis, em que recém se perderam tantas vidas e em que proliferam ódios à distância, amiúde catalisados por fake news e desumanização do outro, o elemento humano precisa ser lembrado e valorizado em sua dignidade. Vale dizer: a par de contar aspectos desconhecidos da história institucional, preservando-os para as futuras gerações (que, de outra forma, não teriam acesso à riqueza desses relatos), o registro aqui contido lembra que as instituições, como dito no início desta introdução, são, acima de tudo, humanas.

Os relatos que compõem esta coletânea são variados, como variadas são as pessoas que trabalham e trabalharam na Justiça Federal – de históricos de vida funcional que se entrelaçam com histórias de vida a “causos” cujo pano de fundo se relaciona à Justiça –, e ocorreram em múltiplos momentos, desde a reinstalação. São recortes de realidade, que obviamente não traduzem o todo, mas cujo teor propiciará aos leitores dos anos por vir saber como funcionava a Justiça a partir do que contam as pessoas que nela estavam e/ou estão. Espera-se que seja apenas uma iniciativa dentre muitas de registro dessa memória oral.

Há relatos que contam sobre a reinstalação, com muitas e muitas dificuldades, da Justiça Federal no Rio Grande do Sul por quem a vivenciou – e sobre o encontro, por ocasião dos 40 anos da Justiça Federal, de pioneiros dessa missão, que lembraram, com muita emoção, os desafios enfrentados nos primórdios. Tem-se acesso a informações sobre o processo de interiorização da Justiça Federal em terras gaúchas, com a instalação, com os desafios inerentes, de Varas pelo interior do Estado (sendo que, em um dos casos, a terra vermelha característica da região em que situada a Subseção reclamou, à chegada dos visitantes para a inauguração, fosse para sempre recordada); sobre os primórdios dos Juizados Especiais Federais Avançados – JEFAs, posteriormente redenominados Unidades Avançadas de Atendimento – UAAs; sobre as mudanças de sede do prédio situado em Porto Alegre, com várias dificuldades acompanhando a instalação no prédio atual; e sobre o processo de informatização no âmbito da Justiça Federal, quando a informática ainda engatinhava, inclusive com a criação do processo eletrônico.

Há quem conte sobre aspectos do trabalho judicial ao longo dos anos, revelando quais equipamentos eram empregados em décadas passadas e como, de forma pioneira, fez-se uso das ferramentas à disposição.

Fica-se sabendo o quão precários eram os recursos existentes em épocas passadas (inclusive assim não tão distantes no tempo), e como se operaram quase que milagres para retirar, do pouco que havia à mão, o que era possível.

Menciona-se como surgiram iniciativas pioneiras de preservação da memória institucional, quando sequer havia uma comissão a tanto dedicada, e de gestão documental, seguida da criação do Memorial da Justiça Federal do Rio Grande do Sul.

São ainda mencionadas algumas das dinâmicas do dia a dia de servidores, estagiários e magistrados, e como essas dinâmicas impactaram na vida das pessoas e na vida institucional, naquela evidente via de mão dupla que os indivíduos estabelecem com o meio, profissional ou não, em que inseridos; e é abordada a relação da Justiça Federal com jurisdicionados e jurisdicionadas.

Verificam-se os impactos do aprendizado recebido no convívio do trabalho, inclusive com a habilitação de indivíduos a seguir (outra) carreira no serviço público, ou a bem cumprir, com dedicação, zelo e profissionalismo, suas funções.

Os relatos dão conta das dificuldades no ato de decidir casos concretos ou de implementar decisões, também em situações de alta conflituosidade e de possíveis efeitos sociais adversos, ou mesmo em casos polêmicos envolvendo conflitos de direitos fundamentais, como o Direito à vida e aquele à liberdade de crença religiosa; e da intenção, sempre buscada, de decidir da forma mais justa, que servisse não só para finalizar o processo, mas para dar uma resposta apropriada aos problemas levados ao Poder Judiciário.

Alguns dos relatos falam sobre situações de trabalho cômicas, como o cumprimento de diligências de teor inusitado por oficial de justiça, ou os percalços em algumas viagens em automóvel pelo interior do Estado.

Outros contam sobre algumas iniciativas tomadas no contexto da pandemia de SARS-CoV-2, o grande fato histórico destes tempos, para o cumprimento, com segurança, pelos oficiais de justiça, de diligências, assim como para minimizar os efeitos, em termos de saúde mental, do isolamento social. Ainda, há relatos de iniciativas, antes de 2020, para acolher, no âmbito institucional, jovens em situação de vulnerabilidade, ou para o cumprimento, em prol da coletividade, de penas substitutivas.

Por fim, fica-se sabendo sobre iniciativas atuais de inventário, pela instituição, de suas emissões de gases de efeito estufa, com vistas à busca de medidas de mitigação e compensação, em uma demonstração da preocupação com as mudanças climáticas já em curso e com a diminuição da “pegada de carbono” deixada pela instituição.

Como se percebe, este livro comemorativo oferta ao leitor um retrato ímpar e, concomitantemente, plural de vários momentos da Justiça Federal do Rio Grande do Sul, a partir da óptica de quem os viveu ou os vive. São situações que os registros formais (normas, atas, placas de instalação), as estruturas físicas e os arquivos virtuais de processos judiciais e administrativos não conseguem captar, e que assim demandam registro específico. Tais relatos representam, em essência, verdadeiras declarações de amor à aniversariante Justiça Federal do Rio Grande do Sul, além de evidentes demonstrações de dedicação ao serviço público e ao bom atendimento à população.

O mundo pós-pandemia será diferente. O isolamento social e as necessidades que surgiram no novo contexto em que se vive de 2020 para cá demandaram a reinvenção de muito do que para todos era sólido e imutável. Muitas das mudanças que vieram se provaram efetivos melhoramentos na qualidade da prestação do serviço. Os desafios deste mundo novo, ao que tudo indica muito menos previsível, porém, são até maiores do que tudo que se viu até aqui. A Justiça Federal do Rio Grande do Sul, como bem demonstra o seu histórico nestes 55 anos, certamente está pronta a dar a sua contribuição para o que virá.

CAMINHOS DA MEMÓRIA

ANA MARIA THEISEN – JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

Maio de 1995. Prédio anexo da Justiça Federal, na Avenida Júlio de Castilhos, em Porto Alegre. 5ª Vara Federal Previdenciária (atual 21ª Vara Federal). Computador equipado com o MS-DOS.

Janeiro de 2022. Pandemia da Covid-19. Atuando em home office. 10ª Vara Federal. Processo eletrônico acessado pela Internet.

Vinte e seis anos separam estas duas datas, desde o dia 08 de maio de 1995, quando ingressei na Justiça Federal do Rio Grande do Sul, até o dia de hoje, em que escrevo este depoimento no contexto das comemorações dos 55 anos de reinstalação da Justiça Federal do Rio Grande do Sul.

Ao aceitar a incumbência, a primeira ideia foi a de relatar um fato ou acontecimento específico, que tenha marcado minha atuação como Juíza Federal Substituta. Nada, porém, pareceu-me de relevância tal que pudesse se sobrepor ao conjunto da vivência, às muitas — pequenas ou grandes — experiências e situações vividas ao longo dos dias e dos anos que, somadas, são as que melhor representam a memória da instituição.

Já está na memória afetiva o primeiro dia de trabalho: prédio anexo da Justiça Federal na Avenida Júlio de Castilhos; cortinas do gabinete fechadas para evitar a visão da “paisagem” dos hotéis do outro lado da rua. Lembranças do receio de ficar presa no elevador, de veras antigo; de ser apresentada

ao sistema DOS, pois não havia, ainda, o Windows/Word disponível na Justiça; de assinar revistas de jurisprudência e arquivar manualmente decisões de maior interesse, que poderiam vir a ser utilizadas em sentenças futuras; de acumular as funções de juíza plantonista e distribuidora e me deparar com um sistema “indecifrável” de códigos na Distribuição, a qual exigia o deslocamento diário até o setor e análise manual das possíveis prevenções, através de uma lista com metros de papel impresso. As sentenças eram impressas, para então serem juntadas aos autos. Antes disto, conforme depoimento de um servidor da época “...sentenças e despachos eram datilografados usando carbono para cópia, logo depois chegou (para todas as varas) uma Xerox! Havia uma máquina de cópia na 2ª Vara que era utilizada por várias varas. Precisávamos entrar na fila para cópia e ter um pedido de quantas faríamos! Logo depois chegaram os computadores “XT”, o que foi uma maravilha: podíamos imprimir e arquivar as sentenças e os despachos eram impressos para juntada nos autos.”

O acompanhamento processual era feito pelo SIAPRO (que substituiu o SISPRO). Impossível esquecer que havia um servidor designado para montar os boletins das publicações e que depois cabia a outro colega recortar do Diário Oficial impresso as notas de expedientes publicadas, colando-as nos autos, com o Termo de Juntada. E as inspeções anuais? Quantas capas de processos foram consertadas? Quanta preocupação com a localização de todos os processos da Vara, especialmente os menos volumosos que, involuntariamente, às vezes eram retirados da pilha juntamente com outro processo. Quem não viveu a experiência de digitar, na sentença, os nomes de todas as partes em processos com litisconsórcio ativo de centenas de autores, pode ter dificuldade de aquilatar o salto tecnológico vivido na Justiça Federal nestes últimos 30 anos.



Claro, há muitas outras lembranças, como o barulho da impressora matricial, ou os armários onde as cópias das sentenças eram guardadas, em ordem cronológica, para facilitar uma eventual restauração de autos. Ou, ainda, a redução a termo dos depoimentos colhidos em audiência (hoje gravados e automaticamente anexados ao processo eletrônico). Sob a perspectiva atual, estas situações parecem anacrônicas, mas foram tempos excelentes e todas estas experiências auxiliaram, sem dúvida, na evolução dos sistemas da Justiça Federal do Rio Grande do Sul.

Em 1997, houve a mudança para o atual prédio-sede, em Porto Alegre. Mas não apenas a sede física mudou. Ao longo dos anos, especialmente após o advento da primeira versão do E-proc (V1), em 2003, vivenciamos uma profunda alteração na forma de trabalho na Justiça Federal do Rio Grande do Sul. Passamos de uma realidade onde os processos eram físicos, com controle (quase) manual do fluxo processual, para o processo eletrônico, que hoje permite termos servidores em teletrabalho, residindo em outros Estados, até mesmo em outros Países. A implantação do processo eletrônico, desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, representou um avanço sem precedentes. Em 2006, a Justiça Federal do Rio Grande do Sul recebeu a visita de uma Comitiva do Poder Judiciário do Panamá, que veio conhecer a realidade do processo eletrônico. Na ocasião, tive a oportunidade de demonstrar, na prática, seu funcionamento¹. Disso resultou um convite para comparecimento àquele País, onde, juntamente com servidores da área da Informática, passamos uma semana demonstrando o E-proc, para advogados, juízes e integrantes da Suprema Corte. Este interesse pelo E-proc é bastante revelador de sua eficiência e do enorme ganho que representou em termos de produtividade, celeridade e acessibilidade.

Outro marco importante nesta trajetória foi, sem dúvida, o advento dos Juizados Especiais Federais. O rito, inicialmente restrito aos feitos de matéria previdenciária, teve sua utilização expandida para os feitos da matéria cível. Assim, no ano de 2004, a Vara Cível em que atuava (7ª Vara Federal) foi transformada na 1ª Vara do Juizado Especial Federal Cível (Resolução 42, de 25.06.2004 – TRF4), passando, de modo inédito à época, a trabalhar unicamente com o processo eletrônico. Foi um grande desafio para toda a equipe, exigindo adaptações, estudo, e, principalmente, uma profunda mudança de mentalidade. O novo paradigma legal, decorrente da necessária liquidez das sentenças proferidas no âmbito dos Juizados Especiais, moldou uma nova forma de conduzir o processo e a resistência inicial da equipe à dupla novidade, acabou transformada em puro entusiasmo, sendo possível, inclusive, termos processos interpostos, contestados e julgados no mesmo dia. Em determinada ocasião, em que recebemos milhares de processos de matéria padronizada, foi possível prolatar mais de 3000 sentenças por mês. Somente com o processo eletrônico e com um mutirão dos servidores, que concordaram em trabalhar na sede da Justiça Federal em muitos finais de semana, este resultado foi viável. Vinte e seis anos, em termos históricos, podem não representar um grande intervalo de tempo, mas nesse período, a Justiça Federal do Rio Grande do Sul fez história! A profunda alteração da forma de trabalho, a adaptação a novas realidades e a novidades tecnológicas é um marco e um orgulho para a instituição!

Saindo do campo jurisdicional, haveria muito mais a dizer: temos o iNOVATCHÊ, as ações inclusivas promovidas pelo NADH, os Círculos de Conversa, a Justiça Inclusiva, a recente instalação da Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio, iniciativas que, dentre tantas outras, refletem uma instituição

¹ Notícia sobre o fato disponível no endereço eletrônico: <https://www2.jfrs.jus.br/noticias/representantes-do-poder-judiciario-do-panama-visitam-a-justica-federal/>

em movimento, atenta aos reclamos de seu tempo. O espaço, porém, é curto, mas fica o registro que retrata um pouco da memória da Justiça Federal do Rio Grande do Sul, sua trajetória e sua evolução, motivo de orgulho a todos os integrantes, sejam juízes, servidores, estagiários ou colaboradores.

“Quando um homem se põe a caminhar deixa um pouco de si pelo caminho. Vai inteiro ao partir repartido ao chegar. O resto fica sempre no caminho quando um homem se põe a caminhar. Fica sempre no caminho um recordar, fica sempre no caminho um pouco mais do que tinha ao partir do que tem ao chegar. Fica um homem que não volta nunca mais quando um homem se põe a caminhar”². O caminho percorrido, com todas suas vicissitudes, com o enfrentamento dos problemas diários, com as pequenas ou grandes conquistas é, longe de qualquer dúvida, a memória mais marcante.

Este olhar para o passado, relembando a trajetória vivida, com a percepção de que as conquistas projetadas para o “futuro” foram além do imaginado, é um orgulho para a instituição. Nós, juízes e servidores, passamos a maior parte de nosso tempo na Justiça Federal. Aqui se forjam amizades, enfrentam-se desafios, surgem novos aprendizados. Queiramos, ou não, de um modo ou de outro, a Justiça Federal nos molda. Mas também nós moldamos a Justiça, deixamos “um pouco de nós pelo caminho”. Somente a soma de todas as atuações, cada qual no seu mister e no seu tempo, permite construir uma instituição que faz jus ao seu propósito maior, de prestar uma jurisdição célere e eficaz. Participar desta história e trazer à tona tão boas memórias é, acima de tudo, um privilégio.

² Trecho de “O Poeta” de Manuel Alegre, do livro “Manuel Alegre – 30 anos de poesia”. Lisboa: Dom Quixote, 1995.

JUSTIÇA FEDERAL: CONEXÕES DE VIDAS, HISTÓRIAS E MEMÓRIAS

ANDRÉIA CASTRO DIAS MOREIRA – JUÍZA FEDERAL

No ano em que se comemora 55 anos da reinstalação da Justiça Federal do Rio Grande do Sul completo 21 anos de Justiça Federal, como magistrada federal. Minha vida pessoal e a Justiça Federal, contudo, são interligadas desde 1997, quando, em 11 de novembro, fui admitida como a primeira estagiária da 1ª Vara Federal de Rio Grande/RS, recebendo a matrícula 11421, época em que era aluna de Direito na FURG-Fundação Universidade Federal de Rio Grande. Lembro-me com ternura desse ordinário momento, pela sua singularidade, visto que, até então, labutavam na Justiça Federal de Rio Grande tão somente os servidores e juízes. Intuo que este tenha sido o marco para minha conexão com o desejo de preservar memórias e registros históricos da Instituição, já que, de certa forma, dele faço parte, primeiro como estagiária e depois como juíza.

Avançando um pouco e passados mais de dez anos da minha aprovação no IX Concurso Público de Provas e Títulos do TRF4, posse e exercício na jurisdição federal passando por Porto Alegre/RS, como Juíza Federal Substituta; Toledo/PR, quando promovida à Juíza Federal e Curitiba/PR, como membro da Turma Recursal; retornei em 2012 ao Rio Grande do Sul, para minha cidade de origem, Rio Grande, quando fui lotada na 3ª Vara Federal e assumi a Direção do Foro daquela Subseção. Naquela época, comemoravam-se os 45

anos da reinstalação da Justiça Federal, os 25 anos da instalação da Justiça Federal em Rio Grande e os 275 anos de aniversário do Município do Rio Grande.

Entusiasmada pelo retorno à Casa e trazendo na bagagem a inspiração da Sala de Memória da Justiça Federal do Paraná, acendeu em mim o desejo de promover e fomentar o resgate da Memória Institucional da Justiça Federal em Rio Grande, dada a riqueza da sua história, visando criar a cultura da preservação local, sob a perspectiva do Direito ao meio ambiente cultural, protegido e saudável, na forma do art. 216 da Constituição Federal.

Para dar concretude a essas ações, foi aberto o Processo Administrativo SEI 12.2.000016608-4, publicada a Portaria da Direção do Foro de Rio Grande/RS, nº 175, de 24/02/2012, criando a Comissão da Memória Institucional de Rio Grande e lançado o Projeto de Memória Institucional da Subseção Judiciária de Rio Grande, esteado na Lei 8.159/91 e nas Resoluções 217 (de 22/12/1999) e 359 (29/04/2004) ambas do Conselho da Justiça Federal. Vale acrescentar que dentre os objetivos específicos de referido projeto constava a destinação de um espaço nas dependências do prédio-sede da Justiça Federal do Rio Grande, para armazenar e contar a história da instituição, a ser permanentemente abastecido como repositório de histórias vivas e contadas às presentes e futuras gerações. Assim, em 22 de junho de 2015, após profícuo e belíssimo trabalho desenvolvido por referida Comissão e demais colaboradores que possuem seus nomes eternizados em placa de agradecimento na entrada de referido Memorial, foi inaugurada a Sala da Memória da Justiça Federal em Rio Grande, na Rua Capitão-Tenente Heitor Perdigão, nº 55, Rio Grande/RS.

Pois bem, minha conexão com a Memória Institucional da Justiça Federal não parou por aí.

Após remoção para a Justiça Federal em Pelotas, também pela Direção do Foro, e com os mesmos objetivos de instigar a política da preservação da Memória Institucional, foi criada a Comissão da Memória Institucional em Pelotas/RS, Portaria 766, de 12/06/2018, SEI nº 0002133-89.2018.4.04.8001, lançando, igualmente, o Projeto de Memória Institucional da Justiça Federal em Pelotas, cujos objetivos específicos foram: celebrar os 20 Anos da Subseção Judiciária de Pelotas; retratar o cotidiano da Justiça Federal de Pelotas no olhar de cada colaborador; valorizar o patrimônio humano, resgatando vivências e emoções, permitindo a releitura e a ressignificação das experiências; ressaltar o percurso da instituição nesses 20 anos; fomentar a cultura de preservação da memória da instituição na Subseção de Pelotas e organizar um espaço físico e virtual para instalação do Memorial Institucional da Subseção de Pelotas.

Mais recentemente, no ano de 2021, por meio da Portaria nº 356/2021, da Direção do Foro da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, Processo Administrativo SEI nº 0000890-08.2021.4.04.8001, foi instituída a Comissão de Gestão da Memória da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, com abrangência em todo Estado, a qual integro conjuntamente com colegas magistrados e servidores vocacionados e empenhados na conservação da Memória da nossa instituição, tendo por objetivo, em resumo, a coordenação da política de Gestão da Memória da Justiça Federal do Rio Grande do Sul, de acordo com a Resolução CNJ nº 324/2020 e em conformidade com os Manuais de Gestão da Memória e Documental do Poder Judiciário.

Nessa perspectiva, percebo que, para além do exercício da atividade fim da jurisdição (há alguns anos na área previdenciária), tenho me identificado mais e mais na atuação da conservação e proteção da cultura, da história, da memória da Justiça Federal, e tenho me posicionado como elemento concretizador

de ações que visam preservá-la, na medida em que entendo que o resguardo da memória contribui na formação da identidade cultural individual e coletiva da nossa Instituição.

Como sempre digo, preservar a memória de uma sociedade não significa atrelá-la ao passado e impedir o seu desenvolvimento, mas sim conservar seus pilares constituintes, para não incorrer em perda de conhecimentos e identidades. Documentar, registrar e preservar nosso passado nos possibilita um melhor entendimento do presente e construção do futuro.

E é assim que vejo, vivo, sinto, compreendo a Justiça Federal cheia de histórias narradas em seus processos; permeada de memórias vivenciadas por seus atores: juízes, servidores, estagiários, terceirizados que atuam como colaboradores do exercício da atividade fim, advogados, procuradores da república, autores, réus e interessados. É um entrelaçar de vidas e relações que surgem, se formam e perpetuam no seio da Justiça, o que me faz lembrar das várias histórias de famílias que se iniciaram a partir da convivência na Justiça Federal, da qual a minha é um exemplo, já que foi por meio dela que conheci meu marido, Analista Judiciário da Justiça Federal em Pelotas/RS.

Enfim, parabéns aos 55 anos da Justiça Federal do Rio Grande do Sul, anos de conexões, transformações e superações na busca incansável e implacável da pacificação e da justiça social.

BREVE HISTÓRICO FUNCIONAL

ARLINDO PAVAN - SERVIDOR APOSENTADO

Em julho de 1987, ingressei na Justiça Federal para inaugurar a Vara Federal de Uruguaiana (transferência da 13ª Vara de Porto Alegre). Fui o primeiro Agente de Segurança da Vara, sendo os juízes o Dr. Vilson Darós e o Dr. João Surreaux Chagas. Permaneci lá até a inauguração do TRF4, onde fui convidado para trabalhar na Direção Geral, ficando à disposição dos Desembargadores Presidentes, isto é, Eli Goraieb, José Carlos Cal Garcia (ambos de saudosa memória) e do Gilson Lângaro Dipp.

Retornei, então, para a Primeira Instância, onde trabalhei na Seção de Patrimônio até voltar para a 13ª Vara com o saudoso Dr. João Surreaux Chagas. Em 1998, fui convidado pela Dra. Carla Evelise Justino Hendges para inaugurar a Vara Federal de Santa Cruz do Sul, onde permaneci até retornar a Porto Alegre, por motivo de doença de minha esposa.

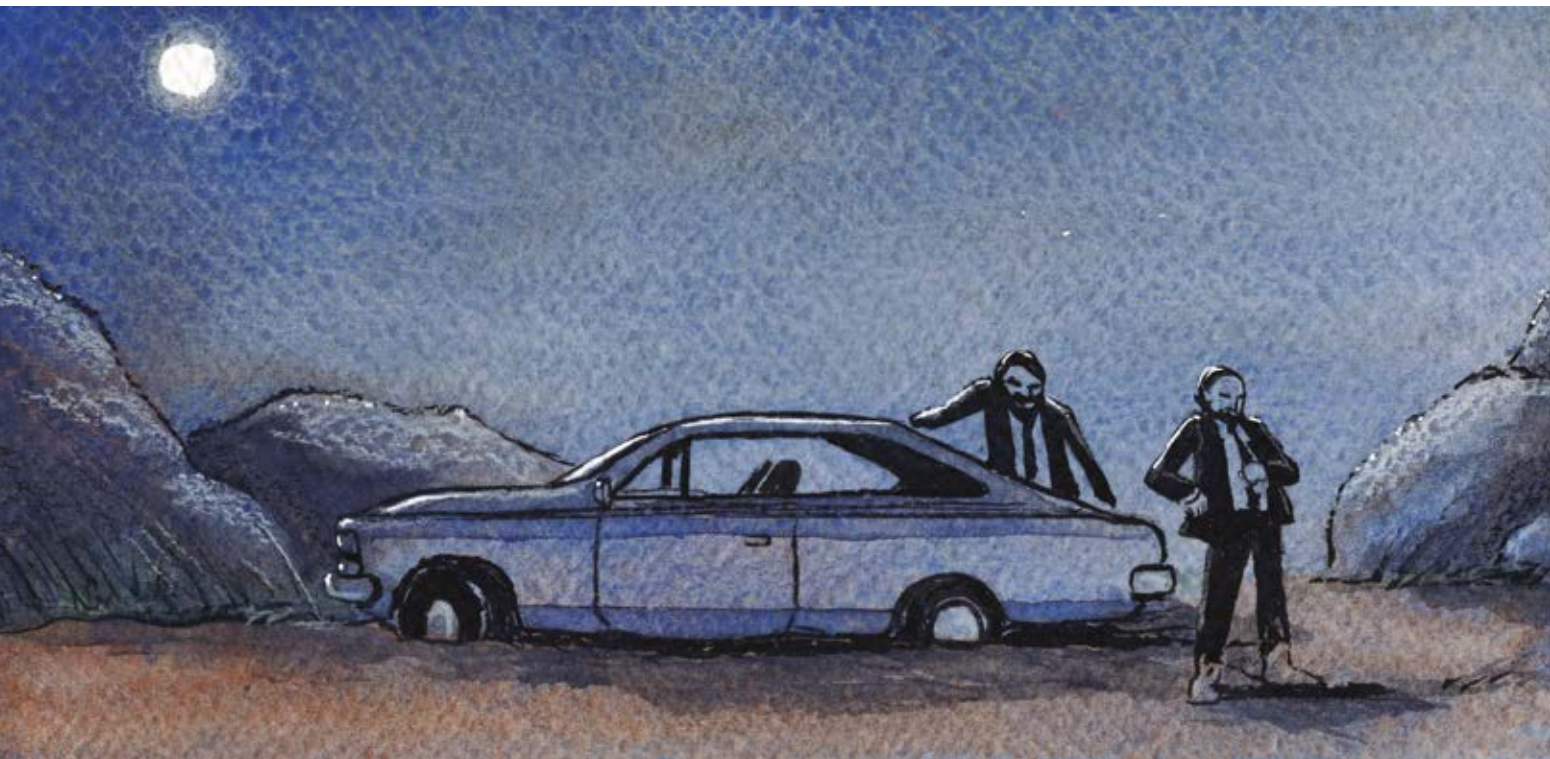
Na capital, atuei na 3ª Vara Federal (antiga 13ª Vara) junto com o Dr. Eduardo Vandrê de Oliveira Lema Garcia, quando em 2008 recebi o convite do Dr. Eduardo Picarelli para inaugurar o Posto Avançado de Gravataí, tendo sido efetivado pelo Presidente do TRF4, Desembargador Vilson Darós, para continuar em Gravataí para inaugurar a Vara Federal daquele município. Em fevereiro de 2014, aposentei-me.

Entre tantas viagens feitas e tantas histórias acontecidas, lembro-me de uma passada em Santa Maria com o saudoso Ex-Presidente do TRF4, Dr. Eli Goraieb: durante uma viagem, ele contou que quando ainda era Delegado de Polícia, prenderam um

suspeito, e, no meio do interrogatório, terminaram os cigarros do Dr. Eli. Como ele não ficava sem fumar, foi quando ele perguntou ao suspeito se ele fumava, para pedir-lhe um cigarro, ao que foi respondido: “Eu fumo Dr., mas se o senhor quiser eu paro de fumar agora mesmo!”

Não poderia esquecer de mencionar, além disso, a primeira e a última viagem que, se não fossem trágicas, teriam sido cômicas. A primeira com o Dr. Darós, de Rio Grande/RS à Uruguaiana/RS. Era mais ou menos meia-noite, quando, chegando a Pelotas, acabei entrando num trevo que não era o de acesso à Bagé, mas sim de uma estrada vicinal. Quando me dei conta já estava com o Opala atolado até as portas de lama. Graças a Deus conseguimos sair e chegamos bem ao destino, e a tempo, é claro, de buscar no aeroporto de Uruguaiana os ministros do Supremo Tribunal Federal e do extinto Tribunal Federal de Recursos que vieram para a inauguração da Vara.

A última viagem também foi marcada pela mancada de erro de trajeto, só que foi muito mais triste para mim: desta vez com o Dr. Marcelo Cardozo da Silva, Juiz Federal de Gravataí, estava me dirigindo a uma reunião de diretores do Foro em Santa Maria, quando passei pela entrada da BR 290 e segui pela BR116 até quase chegar a Camaquã. Neste ponto, o Dr. Marcelo percebeu o engano, eu não quis acreditar, mas retornamos, não tinha outra solução. Moral da história: o Dr. Marcelo chegou atrasado à reunião, e eu sofri a chacota dos colegas agentes! Dediquei isso à idade, era hora da aposentadoria... razão justa, não?



CÍRCULOS DE CONVERSA: UM DESAFIO NA PANDEMIA

CATARINA VOLKART PINTO – JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

Esta é uma história sobre contar histórias.

Abril de 2020. Pandemia da Covid-19. Servidoras e servidores da Justiça Federal do Rio Grande do Sul, mães e pais, com seus filhos em casa, tendo que dar conta do trabalho remunerado, do trabalho doméstico, de medos e ansiedades nunca antes vividos. Esse foi o contexto que fez surgir um projeto inédito.

De um lado, a Rede de Saúde Mental da JFRS identificando e propondo ações voltadas aos novos desafios envolvendo saúde, trabalho e família durante a pandemia. De outro, o Grupo de Trabalho de Justiça Restaurativa pensando em como colocar em prática uma nova forma de ver o conflito e as relações humanas, por meio de metodologias restaurativas.

Agrupamos, então, servidoras e servidores que já eram facilitadores de círculos de construção de paz para propor um círculo sobre parentalidade na pandemia.

Mas como desenvolver virtualmente uma metodologia essencialmente pensada e estruturada para pessoas que se encontram presencialmente, em um ambiente circular, e que se conectam a partir do olhar? Muitos

desafios vieram pela frente, mas repensar a forma de se relacionar foi o maior deles. E assim, em maio de 2020, surgiu o Círculos de Conversa, com o objetivo de criar espaços de pertencimento e conexão entre magistrados, servidores e colaboradores da Justiça Federal.

As facilitadoras e os facilitadores do Círculos de Conversa são magistrados e servidores já formados em círculos de construção de paz, a metodologia de Justiça Restaurativa mais difundida no Brasil. Cada círculo proposto é pensado e construído de forma coletiva e artesanal, com muita dedicação e empenho.

Trabalhar horizontalmente e de forma cooperativa, colocando em ação princípios e valores da Justiça Restaurativa, como o respeito, a voluntariedade, a informalidade e o empoderamento, ressignificou a minha própria forma de trabalho e me permitiu testemunhar a potência transformadora do trabalho coletivo.

Nos círculos, contamos histórias. E, a partir das histórias contadas, revisitamos nossas próprias vivências e nos conectamos ao outro, num diálogo autêntico e verdadeiro.

Passadas duas temporadas e dezenas de círculos realizados, o projeto Círculos de Conversa segue seu caminho, atuando em várias frentes. Já contamos histórias sobre parentalidade, solidão e solidude, perdas na pandemia, luto, racismo, gênero, capacitismo. Pudemos celebrar, apoiarmo-nos mutuamente e, inclusive, construir soluções. Múltiplas são as possibilidades de um círculo.

O Círculos de Conversa é um dos grupos mais gratificantes dos quais já participei – e ainda participo – na Justiça Federal. Jamais havia presenciado dentro da nossa instituição, em tamanha intensidade, uma equipe que voluntariamente doa seu tempo para colocar em prática um projeto a serviço de seus colegas. Mais do que um presente para os outros, é um presente para mim estar junto nesse movimento.

E essa é também a potência da Justiça Restaurativa, que será um novo capítulo não só nos processos judiciais, mas, antes de tudo, na vida das pessoas e no ambiente em que vivemos e convivemos.

Sigo aqui, aguardando mais histórias para ouvir e contar, ressignificando a minha própria história dentro e fora da Justiça Federal.



CÍRCULOS DE
CONVERSA

JUSTIÇA: DESAFIO INSTITUCIONAL, COLETIVO E HORIZONTAL

CLARIDES RAHMEIER - JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

“(...) a memória coletiva terá sua força e sua duração do fato de ter por suporte um conjunto de homens, não obstante eles são indivíduos, que se lembram, enquanto memória do grupo”¹.

São muitas as histórias vividas, as experiências e os diferentes sentimentos e percepções relacionadas à instituição Justiça Federal do Rio Grande do Sul, nesses quase 20 anos de magistrada, dos quais 17 atuando em vara especializada em matéria ambiental e agrária. Em um primeiro momento, quando instigada pela Comissão de Gestão da Memória da Seção Judiciária do RS, em comemoração aos 55 anos de reinstalação da Justiça Federal do RS, pareceu-me até difícil escolher uma vivência em particular.

Contudo, das muitas lembranças, dos muitos ‘flashes’ retidos na memória, desses tantos anos de Justiça Federal, a que me veio imediatamente à mente e com muita intensidade, foi a ação em que a Sra. S.W.P. estava sendo demandada a desocupar lote de assentamento integrante da Política Nacional de Reforma Agrária, o

qual, de fato, na origem fora irregularmente por ela ocupada. Tratava-se de uma situação corriqueira, com numerosos precedentes semelhantes, em regra, com tutela deferida ao INCRA e confirmada pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região. Então, também nesse caso, ordenei a desocupação do lote de forma voluntária, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de posterior adoção de medidas cabíveis para operacionalizar a remoção forçada.

Ocorre que, depois da prolação da referida decisão liminar, a então diretora da Secretaria da Vara Ambiental, Agrária e Residual de Porto Alegre/RS, a Sra. Aline Buzato Mendonça, trouxe um recado da Oficial de Justiça, Sra. Daisy Rocha que, juntamente com o Oficial de Justiça, Sr. Esmeraldo Soares Ferreira, tivera contato com a situação da Sra. S.W.P., quando da sua intimação e citação ‘in loco’, no Assentamento Boa Vista, em Camaquã/RS. A Sra. Daisy teria dito algo assim: ‘Diga à Dra. que alguma coisa está errada nesse processo!’.

Lembro que ainda argumentei com a diretora Aline (meio que me defendendo - risos) que estava seguindo a jurisprudência e que certamente não haveria o que mudar, mas já que ela (a diretora Aline) continuava a repetir: ‘Disseram que algo está errado’ e continuava esperando uma atitude minha (risos), acabei dizendo o ‘meu óbvio’²: ‘Está ok. Antes de ordenar medidas de remoção forçada, vamos designar uma audiência, vamos ver o que está acontecendo’.

Nossa, e que audiência foi aquela! Uma senhora agricultora reivindicando justiça com muita firmeza e

¹ HALBWACHS, Maurice. A Memória Coletiva. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais Ltda, 1990, p. 51.

² Óbvio no sentido de ‘procedimento padrão’, qual seja: na dúvida, sempre recorro à designação de uma audiência de tentativa de entabulamento consensual do feito.



com muito mérito³, eis que ocupando o lote, objeto da ação de reintegração de posse, fazia já alguns anos, e dele tirando o sustento seu e de sua família, que incluía sua filha menor de idade e seu sogro de mais de 70 anos. Sua vida era ali: não tinha outro lugar para onde ir. E, ainda mais, tinha o apoio das demais famílias daquele Assentamento a que continuasse a integrá-lo. Assim, diante de tal ‘mérito’ e sempre acreditando que para uma boa causa haverá de se ter uma boa solução, estimei que o INCRA a encontrasse, sugerindo que à Sra. S.W.P fosse conferida a oportunidade de assinar um Contrato de Concessão de Uso de Lote da Reforma Agrária, para tornar regular a sua situação fundiária. E foi isso de fato que acabou sendo entabulado entre as partes e homologado em uma segunda audiência, quando, então, aliviada e agradecida, a Sra. S.W. P. referiu que sempre acreditou que ‘Justiça ainda existia’.

Que lição de vida! A instituição Justiça Federal, representada nessa situação em concreto pelos Oficiais de Justiça Daisy e Esmeraldo e pela Diretora Aline, ‘salvou-me’ de cometer uma injustiça ou, ao menos, atuou para que fosse alcançado algo mais próximo à justiça substancial do que aconteceria se a decisão inicial por mim proferida fosse de fato executada. Tudo a comprovar que tentar fazer

justiça é um constante desafio institucional, coletivo e horizontal, eis que uma injustiça cometida por qualquer integrante da Justiça Federal no desiderato de suas funções o será em nome da instituição Justiça Federal.

Da mesma forma que conseguir fazer algo próximo ao ideal de justiça é algo a ser celebrado e compartilhado, com cada uma e com cada um do conjunto de dedicadas e dedicados profissionais que integram a Justiça Federal do Rio Grande do Sul. Gratidão por integrar essa instituição. Gratidão às incontáveis ‘Alines’ e ‘Daisys’ e aos incontáveis ‘Esmeraldos’.

³ Muita idêntica à minha mãe, Sra. Jenemira Hasenkamp Rahmeier, ‘in memorian’, agricultora, guerreira, corajosa, sábia e incansável na defesa do que entendia ser justo.

MEMÓRIAS MISSIONEIRAS

CLAUDIA SCHMIDT - SERVIDORA

Depois de trabalhar quinze meses em uma Vara Previdenciária em Porto Alegre, consegui a tão desejada remoção para a Capital das Missões. Lembro bem do dia em que retornei a Santo Ângelo, há quase vinte anos!

Muitas experiências, muitas memórias ao longo desses anos. Algumas engraçadas, outras nem tanto. Todas, porém, trazendo algum aprendizado.

Lembro do alvoroço sempre que chegava um novo juiz, da dança das funções, e quando tudo se acalmava, novas mudanças – de Vara, de Direção, nova competência jurisdicional, novas tarefas, novos colegas. A Justiça é dinâmica, dizem alguns.

Há tempos atrás, o contato com colegas e advogados era intenso – conhecíamos por nome os clientes mais assíduos no Balcão de Atendimento, bem como o modo como gostavam de ser atendidos – com ou sem conversa, havia os que reclamavam sempre, e os que estavam sempre de bom humor. Hoje, pouco vemos os advogados, e alguns colegas já estavam em teletrabalho desde antes da pandemia – há colegas que não vejo pessoalmente há quase dois anos.

Diversos também eram (e são) os colegas e magistrados. Há quem converse demais, quem nunca fala, quem só reclama, quem trabalha muito, quem adora uma fofoca, quem nunca sabe o que está acontecendo, o colega que conta tudo, com detalhes demais. Aquele que casou e separou e você não ficou

sabendo, o que ama o que faz. O colega novo que veio “vestido de juiz” (terno completo, gravata e sapato social) no primeiro dia de trabalho e foi motivo de piada por muito tempo, outro que, se contrariado, se emburra e fica dias sem falar com alguém, o que sempre tem problemas e não faz questão de esconder, aquele que nunca fala de si. Há os que não deixaram saudade e também os tipos inesquecíveis.

Estagiários que se tornaram servidores ou advogados (e agora são chamados de doutor Fulano). Outros que mudaram conceitos, ideias, planos de vida a partir do que aprenderam durante o estágio na Justiça Federal. Amizades que permanecem apesar dos anos, ou estagiários e colegas que mudaram de cidade e perdemos contato.

Tivemos decisões históricas, como o processo “da gaita”, da fonte missioneira, do papagaio, sentenças que salvaram vidas, que mudaram realidades, decisões que nos emocionaram ou fizeram refletir sobre o que é justiça.

Houve uma ocasião em que uma verdadeira rede de solidariedade se formou, quando uma das Varas da nossa Subseção foi cogitada para ser transferida para outra localidade, o que também determinaria a remoção de todos os servidores daquela Vara. Havia um ombro amigo por todo lugar, e chá de camomila todas as tardes. A situação se resolveu com uma Vara Itinerante, mas alguns daqueles fortes laços de amizade permaneceram.

Foram muitos os lanches coletivos, os aniversários, as festas de final de ano com toda a família – bebês, crianças, apensos (namorados, cônjuges e afins). Ao longo dos anos, foram inúmeras as festas de confraternização regadas a muita alegria, chopp, boa música e dança até o sol nascer.

Havia também almoços na garagem do prédio, carreteiro na Semana Farroupilha. Lindo de ver os colegas pilchados, dançando! E quando começava a cantoria, então?! Vários talentos foram revelados!

Lembro também de um magistrado que passou em todos os setores da Subseção, envolto em uma enorme bandeira do Internacional, conclamando que todos cantassem com ele o Hino Colorado, porque o time dele havia sido campeão, não lembro de que campeonato – como colorada achei o máximo, embora alguns advogados (gremistas, é óbvio!) tenham estranhado a situação!

Organizamos ações de solidariedade, visitando creches, escolas, asilos e orfanatos, e distribuindo alimentos, roupas, atenção, carinho. Lembro de uma pequena escola que conversamos previamente com a professora, e compramos, para cada aluno, um conjunto de calça e casaco de moletom, além de um par de tênis do número/tamanho do aluno. Um dos meninos, que devia ter uns seis anos, exclamou, em um misto de surpresa e alegria, ao abrir o seu presente: “Nossa, é do meu tamanho!”. Quantas roupas apertadas ou muito grandes ele já teria vestido? Difícil dizer.

Nestes vinte anos, namoros surgiram e acabaram. Torcemos para que um colega casasse, para que outro fizesse as pazes com a namorada. Rezamos pela saúde de colegas doentes. Vibramos com a gravidez tão desejada de uma colega. Compartilhamos da alegria dos colegas que passaram em outros concursos, apesar da tristeza pela partida deles.

Muitos casamentos, divórcios, novos amores, novas famílias.

Choramos juntos pelo falecimento de colegas, de familiares, de amigos.

Compartilhamos alegrias pelas crianças que nasceram, vimos os filhos de colegas crescerem. Fomos a muitas formaturas de estagiários, a alguns casamentos – inclusive um em que não fomos convidados, mas aparecemos (uma turma) no Cartório para parabenizar os noivos!

Nossos filhos cresceram, compartilhamos as dores e as alegrias da maternidade, trocamos conselhos. Também há colegas que são avós sorridentes e orgulhosos de seus netos.

A tecnologia nos aproximou – pelo Zap (Whatsapp), pelo Zoom, pelo Psii! –, mas também nos afastou. Lembro dos muitos cursos de aprimoramento, em uma época em que os encontros eram presenciais, e conhecíamos (ao vivo) colegas de todo o estado. Além dos cursos, os passeios nos shoppings da capital, os jantares em grandes grupos, as amizades que se formaram...

Desde as máquinas de escrever elétricas, os terminais “burros” com tela verde existentes nos anos 2000, até o E-proc e as audiências pelo Zoom, muita coisa mudou na Justiça. E os servidores, magistrados, estagiários e terceirizados se adaptaram, com novas rotinas, novos conceitos, novos saberes.

Somos diferentes em crenças, valores, ideias, prioridades, formas de ver a vida. Discutimos processos, princípios jurídicos, aplicação das leis, nem sempre concordando, mas respeitando o que o outro pensa, sem imposição.

O tempo passa, é inevitável, a vida segue, os processos andam, e, às vezes, a gente também aprende. Aprende a trabalhar em equipe ou sozinho, a se relacionar, a perdoar, a ajudar sem esperar nada em troca. Aprende a ter empatia pelo outro, seja ele quem for. E entende que estamos todos interligados, imersos nesta grande família, composta por cada um que trabalha ou que precisa do serviço prestado na Justiça, porque todos juntos somos a Justiça Federal e fazemos a sua história, todos os dias.

COMO É BOM FAZER PARTE DA JUSTIÇA FEDERAL

DANIELA TOCCHETTO CAVALHEIRO - JUÍZA FEDERAL

Todos nós, magistrados e magistradas, servidores e servidoras da Justiça Federal, em algum momento da carreira nos perguntamos o que nos trouxe para cá, para essa instituição e, especialmente, o que nos fez ou faz aqui permanecer.

Ainda lembro bem do dia em que, recém-formada, fui até a Vara Federal de Caxias do Sul entregar uma petição, quando me deparei com um cartaz da recém lançada Esmafe, anunciando curso para preparação à carreira da magistratura federal. O anúncio não me saiu da cabeça. No ano seguinte, estava matriculada na escola e já no subsequente estava tomando posse como Juíza Substituta designada para a Primeira Vara Federal de Criciúma/SC.

No meu caso, nunca tinha sonhado com esse cargo, nem mesmo durante a faculdade, confesso que sequer sabia direito o que era a Justiça Federal. Só fui entender a competência e jurisdição federal estudando para o concurso, mas preciso confessar que depois de começar a trabalhar por aqui, encontrei meu lugar no mundo.

Não é exagero: eu adoro fazer parte da Justiça Federal. Por todos os lugares em que estive, conheci pessoas incríveis, dedicadas e honradas, dispostas a aprender e a ensinar, a servir e a colaborar. Eu escolhi — e sigo escolhendo — me relacionar com essas pessoas, isso me inspira e me fortalece a seguir sempre em frente,

especialmente em tempos difíceis. Sim, tempos difíceis também fazem parte da nossa história: dificuldade em lidar com alguns casos, advogados, colegas e até mesmo ameaças, mas eu deliberadamente escolho focar no que me faz bem, no que me motiva e me leva à superação, por isso nesse texto quero abordar as coisas boas aqui vividas.

Dentre tantas experiências, vou destacar a evolução de todos nós, seja individual, seja coletivamente. Estou falando da evolução da cultura organizacional, e como fui me dar conta da importância de tudo isso quando na condição de Diretora da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul. Sair da jurisdição e passar a me ocupar da gestão da instituição despertou em mim um olhar humano sobre a mesma. Ficou muito claro que todos estamos muito mais conectados do que imaginamos, e que precisamos despertar e desenvolver ainda mais a alteridade. Somos uma instituição de vanguarda, por isso mesmo nós elevamos a atenção da sociedade para tudo que fazemos e não podemos deixar de entender a instituição como instrumento de mudança social.

O mais incrível é que essa percepção também é de muitos colaboradores. Nós vivemos essa experiência na prática através do projeto Portas para o Futuro, onde acolhemos na nossa instituição jovens oriundos de casas de acolhimento, não adotados, para que tenham sua primeira experiência de emprego antes dos 18 anos, idade a partir da qual deixam de ser tutelados pelo Estado. Com fiscalização do Ministério Público, coordenação do Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), e pagamento de bolsas pelo banco Banrisul, o projeto foi crescendo e se espalhando por todo o estado, tornando-se cada vez mais forte e atuante, mesmo com a pandemia e mesmo com as trocas de gestão.



Parece que foi ontem a reunião na Direção do Foro, com mais de uma dúzia de jovens interessados, quando me contaram seus sonhos e esperanças e como a oportunidade trazia uma nova perspectiva de vida para eles.

Tenho certeza que a oportunidade é incrível, e que mudou e que mudará mais vidas. Também acredito que muitos de nós, de dentro da instituição, ganhamos em solidariedade e humanidade, por isso minha sincera gratidão a todos que de alguma forma se envolveram nesse projeto, com os quais compartilho essa linda memória institucional.



A HISTÓRIA DA INFORMATIZAÇÃO NA JUSTIÇA FEDERAL

ESMERALDO SOARES FERREIRA – SERVIDOR APOSENTADO

A informatização da Justiça Federal teve seu passo inicial no Tribunal Federal de Recursos - TFR, no ano de 1977. Lá, o sistema iniciou o cadastro e distribuição das ações, juntamente com o acompanhamento processual.

O Tribunal e depois as Seções Judiciárias utilizavam os serviços da Dataprev, empresa de processamento de dados da Previdência. A Dataprev possuía uma Central de Processamento de Dados (CPD) com computadores de grande porte, com sede no Rio de Janeiro. Os clientes, no caso, a Justiça Federal como um todo, possuíam Terminais de Vídeo (TV's) interligados àqueles computadores via linha de dados da Empresa Brasileira de Telecomunicações (Embratel), onde também ficavam armazenados todos os dados referentes ao Judiciário Federal. Em 1978, iniciou a implantação do sistema na Seção Judiciária do Rio de Janeiro e, um ano depois, na Seção Judiciária de São Paulo.

Em janeiro de 1981 foi criada, na Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, a Seção de Registro e Informação Processual (SRIP). Tendo como coordenador o Oficial de Justiça José Henrique Noronha Scheibe e contando com doze funcionários: Nilda de Oliveira Krieger, Ivone Silveira Antunes, Marta Maronez Cígaran Chaves, Leila Maria Zambrozuski Pacheco, Elizabeth Pereira da Silva, Gladis Prado de Almeida, Alcio Schmit Brum, Carlos Alfredo Pericolo Erwig, Esmeraldo Soares Ferreira, Miguel Luis Conrado, Joni Flores Dos Santos e Dario da Rosa.

Durante os meses de janeiro e fevereiro, foram ministrados cursos de treinamento, tendo como instrutores os técnicos da Dataprev (Analistas de Sistema, Digitadores, Operadores), do Conselho, TFR e alguns funcionários das Seções do RJ e SP. A instrução consistia em examinar os autos de cada processo físico colhendo os dados necessários (nomes das partes, tipo de ação, etc.) ao preenchimento de uma comando (formulário), para depois este ser repassado aos digitadores. De cada processo físico eram extraídos por volta de quarenta itens. Neste primeiro momento somente os processos cíveis foram cadastrados.

Nos primeiros dois meses, a Dataprev forneceu digitadores para inclusão das comandas no sistema, através dos Terminais de Vídeo. Com o decorrer dos meses, cinco dos funcionários antes citados assumiram a digitação e operação dos equipamentos instalados na SRIP, após receberem treinamento para desempenhar a função. Na SRIP estavam instalados seis TV's e duas impressoras. Nestas, eram impressas, diariamente, as fichas forenses que seguiam às Secretarias das Varas, juntamente com o processo incluído no sistema. Também eram impressos relatórios em ordem alfabética e numérica (Livro Tombo) e Ata de Distribuição. Um dos terminais era de uso exclusivo ao fornecimento de andamento processual, a advogados e às partes, dos processos em trâmite no TFR. Em março de 1981, foi inaugurada oficialmente a SRIP, com a presença de autoridades de todas as instâncias.

Nessa data, iniciou a distribuição automática de processos novos (cíveis), envio diário de ata de distribuição à Imprensa Oficial e fornecimento de informações processuais do TFR. Possuía, ainda, a emissão automática de cartas de citação nas Execuções Fiscais. A inclusão de processos antigos no sistema já chegava a quase mil ações. Ressalta-se que ainda não havia informação do andamento dos processos, pois as Secretarias das Varas não possuíam qualquer

equipamento interligado ao sistema de informática. No decorrer dos dois anos seguintes passaram pela SRIP por volta de 20 mil processos físicos, recebidos das Secretarias, que foram incluídos no cadastro.

Em 1983, a Dataprev adquiriu e instalou na SRIP um Mini Computador da marca “Sisco” com objetivo do cadastro e acompanhamento processual das Varas Criminais (Terceira e Oitava, à época). Estas secretarias foram as primeiras a receberem um equipamento de informática para inclusão das fases processuais. O sistema instalado contava com a distribuição automática dos processos novos e inclusão dos antigos. Os processos antigos foram todos cadastrados em mais ou menos três meses, também pelos funcionários da SRIP. Nestes equipamentos, que usavam o sistema operacional “Blis Cobol”, desenvolvemos, para uso da Contadoria, programas que possibilitaram os cálculos judiciais. Esta ferramenta era de uso exclusivo da SJRS, pois foi inteiramente criado por funcionários da SRIP.

Ao final de 1984, o Conselho da Justiça Federal e a Corregedoria do TFR, coordenadores da Informática em âmbito nacional, romperam o contrato de serviços com a Dataprev. O Conselho, então, adquiriu equipamentos da marca “Cobra” para o TFR e as três Seções Judiciárias, de Rio de Janeiro, São Paulo e Rio Grande do Sul. Esses novos computadores tinham capacidade de armazenamento para os cadastros regionais e também a interligação de até 20 Terminais de Vídeo (TV’s), operando através do Sistema Operacional “Mumps”. Após o desenvolvimento do sistema de Controle Processual, feito pela MPS Informática, de Curitiba-PR, o mesmo foi instalado tanto nas Seções Judiciárias acima, como no TFR.

O cadastro geral dos processos de cada unidade, antes alocado no equipamento da Dataprev no RJ, foi transferido digitalmente para os equipamentos regionais. O novo equipamento permitiu a instalação de Terminais de Vídeo em cada Secretaria das Varas,

para a inclusão das fases processuais e consulta, além de possibilitar a impressão de diversos relatórios e uso de editores de texto. Ao final de 1985, todas as Secretarias de Varas existentes possuíam seu Terminal de Vídeo.

Em 1987, novos equipamentos de computação foram adquiridos pelo Conselho da Justiça Federal, substituindo as marcas “Cobra” e “Sisco” pela “Digirede”, detentora de maior capacidade para oferta de serviços. É na nova leva de computadores que os cadastros cíveis e criminais foram unificados. O sistema passou a contar também com a distribuição automática de novos processos. O Conselho foi adiante, implantando a informatização a nível nacional.

Entre 1987 até 1989, este que relata participou da implantação de equipamentos e do Sistema Processual nas Seções Judiciárias da Bahia, Pernambuco, Santa Catarina, Amazonas, Pará, Distrito Federal, Paraná, Fortaleza e Alagoas. Ministrava curso para o cadastro dos processos e operação dos equipamentos de informática. Neste período, também foram desenvolvidos pelo corpo de funcionários de Informática da Seção do RS – que atuou na implantação da informatização em todos os Tribunais Regionais Federais – várias ferramentas visando o melhoramento dos serviços judiciários, tais como Folha de Pagamento, Corregedoria, Edição de Textos, etc.

Assumi na Justiça Federal em 1979, que possuía 120 funcionários, como Agente de Segurança. Já cursava Direito na UNISINOS quando fui convidado, em 1980, a participar do processo de informatização. Deparei-me com algo em que era totalmente leigo.

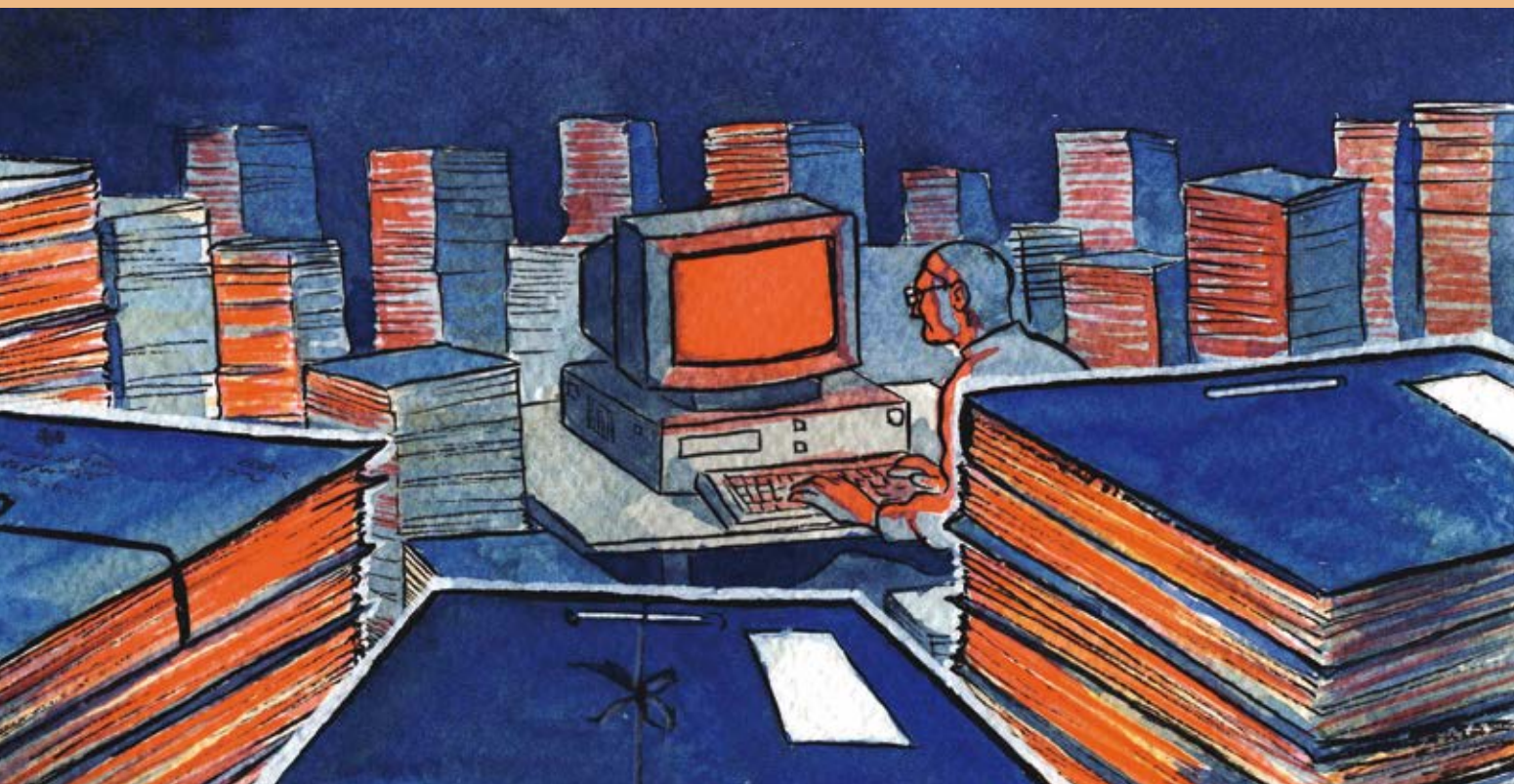
Desde então, procurei me atualizar por iniciativa própria, fazendo cursos de Programação, Operação e Análise de Sistemas, para melhor compreender o novo processo. Geralmente participava destes cursos em

finais de semana, à noite ou quando havia alguma folga na carga horária da Faculdade. Comecei como uma das peças do processo, e passei a Chefe da Seção de Baixa e Arquivamento, Distribuidor Criminal e Coordenador da SRIP. Mais tarde fui chamado à implantação dos sistemas no TRF4, onde exerci o cargo de Diretor de Informática por quatro anos.

Ressalto, por fim, a dedicação de todos que comigo participaram desta caminhada, sempre dando o máximo de si em prol do trabalho, muitas vezes em prejuízo de seu próprio convívio familiar. Três nomes

sempre estiveram ao meu lado: **Luigi Frusciante Filho** (programação e análise), **Nicanor Bazila** (operação) e **Carlos Eduardo Wandscheer** (relacionamento com usuários). Também sacrificaram finais de semana, feriados e madrugadas, para manter sempre o sistema funcionando.

Orgulho-me de ter participado deste pedaço da história da Justiça Federal do RS e ressalto, ainda, que nossa Seção Judiciária e depois o TRF4 sempre se destacaram no cenário nacional, no âmbito da Informática.



CONFLITO AGRÁRIO E CONCILIAÇÃO

EDUARDO TONETTO PICARELLI – JUIZ FEDERAL

A história que pretendo contar envolve um conflito agrário na região de Bagé, que ocorreu entre os meses de abril e agosto de 1998. O caso teve grande repercussão e ampla cobertura da imprensa. Vários personagens dela participaram e provavelmente contariam essa mesma história a partir de suas próprias visões. Fui apenas um desses personagens. Por isso, antes preciso contar brevemente como cheguei a Bagé, cidade que guardo com muito carinho e considero parte da minha história profissional e pessoal.

Comecei minha caminhada como Juiz Federal Substituto no ano de 1994 em Bagé, onde permaneci por um ano. Em 1997, promovido, retornei para a “Rainha da Fronteira”. Na época, como não havia plantão regionalizado, os Juízes permaneciam em regime de plantão permanente.

Em um desses plantões, em abril de 1998, recebi uma medida cautelar ajuizada pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA. A Autarquia estava realizando vistorias em propriedades rurais na região. O objetivo era verificar se os imóveis eram produtivos ou não para eventual desapropriação para fins de reforma agrária.

Confesso que fui atender o plantão sem imaginar a dimensão que o conflito iria tomar. Tecnicamente, um caso simples, pois a obstrução dos trabalhos que estavam sendo realizados pelos técnicos do INCRA autorizava a utilização de todos os meios legais,

inclusive o uso da força policial, para que o serviço público pudesse ser realizado. Sociologicamente, era uma demanda altamente complexa. Os produtores rurais da região estavam mobilizados e eram contrários às vistorias. Sob o argumento de que os critérios e índices não eram adequados para aferir a produtividade das áreas, iniciaram o movimento “vistoria zero”. O movimento consistia, em termos práticos, na realização de barreiras humanas que impediam a entrada dos servidores do INCRA nos imóveis que seriam avaliados.

O clima, na cidade e na região, era de muita tensão. Era ano de eleições, o que tornava o caso ainda mais delicado. Não se tratava, assim, de um mero conflito envolvendo questões jurídicas, pois havia também componentes sociais, políticos e ideológicos. Esse conflito, apesar do seu contexto, deveria ter uma solução técnica, que foi a adotada na decisão em que deferi medida liminar que permitia utilização da força policial na realização das vistorias.

Para que se possa ter uma ideia da dimensão do conflito à época, destaco três notícias publicadas nos dias que se seguiram à decisão: “*Incra pode usar policial no RS*” (Folha de São Paulo, 14/4/1998, “Brasil 1”, p. 11); “*Justiça garante trânsito de fiscais. Polícia Federal pode ser acionada pelo Incra*” (Zero Hora, 14/4/1998, p. 57); e “*Produtores de Bagé desafiam ordem judicial. Agricultores fizeram nova barreira e impediram o acesso de fiscais do Incra à fazenda que deveria ser vistoriada. ... A barreira foi montada na porteira da estância, com mais de 350 produtores e cerca de cem veículos...*” (Zero Hora, 15/4/1998, p. 40).

Depois do deferimento da medida liminar, houve abertura para o diálogo, a fim de que as vistorias pudessem ser realizadas sem a necessidade de uso da força policial. A tentativa de solução consensual se estendeu por cerca de quatro meses, com a realização



de audiências que envolviam todos os interessados, partes ou não no processo judicial, sempre com a atuação efetiva do Ministério Público Federal.

As reuniões eram extremamente complexas devido ao grau de polarização existente, o que não impediu consensos que permitiram a realização de algumas vistorias de forma pacífica.

No entanto, chegou um momento em que a solução consensual não produziu mais efeitos e era necessário tornar efetiva a medida liminar para viabilizar a realização das últimas vistorias agendadas pelo INCRA. Essa situação ficou clara na matéria publicada na capa do jornal Correio do Povo, de 17/8/1998: *“Tensão entre ruralistas e Incra. Produtores não aceitam realização de vistoria marcada para hoje em uma fazenda de Bagé. ... Até a tarde de ontem, a disposição manifestada pelas lideranças era de partir para o confronto. O prefeito de Bagé, Carlos Azambuja, alertava que o movimento dos ruralistas é pacífico, mas ‘chegou a um ponto em que o confronto se tornou inevitável’...”*.

Diante do esgotamento das vias consensuais, da forte tensão e da possibilidade real de confronto, requisitei o auxílio da Polícia Militar do Rio Grande do Sul para tornar efetiva a decisão judicial que autorizava o ingresso dos técnicos nas últimas propriedades que constavam dos agendamentos realizados pelo INCRA, conforme noticiado em matéria na capa da edição do jornal Zero Hora, de 25/8/1998: *“Brigada desloca tropas para Bagé”*.

Na ocasião, houve o deslocamento de 400 Policiais Militares. A Brigada Militar, que normalmente era acionada para realizar desocupações de imóveis rurais, agora tinha a missão de permitir o ingresso em propriedades rurais que poderiam vir a ser desapropriadas para fins de reforma agrária.

Preocupados com a situação, realizamos reunião com os comandantes da operação, o que permitiu conhecer a excelência do trabalho que seria realizado e que, de fato, se concretizou nos dias que se seguiram, com a realização das vistorias e sem nenhum conflito, conforme matéria publicada no jornal Correio do Sul, de Bagé, p. 6, em 26/8/1998: *“Força policial garantiu vistoria do Incra. Os técnicos, mediante proteção, passaram pelos produtores e vistoriaram a estância Rodeio Colorado I”*.

Este não foi o final da história, mas o encerramento do seu capítulo principal. Outros desdobramentos ocorreram, tanto na esfera criminal quanto cível. No final, a conclusão é de que não houve somente vencedores ou somente vencidos. O INCRA conseguiu realizar boa parte das vistorias que havia agendado. Os produtores rurais conseguiram fazer com que suas inquietações fossem ouvidas pela sociedade.

A meu sentir, o Judiciário cumpriu o seu papel. Apresentou disposição para o diálogo, que foi e é fundamental na tentativa de solução de conflitos sociais. Demonstrou a importância da conciliação, o que fez com que este caso pudesse ser tratado da forma mais adequada possível, especialmente num cenário como o encontrado na região, em que havia reais condições para que o conflito tivesse consequências mais graves.

Por fim, não poderia deixar de reconhecer que, durante os meus vinte e oito anos de Magistratura, nos quais já passei por inúmeras experiências e situações, seja na jurisdição, seja na administração, este foi um dos processos que mais marcou a minha trajetória na Justiça Federal do Rio Grande do Sul. Penso que os servidores da então Vara Única de Bagé, especialmente pelo envolvimento que tiveram, também guardam sentimento semelhante.

Dessa história, da qual fui apenas um dos seus personagens, guardo com carinho o “título” de “*diplomata da Campanha*”, que me foi atribuído pelo jornal Zero Hora, de 26/8/1998, p. 5, pois destaca a nossa busca permanente por uma solução consensual de um conflito que, durante quatro meses, exigiu muito empenho de todos na Justiça Federal em Bagé.

PAPAGAIOS ME MORDAM!

FABRÍCIO MARTINS GOMES - SERVIDOR

Lembro com muito carinho de vários fatos marcantes vivenciados durante minha carreira como Oficial de Justiça na Justiça Federal no Rio Grande do Sul. Há uma lembrança específica que gosto sempre de rememorar, muito mais pelo seu lado cômico, embora também tenha demonstrado claramente o zelo que os servidores e magistrados da JFRS têm por qualquer situação trazida ao processo judicial.

Trata-se do cumprimento de um mandado de busca e apreensão, provavelmente no ano de 2002. O objeto da busca eram dois papagaios, que foram apreendidos pelo IBAMA e retirados da posse da autora da ação. Ela buscava a restituição das aves. O interessante é que, anteriormente, esses animais haviam sido apreendidos pelo próprio IBAMA e entregues, em depósito, à autora da ação judicial, tendo em vista que ela também possuía um viveiro de aves devidamente credenciado. Por algum motivo, não esclarecido no processo, após quase 10 anos de convivência dos papagaios com a autora, o IBAMA resolveu retirá-los de sua convivência, considerando irregular aquela posse. Não há como não criar afeição a esses animais, principalmente após tanto tempo de convívio.

O processo tramitou regularmente e a autora obteve o Direito de restituí-los ao seu convívio. O IBAMA se valeu de todos os recursos cabíveis, sem sucesso e, após oito anos de trâmite (e uma enorme dificuldade de o IBAMA indicar para onde haviam sido encaminhados os papagaios), foi expedida Carta Precatória com ordem de Busca e Apreensão dos papagaios. O endereço da ordem judicial: uma estrada no Distrito

Rural de Lomba Grande, em Novo Hamburgo/RS, na divisa com o município de Taquara.

Distribuído o mandado para cumprimento, verifiquei que a Carta Precatória não trazia nenhuma informação adicional sobre o local onde estariam os papagaios, mas apenas o nome do destinatário do mandado (supostamente o detentor ilegal dos papagaios) e seu endereço em zona rural.

Como é comum nestes tipos de diligências, o Oficial de Justiça realiza prévias visitas ao local, sem se identificar, para coletar informações para o cumprimento da diligência. Esse serviço de inteligência serve para delimitar e identificar os riscos envolvidos em uma operação que, necessariamente, sempre é realizada com apoio policial — nesta situação específica, com o apoio da Polícia Federal. Trata-se de uma ordem de busca e apreensão, um ato de força. Na primeira diligência, dirigi-me ao distrito de Lomba Grande e, após o fim da estrada asfaltada, ainda percorri mais 20km de estrada de chão. Fiz mais algumas diligências indagando aos moradores do local e encontrei o endereço indicado no mandado. No local, havia apenas uma casa, com uma grande área nos fundos, na qual se enxergava apenas árvores frutíferas. Entretanto, não havia nenhum morador naquele momento. Indaguei novamente os moradores dos arredores (o mais perto ficava a cerca de 800 metros do local), porém ninguém sabia quem residia ali. Retornei mais uma vez ao local, desta vez sabendo corretamente o caminho, mas também não encontrei qualquer informação: apenas que havia moradores no endereço.

Com essas informações, contatei a Polícia Federal para a diligência. Conforme determinado no mandado, também contatei a autora da ação, que estaria presente na diligência, para reconhecer os papagaios e levá-los de volta ao lar. Não mencionei ainda, mas a autora era residente de Curitiba/PR. No dia combinado, assim foi nossa diligência:

- às 6h da manhã, partimos em comboio da sede da Justiça Federal em Novo Hamburgo: uma viatura da Polícia Federal, outra da Justiça Federal e mais um veículo com a autora e seu advogado;
- antes das 7h da manhã, chegamos ao local, onde não havia nenhum morador;
- na Carta Precatória, não havia ordem de arrombamento;
- pesquisando nos cadastros da Polícia Federal, encontramos informação dos moradores: um casal de professores de uma Universidade situada em Canoas;
- realizamos vários telefonemas (bendito celular!);

- encontramos o professor na Universidade, que estava em aula;
- aguardamos o retorno telefônico dele, que aconteceu às 12h30min.;
- ele disse que sairia de Canoas e viria direto para Lomba Grande;
- almoçamos pão com salame no Boteco do Seu Fidélis, um senhorzinho que deu um jeito de alimentar aquele povo;
- às 15h, o destinatário do mandado chegou ao local, e foi aí que realmente iniciamos a busca.

O que faltava informar no mandado, e em todas as petições do IBAMA no processo judicial, era que o local de destino era também um viveiro licenciado pelo próprio IBAMA... (silêncio e suspiros... nesse momento, só tenho a agradecer os avanços tecnológicos da informática, os bancos de dados eletrônicos, a facilidade de informação encontrada hoje na internet...).

Adentrando no imóvel, nos deparamos com dois viveiros gigantescos, com cerca de duas centenas de papagaios, todos idênticos. E não havia registro de quais seriam os papagaios objeto do mandado. Os papagaios da autora foram apreendidos já adultos, sem possibilidade de fixação de anilha identificatória. Nos arquivos daquele viveiro, constava apenas o registro de entrada dos animais, que teriam sido colocados no aviário coletivo. Olhamos para a autora e ela disse: “eu consigo identificar meus bichinhos, eles vão me reconhecer”. Um dos papagaios foi prontamente verificado que não se encontrava no local. Era o papagaio chamado “Pirata”, pois só tinha uma perna. Todos os papagaios do local possuíam as duas pernas...

Quanto ao outro, coube à autora conversar com todos os papagaios, um a um, buscando verificar qual deles responderia. Ela jurava ter certeza ter encontrado seu bichinho. Ao final, apenas lamentou que seu Pirata não estava mais no local. A diligência encerrou às 19h daquele dia.

Não acompanhei mais aquele processo judicial e não fiquei sabendo como restou a situação do Pirata. Provavelmente tenha morrido entre as inúmeras transferências por que passou até chegar àquele viveiro. Apesar da tristeza da autora por não encontrar seu Pirata, hoje lembro com graça de toda a movimentação necessária para a busca de dois papagaios. Muito mais pelo orgulho de fazer parte dessa instituição, que busca o máximo para fazer justiça!

UMA CONCILIAÇÃO NECESSÁRIA

FÁBIO VITÓRIO MATTIELLO – JUIZ FEDERAL

A sala de audiências é um ambiente especial. Nela os atores do processo encontram-se frente a frente e, desses encontros, muitas histórias são contadas. A história que relato aconteceu numa substituição que fiz numa das Varas da Capital.

Chegando à Vara, logo fui informado de que havia um processo bastante antigo que tinha sido objeto de reclamação na Corregedoria por parte do advogado. Aliás, o advogado frequentemente visitava a Vara para saber se tinha sido atendido seu pedido de liberação de valores depositados. Pedi pra que me trouxessem o processo pra eu examinar.

Era uma ação trabalhista movida por ex-empregados da Caixa Econômica Federal contra a própria Caixa, postulando algumas diferenças salariais decorrentes do longo vínculo de emprego com aquela instituição. Inicialmente, verifiquei que estava devidamente despachado pela colega titular do processo. E, pelo despacho, havia necessidade de retorno à perita contábil para esclarecimento de alguns pontos do laudo. Mas, o que me chamou a atenção: havia dinheiro depositado pela CEF, e os valores eram bem significativos. Olhei para a capa do processo: a ação tinha ingressado na Justiça Federal no ano de 1980, mas a relação de trabalho era de 1977. E estávamos em 2003 (ou 2004). Respirei fundo e decidi ler atentamente todo o processo, página por página. Foram dois dias de leituras e anotações. Vi que havia, de tempos em tempos, um pedido, por parte dos autores, de algumas diferenças devidas e, consequentemente, uma pequena instrução processual a cada um desses

pedidos e, na sequência, a liberação de alvarás. O pedido do advogado se inseria nesse contexto, portanto, de liberação de valores de diferenças que entendia devidas no bojo dessa interminável execução de sentença.

No terceiro dia de minha substituição, o advogado ligou para a Vara e pediu para falar comigo. Marquei para o dia seguinte, e conversamos sobre o processo. Ele realmente queria que eu liberasse os alvarás. Deixei claro o que eu tinha em mente depois de ler todo o processo: estava na hora de botar um fim àquela discussão toda e encerrar a execução de sentença; portanto, esclareci, eu iria marcar uma audiência de tentativa de conciliação para a qual pretendia intimar pessoalmente todos os autores a comparecer, além dos procuradores das partes, evidentemente.

No dia seguinte, conversei com a perita e tirei algumas dúvidas quanto aos valores, os quais eram realmente expressivos. Na sequência, marquei para falar com os advogados da Caixa Econômica Federal sobre o processo. Compareceram dois profissionais, um advogado e uma advogada. Conversamos sobre o processo e falei da minha ideia de fazer uma audiência de conciliação para tentar encerrar a execução.

Marquei para uma tarde, no meio da semana, às 13h, para iniciarmos a audiência. Quando todos estavam na sala (partes e procuradores), a Secretaria me avisou. No caminho entre o gabinete e a sala de audiências fiquei pensando no que dizer na abertura dos trabalhos, além desejar a todos uma boa tarde. Era um processo muito antigo e pensei em inovar. Inicialmente, cumprimentei a todos os presentes e me apresentei. Falei que minha lotação era em Canoas e que eu ficaria nessa designação por mais alguns dias, e que, durante esses dias, estava à disposição para tentar solucionar de vez aquela execução de sentença, que já se alongava demais. Na verdade, falei um pouco mais: disse que aquele processo tinha iniciado no início

dos anos 80, mas que as diferenças devidas dessa relação de trabalho remontavam ao ano de 1977. Nesse ponto, salientei que foi justamente em 1977 que comecei a estudar a primeira série do ensino primário (hoje ensino fundamental). E que, passaram-se os anos, concluí o primário, o segundo grau, a faculdade, estudei para passar no concurso de Juiz Federal, tomei posse, estava já há alguns anos em exercício e nesse tempo todo, que retrata o período de uma vida, aquele processo de execução não havia chegado a um fim. E salientei que esse era o motivo de ter marcado aquela audiência com todos eles, para tentar finalizar um conflito que a todos deixava cansados.

Senti que minhas palavras foram bem recebidas, especialmente pelas partes. Passei, então, a palavra para cada um dos presentes para que fizesse sua apresentação. Notei que alguns dos litisconsortes tinham falecido e a viúva ou viúvo era quem acompanhava aquele ato. Nas suas manifestações iniciais, pude ouvir da fala de quase todos o cansaço pelo tempo do processo. E certa descrença de que aquilo poderia chegar a um fim.

Finalizadas as apresentações, retomei a palavra e deixei claro, tentando explicar em termos compreensíveis, aos leigos, em relação aos pedidos que ainda eram objeto de controvérsia, os quais não eram muitos, qual seria minha decisão, caso o acordo proposto fosse infrutífero. E passamos boa parte da tarde discutindo item por item, sucessivamente.

Mais para o fim da tarde, já tínhamos solucionado, por acordo, mediante concessões dos autores e da CEF, quase todos os tópicos que eram objeto de controvérsia. Em quase todos os itens o advogado dos autores visivelmente estava contrariado com a adesão dos autores ao acordo, com as pequenas concessões que faziam. Foi então que um dos autores pediu a palavra em nome de todos os demais e resolveu agradecer ao advogado pelo patrocínio de seus

interesses até aquele momento; mas deixou claro que, e esse era o sentimento geral, estavam todos cansados de discussões e queriam resolver definitivamente aquele processo naquela audiência. Houve aplausos ao advogado por parte dos demais autores, como forma de homenagem por seu trabalho. Porém, a reação do advogado foi completamente inesperada: disse que ele não tinha previsto aquilo tudo que estava acontecendo, que não concordava com algumas das concessões que tinham sido aceitas pelos autores e que, por esse motivo, estava se retirando da audiência. Mais: deixou claro que iria processar todos os autores que assinassem o acordo! E saiu porta afora da sala de audiências.

Naturalmente, todos olharam pra mim, decepcionados, e com ar indagativo sobre como seria o andamento a partir de agora. Tomei a palavra e disse que também estranhava a reação do advogado, abandonando a audiência nessas circunstâncias. Esclareci a todos os autores que, como aquela era uma ação trabalhista, todos eles poderiam postular diretamente em juízo, independentemente de representação por advogado, já que todos tinham o “jus postulandi”. Portanto, se assinassem o acordo, ele seria válido. Porém, arrematei, o dia havia sido longo e cansativo; e já passava das 18h. Convidei a todos para que suspendêssemos o ato naquele momento e retomássemos no dia seguinte, às 13h, tempo suficiente para que todos refletissem sobre tudo o que havia acontecido naquele dia. Alguns autores não estavam muito dispostos a vir novamente no dia seguinte, mas o fato da maioria se dispor a comparecer acabou sendo determinante para que decidissem aceitar o convite, já que o grupo, nesse momento, se mostrava coeso e, aparentemente, determinado.

No dia seguinte, pouco antes do horário marcado para a audiência, um tempero a mais nessa fervura toda: o advogado da Caixa Econômica Federal pediu para falar comigo, no gabinete. Compareceu então, juntamente

com o advogado, o então Chefe do Jurídico da CEF. E foi ele quem apresentou uma questão bem delicada, considerando o dia anterior: tivesse o acordo sido fechado na véspera, a CEF honraria o acordo; todavia, como não houve acerto, eventual termo de acordo seria submetido à central da CEF em Brasília. Confesso que, embora entendesse os motivos da empresa pública, fiquei frustrado com a situação, porque era um verdadeiro “balde de água fria” nos ânimos dos autores ali presentes. Além disso, pairava a dúvida sobre se o advogado dos autores estaria presente nesse dia, tendo em conta o desfecho do dia anterior.

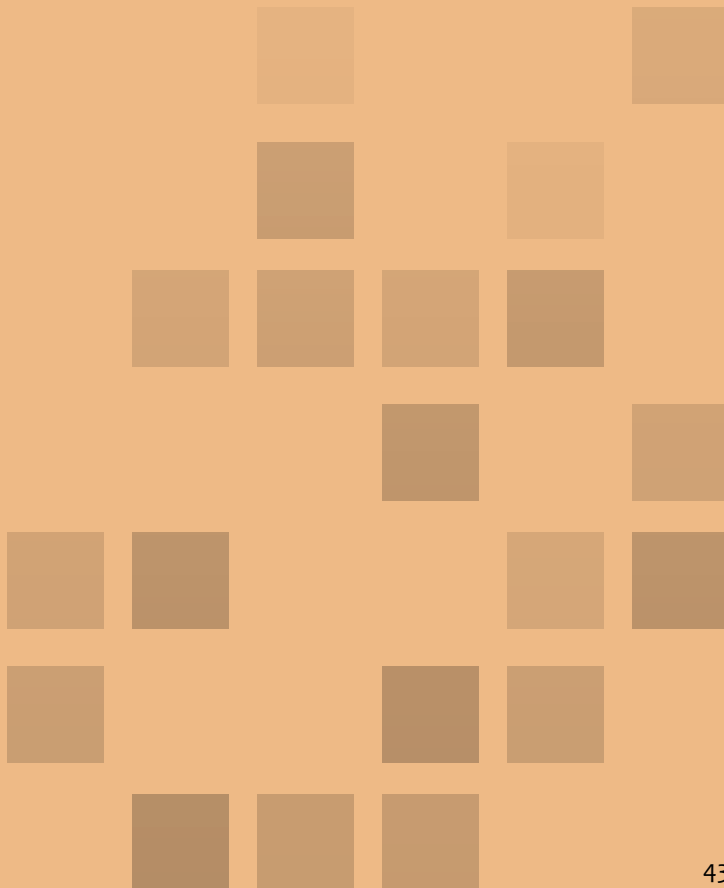
Fomos todos para a audiência. Para minha grata surpresa, o advogado dos autores estava presente, além de também estarem presentes todos os autores. Pensei: bem, convidei-os a irem para suas casas ontem e refletir e, se aqui estão hoje, confiaram no meu propósito. Anunciei imediatamente a decisão da Caixa, de submeter tudo o que fosse acordado naquele ato à central em Brasília, pedi para o jurídico da CEF ali presente que fizesse oficialmente a informação.

O fato é que, com o advogado presente, os autores ficaram mais à vontade para aderirem às propostas de acordo que estávamos escrevendo e, assim, passamos boa parte da tarde discutindo os itens e escrevendo no termo. Com a adesão dos autores à proposta de acordo, faltaria a adesão da CEF. Todavia, isso não impediria de expedir boa parte dos valores depositados e foi nesse sentido que decidi, atendendo ao pedido dos autores.

Terminamos a audiência já era mais de 17h. No final, todos trocamos cumprimentos e abraços. Aqueles dois dias intensos de trabalho, de certa forma, permitiram essa cumplicidade. E pude perceber, nos rostos dos autores, desconfiados no início do primeiro dia, aquele sorriso alegre e satisfeito de quem contribuiu para solucionar um impasse que há anos gerava expectativas.

Alguns meses depois, recebi uma informação que me deixou satisfeito. A colega a quem substituí me noticiou, gentilmente, que havia extinto aquela execução de sentença. Ou seja, o esforço tinha valido a pena.

Essa foi a audiência mais longa que presidi. O processo mais antigo em que atuei. É uma recordação que guardo com carinho em minhas memórias.



MEMÓRIAS DE ARQUIVO

INGRID SCHRODER SLIWKA - JUÍZA FEDERAL

Minha história na Justiça Federal do Rio Grande do Sul teve início em 08/05/1995 quando fui empossada como Juíza Federal Substituta. Nesses quase 27 anos de vida profissional, minha jurisdição sempre se deu na Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, estado no qual estão minhas principais memórias de vida pessoal e profissional.

Essa trajetória é permeada de memórias, lugares, objetos, livros, projetos, pessoas, tradições, modos de criar e fazer e aprendizados que fazem parte do meu patrimônio pessoal, entendido como aquele que valorizo e quero preservar e que, em grande parte, define quem hoje sou.

Dentre as diversas memórias que são objeto desse patrimônio, elejo para compartilhar nessa obra que celebra os 55 anos de história da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, as relacionadas ao fazer institucional que testemunhei e em parte vivenciei no que se refere à gestão do acervo em nossos arquivos do Poder Judiciário Federal em nosso Estado, especialmente as atividades de avaliação, descarte de documentação não mais necessária, seleção daquela dotada de valor permanente (para a instituição e para toda a sociedade), sua preservação e difusão.

Após a promulgação da Constituição Federal de 1988, que previu uma série de deveres estatais relacionados à gestão documental e à proteção e difusão do patrimônio cultural, integrado também pelo acervo documental de guarda permanente em arquivo, foi editada a Lei nº 8.159/1991 que, de forma inédita,

dispôs sobre a política nacional de arquivos públicos, e é aplicável também ao Poder Judiciário, integrante do Sistema Nacional de Arquivos (SINAR), junto com os demais poderes da República.

Por esta lei, foi instituída a necessidade de gestão da documentação desde o ingresso ou produção na instituição, até seu final descarte, quando não mais necessária, ou guarda permanente, caso tenha valor histórico ou institucional, que enseje a necessidade de preservação e difusão como parte do patrimônio cultural arquivístico.

De forma pioneira no Poder Judiciário brasileiro, com base na Lei dos Arquivos e na Lei nº 8.472/1992, o Conselho da Justiça Federal disciplinou a seleção, guarda e eliminação de documentos judiciais e processos findos e criou o Arquivo Histórico da Justiça Federal de 1ª e 2ª instâncias por meio da Resolução CJF nº 192/1997. Lançou, pouco tempo depois, na Resolução CNJ nº 217/1999, o primeiro Programa de Gestão de Documentos da Administração Judiciária da Justiça Federal de 1º e 2º Graus, instituindo a obrigatoriedade de constituição de Comissões Permanentes de Avaliação Documental, Tabelas de Temporalidade, alguns critérios de guarda permanente e procedimentos para eliminação de autos findos. O Programa foi reformulado e atualizado por meio das Resoluções CJF nºs 359/2004, 23/2008, 318/2014 e 714/2021, tendo as duas últimas disciplinado também a gestão da memória na Justiça Federal.

A Seção Judiciária do Rio Grande do Sul participou da implementação do Programa na 4ª Região, com a seleção para eliminação de processos de execução fiscal arquivados entre 1º/01/1974 e 1º/01/1994, que compuseram, com feitos das demais Seções Judiciárias e do Tribunal Regional Federal, o 1º edital de descarte de autos findos da história da Justiça Federal em todo o país, publicado em setembro de 2004. Na ocasião, foram selecionados outros tantos processos

para preservação, pelos critérios de corte cronológico (processos anteriores a 1973), assuntos de guarda permanente e plano amostral, trazendo a realidade normativa para a prática da instituição.

Partindo dessa etapa inicial, muito se construiu e avançou nos anos que se seguiram. No período de 2011 a 2013 foi implementado o Projeto XIX do Planejamento Estratégico da Seção Judiciária, denominado Gestão Documental, que tinha como escopo implantar processo de trabalho integrado em todas as Subseções, com a padronização das ações de gestão dos documentos institucionais em arquivo, visando à adoção das melhores práticas e à preservação e divulgação da memória. Diversas ações foram desenvolvidas, para promover a capacitação e formação de rede integrada de equipes de gestão documental na Justiça Federal do Rio Grande do Sul, eliminação de autos findos sem valor secundário, tratamento e preservação dos processos com valor histórico, assinatura de convênios com Universidades, padronização de rotinas, normatização da atuação na gestão com ênfase na realidade do Estado. Fortaleceu-se a gestão da memória, com indicação de processos relevantes para guarda permanente e sua disponibilização virtual no portal da Seção Judiciária, com descrição no sistema AtoM (*Access to Memory*).

Em novembro de 2012, foi criado o Memorial da Justiça Federal do Rio Grande do Sul, com a missão de incentivar, divulgar, interpretar e amparar, por todos os meios possíveis, a recuperação e a preservação da história e do patrimônio da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul. Desde sua criação, compõem o Memorial os processos tratados e preservados na observância da política de preservação, acesso e difusão do acervo permanente, que são apresentados e trazidos à evidência nas suas diversas exposições.

Em 2015, dois processos do acervo permanente da Seção Judiciária abordando a questão do reconhecimento de direitos sociais a homossexuais foram selecionados pelo Comitê Nacional do Brasil para integrar o registro nacional do Programa Memória do Mundo (MoW Brasil) da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco).

Por fim, outro importante marco na preservação do acervo histórico se deu no início de 2017, com a transferência para a Seção Judiciária do Rio Grande do Sul da guarda dos processos da primeira fase da Justiça Federal, referentes ao período de 1890 (ano da criação) a 1937 (ano da sua extinção durante o governo de Getúlio Vargas), até então custodiados no Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERS).

As memórias de arquivo passam também por outro projeto, denominado Projeto Depósitos, iniciado na Seção Judiciária em março de 2013, regionalizado pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região em fevereiro de 2014 e nacionalizado pelo Conselho da Justiça Federal em março de 2017, com sua inclusão no Portfólio de Projetos Estratégicos Nacionais da Justiça Federal. Teve como escopo o levantamento da existência de depósitos judiciais vinculados a processos arquivados, a sua destinação ao legítimo titular e o aprimoramento dos procedimentos de controle prévio à baixa, além de melhor integração com os bancos depositários na abertura das contas. Propiciou diversas evoluções de práticas institucionais e sistêmicas e o levantamento pelas partes ou a conversão em renda de centenas de milhões de reais. Lançou luzes sobre a importância da adequada gestão e destinação dos recursos depositados e teve forte participação, em sua formulação e execução, do Núcleo de Documentação e Memória da Seção Judiciária e de unidades de gestão de arquivos das Subseções do interior.

Diversas outras ações relacionadas à gestão de documentos e de processos, acesso à informação, preservação e difusão do patrimônio arquivístico da Seção Judiciária fazem parte das minhas memórias e fortalecem a crença de que o caminho para conhecermos a história nacional, regional e da nossa instituição, para nos reconhecermos como integrantes da sociedade e para o exercício de direitos, inclusive os culturais, passa também pelos Arquivos da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul.



ORGULHO DE FAZER PARTE DA HISTÓRIA DA JUSTIÇA FEDERAL

FLÁVIO VISENTINI - SERVIDOR

Minha história na Justiça Federal precede o ingresso na instituição. Meu tio materno, Hervandil Fagundes, foi o quarto Juiz Federal do Rio Grande do Sul, titular da 3ª Vara Federal, unidade jurisdicional em que trabalho há mais de 25 anos. Estive na cerimônia de inauguração do TRF4 quando ainda era estudante de Direito, na qual meu tio tomou posse como o primeiro Vice-Presidente e Corregedor.

Aos 23 anos, ingressei como Analista Judiciário. Entrei em exercício em 1º/9/1993, lotado na 1ª Vara Federal Previdenciária. Trabalhávamos em um anexo na Avenida Júlio de Castilhos, centro da Capital, em um prédio onde havia uma academia de ginástica no térreo. Poucos recursos materiais, dois terminais de atendimento com editor DOS. Computador, apenas o particular do Diretor de Secretaria, utilizado por mim, quando disponível, para minutar sentenças. Primeira tarefa de todos foi colar etiquetas nas capas dos autos físicos de processos redistribuídos à nova unidade especializada em Direito Previdenciário. Era o único servidor, fora o Diretor, com experiência no Poder Judiciário.

Muitas trocas entre todos, buscando estruturar aquela nova unidade em um momento de grande expansão da Justiça Federal. Lembro com carinho daquele tempo.

Poucos meses depois, fui relatado na 1ª Vara Federal (cível). Apreendi muito com a equipe. Gestão ágil e trabalho em dia. Lá, nos idos de 1994, já havia

sido implementada padronização de despachos. A Secretaria funcionava como uma linha de montagem. Pouco tempo depois ingressou na unidade o Juiz Substituto, com 23 anos, Dr. José Paulo Baltazar Junior. Tínhamos sido colegas na Justiça do Trabalho e passamos a trabalhar juntos, eu então como Oficial de Gabinete. Com a ampliação do Tribunal, vários juízes foram promovidos e servidores deixaram a primeira instância. Jovens juízes e servidores, entre 25 e 30 anos de idade, enfrentaram o desafio de dar seguimento ao trabalho. Quando Baltazar assumiu a titularidade plena da 3ª Vara Federal, ainda como Juiz Substituto, convidou-me para assumir o cargo de Diretor de Secretaria. Disse que era uma grande oportunidade profissional, que aceitaria e me dedicaria muito, mas reconhecia a falta de experiência na matéria penal. Aí ouvi uma frase marcante na minha trajetória profissional: Aprenderemos juntos! E assim foi!

Então, desde 7/1/1995, estou Diretor de Secretaria. Tive uma passagem na então 1ª Vara Federal Previdenciária (1996). Orgulho-me muito do trabalho em equipe realizado! Quando retornamos para a 1ª Vara Criminal, deixamos a 1ª Vara Previdenciária em dia quanto a despachos, sentenças, publicações e precatórios. Implantamos algumas inovações à época (arquivos digitais de ofícios, cartas precatórias e sentenças), expedição de precatórios na pendência de julgamento de apelações em embargos à execução, divisão de trabalho pelo dígito que antecede o traço do número do processo, etc.

Muitas vivências e aprendizados também na 7ª Vara Federal (originalmente 3ª Vara Federal e, após, 1ª Vara Criminal), tais como cumprimento de precatórias, vista e reiteração de ofícios sem despachos, certidão sobre tramitação de precatórias com base em pesquisa de internet sem ofício. Adotamos a prática de destinar bens apreendidos no curso do processo, após a perícia policial.

Quanto às penas substitutivas, foi implementada sistemática, com especialização de cargo de analista para assistente social, de entrevista com o apenado e indicação de entidade assistencial para prestação de serviços. Ainda, foi instituída conta única, vinculada ao juízo, que concentra todos os recursos de prestação pecuniária. Assim, houve transparência na destinação dos recursos a entidades, que apresentam projeto, instruído com três orçamentos, e comprovação de regularidade fiscal, constituição e funcionamento. Houve projetos muito interessantes, tais como prestação de assistência jurídica gratuita a mulheres em situação de vulnerabilidade; corte de cabelo gratuito e capacitação para trabalhar com estética; escola de futebol para crianças no contraturno escolar, tudo conjugando a prestação de serviços com a prestação pecuniária.

Realizamos audiências por *Skype*, dispensamos transcrição de depoimentos, inicialmente gravando o áudio em CDs anexados a processos físicos. Nossa unidade liderou o projeto do planejamento estratégico da Seção Judiciária para que as inquirições que seriam deprecadas fossem realizadas diretamente pelo juiz da causa, por meio de videoconferência. Esse projeto foi regionalizado e depois nacionalizado, contribuição da qual muito me orgulho.

Implantamos o Juizado Especial Criminal Adjunto (12/2001), tendo o desafio do rito simplificado. Tornamo-nos a primeira vara do país especializada para julgar crimes contra o Sistema Financeiro Nacional e de lavagem de dinheiro (5/2003), com competência para toda a Seção Judiciária do Rio Grande do Sul. Necessário esforço de capacitação e gestão de feitos complexos, com muitas apreensões, de documentos e bens. Foram realizadas audiências itinerantes pelo interior do Estado em determinada ação penal. Passamos a deter a competência para julgar crimes praticados por organizações criminosas (6/2006). Enfrentamos muita discussão sobre a

configuração ou não de organização criminosa e processos bastante complexos, com muitos réus, fatos e bens apreendidos. Fomos especializados para cumprimento de pedidos de Cooperação Jurídica passiva em matéria penal (9/2014), o que demandou o estudo dos tratados multi e bilaterais.

Tivemos a ampliação da competência territorial, abrangendo a Subseção de Canoas (5/2013), e ambiental, abrangendo Canoas e Gravataí (3/2016). Atualmente (desde 5/2019), a competência criminal concentrada abrange as Subseções de Porto Alegre, Canoas, Gravataí e Capão da Canoa, cessando a especialização da Vara, compartilhada competência com as demais Varas Criminais da Capital (11ª e 22ª). O número de processos aumentou significativamente, assim como a variedade de matérias, o que exigiu, novamente, flexibilidade da equipe, formação e adoção de novas estratégias para fazer frente a acervo significativamente maior.

No Tribunal, participei da gestão 2013-2015, sendo marcantes a criação da INTRA, a unificação das Secretarias e a instituição do CEDUCORP, aprimorando a gestão de capacitação unificada dos servidores no âmbito da 4ª Região.

Há quatro anos, após a saída do Dr. Baltazar da instituição, a convite do Dr. Guilherme Beltrami, juiz cioso de suas responsabilidades como magistrado e pessoa sensível e humana, segui minha trilha na Vara Criminal. Foi o encontro de dois profissionais experientes, com o desafio de iniciar nova parceria profissional.

Enfim, deixo o registro de gratidão e orgulho de pertencer a essa instituição.

INÍCIO DAS ATIVIDADES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NO RIO GRANDE DO SUL, EM 1967

JOSÉ NÉRI DA SILVEIRA – MINISTRO APOSENTADO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, FOI JUIZ DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL (1967-1969) E MINISTRO DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS (1969-1981)

Criada pela Constituição de 1891, a Justiça Federal de Primeira Instância foi extinta pela Carta Constitucional de 1937. A Constituição de 1946 restabeleceu a Justiça Federal, em segundo grau, com a criação do Tribunal Federal de Recursos.

Areinstituição da Justiça Federal, em primeira instância, teve sua previsão estipulada no Ato Institucional nº 2, de 27/10/1965, que deferiu, todavia, à legislação ordinária a sua organização, em cada Estado-membro da Federação. A Lei nº 5010, de 30/05/1966, disciplinou a nova instituição, particularmente, estabelecendo o número de Juízes Federais e Juízes Federais Substitutos, em cada Seção Judiciária, dispondo, também, sobre o pessoal de seus serviços auxiliares, prevendo, outrossim, a existência do Conselho da Justiça Federal, junto ao Tribunal Federal de Recursos.

Conferiu-se a esse Órgão, dentre muitas outras atribuições, determinar, mediante provimento, as

providências necessárias ao regular funcionamento da Justiça Federal de Primeira Instância e respectiva disciplina forense.

A Seção Judiciária do Rio Grande do Sul foi, inicialmente, organizada com três Varas para atender os serviços de primeiro grau da Justiça Federal no Estado, sendo de três Juízes Federais e três Juízes Federais Substitutos o número de magistrados para exercer a competência judicial federal no Estado, em primeiro grau. As primeiras nomeações de Juízes Federais e Juízes Federais Substitutos, colimando a imediata instalação dos serviços, foram feitas por livre escolha do Presidente da República, com o assentimento do Senado Federal (Lei nº 5010/66, art. 74 e §1º). Com base no §2º do mesmo art. 74 foram aproveitados, para o provimento dos cargos do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Justiça Federal, servidores estáveis da União, inclusive das Secretarias dos Tribunais Federais e das Varas da Fazenda Federal do Distrito Federal, e, ainda, servidores estáveis das Varas da Fazenda Nacional nos Estados. De outra parte, dispôs o artigo 80 da Lei 5010/66 que, enquanto não fossem nomeados e empossados os Juízes Federais, continuariam a funcionar nos feitos da competência da Justiça Federal os Juízes Estaduais, aos quais a legislação anterior conferia essa atribuição.

Assentou-se, de igual modo, que, no período compreendido entre a cessação da competência residual dos Juízes Estaduais, salvo nos feitos a que estavam vinculados, pelo início da instrução em audiência, e a efetiva instalação da Justiça Federal, ficavam suspensos os prazos de prescrição e decadência que, dentro desse período, se vencessem. O Decreto-Lei 253, de 28/02/1967, que modificou a Lei 5010, dando outras providências, previu, em seu artigo 12, que a instalação das Seções Judiciárias se faria, em ato solene, presidido pelo Ministro Corregedor Geral ou por outro Ministro do Tribunal Federal de Recursos, designado pelo Conselho da Justiça Federal.

A posse dos Juízes Federais e Juízes Federais Substitutos nomeados, até 15/03/1967, da Região Sul, foi marcada para o dia 09/05/1967, data a partir da qual deveria, então, ocorrer a cessação da competência da Justiça Estadual, quanto às matérias do interesse da União Federal e suas autarquias.

Os nomes indicados para titularidade dos cargos de Juiz Federal e Juiz Federal Substituto, referentes às Seções Judiciárias do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, foram todos aprovados pelo Senado Federal, o que não sucedeu, entretanto, quanto a outras Regiões Judiciárias. Dá-se que, em relação à Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, dos seis nomes indicados e aprovados, três desistiram de prover os cargos: dois Juízes Federais e um Juiz Federal Substituto. Restaram, destarte, apenas três titulares para o início dos trabalhos da Seção Judiciária gaúcha: o Juiz Federal da 1ª Vara, que, consoante a Lei 5010/66, assumiria, também, a função de Presidente da Comissão de Instalação do referido órgão judiciário, e dois Juízes Federais Substitutos, os quais vieram a

ser designados para responder pelas 2ª e 3ª Varas da Seção Judiciária.

À data da posse dos juízes, acima mencionada, não existia Quadro de Pessoal Auxiliar, nem estavam previstas instalações para os serviços da Seção. Por igual, o crédito especial consignado no artigo 94 da Lei 5010/66, para atender às despesas decorrentes da execução desse Diploma, não fora ainda aberto.

Dessa maneira, os magistrados retornaram de Brasília, após sua posse perante o Conselho da Justiça Federal, sem recursos financeiros, inexistindo, outrossim, nem pessoal, nem instalações, para proverem sobre a execução dos serviços, pelos quais se tornaram responsáveis. Assim sucedeu, nas primeiras semanas do exercício de sua Magistratura, com a utilização de recursos próprios e pessoais, para atender às demandas das partes que lhes eram submetidas. É de ver que, após 09 de maio de 1967, cessara a competência da Justiça Estadual, para os feitos do interesse da União e suas autarquias. Por especial



deferência do Governo Estadual, a Seção Judiciária conseguiu instalações provisórias, em salas do prédio localizado na Rua Cristóvão Colombo, 300, onde funcionava o Conselho do Serviço Público do Estado.

Os juízes, desse modo, iniciaram a organização dos serviços das Secretarias das Varas. Quanto a servidores auxiliares, o mesmo órgão estadual pôs à disposição dos magistrados federais funcionários de seu Quadro de Pessoal, os quais vieram a ser, inicialmente, designados “ad hoc”, para a execução de atividades relativas ao andamento dos processos e dos serviços gerais de Distribuição dos feitos novos e dos que vieram da Justiça Estadual, bem assim das atividades de Contador e outras auxiliares. Embora a precariedade da prestação dos serviços, foi a maneira, segundo a qual, desde logo, a Justiça Federal no Estado passou a funcionar. Processaram-se os pedidos de urgência e os juízes decidiram, na forma da lei.

Por providências da Comissão de Instalação, veio a União a declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel conhecido como Edifício Protetora, Praça Rui Barbosa 57, em Porto Alegre, com imediato pedido de imissão na posse. O prédio seria destinado à instalação de diversos órgãos federais: TRT4ª Região, Justiça Federal de Primeira Instância, Procuradoria da República e Delegacia do Tribunal de Contas da União.

A Justiça Federal ocupou quatro pavimentos do imóvel, sendo um para cada Vara e um para os serviços gerais de Direção do Foro. No dia 20 de julho de 1967, os juízes e servidores do Conselho de Serviço Público, utilizando seus veículos particulares, procederam à mudança dos processos provenientes da Justiça Estadual, - em torno de 2.300 - e dos novos já distribuídos na sede provisória para o Edifício Protetora, que seria a sede efetiva própria da Seção Judiciária.

Os primeiros titulares dos Serviços Auxiliares da Justiça Federal no Estado começaram a ser nomeados, a partir de julho de 1967, na forma do artigo 74, §2º, da Lei 5010/66. É de notar que ex-combatentes, beneficiados pelo artigo 178, b, da Constituição de 1967, foram, em expressivo número, também, nomeados, especialmente, para cargos de Oficial de Justiça. Perante o Juiz da 1ª Vara da Seção Judiciária, sucedeu a prestação de compromisso e a posse desses servidores. Na ocasião das cerimônias, o magistrado dirigiu-se, para cada grupo de empossandos, com palavras que registravam a importância do ato e a responsabilidade necessária no exercício das funções respectivas, notadamente, para que se criasse, também, ambiente de seriedade e colaboração na execução das atividades judiciais auxiliares.

Objetivava-se, outrossim, proporcionar espírito de cooperação e cordial convivência entre os servidores, o que se fez efetivo nessa fase inicial dos trabalhos. Em junho de 1967, o Tribunal Federal de Recursos indicou o Juiz Federal da 1ª Vara para integrar o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul (Lei 5010/66, artigo 60, § único).

Liberados os recursos previstos em lei, para o funcionamento da Justiça Federal, procedeu-se à aquisição dos móveis necessários para as Secretarias das Varas e se prepararam, devidamente, as salas de audiência. A Seção Judiciária equipou-se, ademais, com auditório para solenidades e com biblioteca para atender às necessidades básicas de pesquisa.

A instalação solene da Justiça Federal, no Estado, ocorreu no dia 10 de outubro de 1967, na forma determinada pelo Diploma legal antes referido. No ato estiveram presentes o Ministro Américo Godoy Ilha, do Tribunal Federal de Recursos, que presidiu a solenidade oficial; o Governador do Estado, Walter Peracchi Barcelos; o Presidente do Tribunal de Justiça

do Estado, (então Desembargador e, depois, Ministro do Supremo Tribunal Federal), Carlos Thompson Flores; Deputado Estadual Carlos Santos, (Presidente da Assembleia Legislativa); o Presidente e membros do Tribunal Regional Eleitoral; o Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, (que prestou inestimável colaboração à Seção Judiciária nessa fase inicial), Dr. Carlos Alberto Barata Silva (depois membro do Tribunal Superior do Trabalho); os Juízes Federais Substitutos Drs. Hermillo Galant e João César Leitão Krieger (depois, também Ministros do Tribunal Federal de Recursos); representantes dos demais órgãos do Poder Judiciário, bem assim Diretores e representantes de órgãos federais e estaduais, membros do Ministério Público, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção gaúcha, e advogados. Foi o primeiro dia de festa para a Justiça Federal no Rio Grande do Sul, com a participação dos servidores, dos juízes, e seus familiares, de autoridades e de advogados.

No segundo semestre de 1967, o Senado Federal, por sua Comissão de Constituição e Justiça, assentou entendimento, segundo o qual seria ainda possível, embora já vigente a Constituição de 1967, a nomeação de Juízes Federais e Juízes Federais Substitutos, por indicação do Presidente da República e aprovação do Senado, nas hipóteses em que o primeiro provimento dos cargos (Lei 5010/66, artigo 74, §1º), ainda não se tivesse concretizado, o que decorreria, notadamente, nas hipóteses em que o Senado Federal houvesse rejeitado os nomes, por primeiro indicados, bem como nos casos em que os nomeados haviam recusado o cargo, deixando de tomar posse, tudo com base no referido artigo 74 e §1º da Lei 5010/1966. O objetivo maior era viabilizar a definitiva instalação da Justiça Federal no país, eis que a carência de magistrados e servidores auxiliares se fazia real, na maioria das Seções Judiciárias.

Resultou dessa deliberação legislativa que, no ano de 1968, vieram a ser providos os dois cargos de Juiz Federal, no Rio Grande do Sul, cujos primeiros nomeados haviam decidido não tomar posse. Afirmava-se, dessa sorte, que, somente assim, se estaria consumando o primeiro provimento, em conformidade com o citado artigo 74 e §1º, da Lei 5010/66. Foram nomeados, para a 2ª e 3ª Varas da Seção Judiciária sul-rio-grandense, os Drs. José Sperb Sanseverino e Hervandil Fagundes, respectivamente; o último veio a integrar, já na vigência da Constituição de 1988, a composição do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, com sede em Porto Alegre.

Com essas referências gerais, pode-se entender quão difíceis foram os primeiros tempos de funcionamento da Justiça Federal de Primeira Instância, no Rio Grande do Sul, o mesmo sucedendo, na maioria das Seções Judiciárias do país. Houve, entretanto, entre nós, desde o início, espírito de solidariedade, de cooperação e dedicação, abrangendo juízes e servidores, o que possibilitou o cumprimento das respectivas atribuições, embora a precariedade dos meios referidos. Os anos seguintes têm sido de constantes aperfeiçoamentos nos serviços da instituição, com melhoria de instalações, serviços auxiliares, qualificação de pessoal e incorporação de modernos recursos técnicos. Alegria, a todos nós, que servimos a Justiça Federal de Primeira Instância nesses tempos iniciais, verificar, hoje, 55 anos passados, a importância e a respeitabilidade da instituição, no âmbito do Poder Judiciário e da sociedade brasileira.

LIÇÕES DOS BALCÕES DA JUSTIÇA FEDERAL DO RS

JULIANA MAYER GOULART - SERVIDORA

Falar da Justiça Federal do Rio Grande do Sul para mim não é falar de uma instituição. Quando digo que “vou para a Justiça”, ou para a JF, como habitualmente me refiro, não se trata de uma coordenada no GPS, tampouco do local em que trabalho para ganhar um salário. Minha família, meus filhos e marido, assim como meus amigos, todos sabem que me refiro a uma parte importante da minha vida, em que invisto grande parcela de energia vital, minha força criativa e inteligência. Faço isso por escolhas: do salário justo, do concurso público, da estabilidade de um teto e um ganha-pão. Foram essas as principais razões que conectaram meus caminhos com o da Justiça Federal do Rio Grande do Sul em 1998, mas certamente há outras que sobrevieram, talvez até mais perenes, e que mantêm esse laço com reiteradas decisões de permanecer na casa.

Em quase 24 anos de carreira, já vi e vivi muitas transformações na JFRS. A instituição amadureceu, venceu meio século de feitos e inserção social. Sobreviveu à ditadura e viu renascer a democracia no país. Contribuí com muitos fatos que mudaram a história nacional. Igualmente eu, como parte desse corpo que dá alma e força à instituição, também mudei: de jovem adulta que se emancipou aos 20 anos ingressando em concurso público, me tornei uma profissional madura, casada e mãe de três filhos. Ao longo desses anos, trabalhei em diversas Subseções e até em outro estado, exercendo as mais variadas funções.

Posso dizer que o trabalho diário na JFRS me permitiu muitos aprendizados técnicos, tanto na área do direito, como na de gestão de pessoas, trouxe-me amigos e amigas que levarei para sempre comigo e, especialmente, brindou-me com oportunidades diárias de humanidade. Humanidade no sentido de acessar a vulnerabilidade individual das pessoas, essa intersecção em que todos nós humanos podemos nos encontrar. Lidamos diariamente em nossas relações de trabalho com colegas, juízes, juízas, servidores, servidoras, estagiários e estagiárias, e seria ilusão pensar que estabelecemos esses contatos despidos de nossas individualidades, aflições e histórias pessoais. Vivenciei sofrimentos e perdas ao lado de colegas, mas também muitas alegrias, de conquistas alcançadas, bebês nascendo, enlaces e desenlaces de casais... Foram várias as riquezas de vida que aconteceram tendo a JFRS de pano de fundo.

Nosso público, outra imensa oportunidade de exercício da nossa humanidade compartilhada. Pessoas que, todos os dias, vêm à nossa porta com suas dores, seus anseios por decisões capazes de lhes transformar a vida, devolver a saúde ou restabelecer o sono. Tantas vezes recebi gratidão autêntica ao atender um jurisdicionado, mesmo que minha informação viesse em sentido contrário ao que ele desejava ouvir. Em outras oportunidades, ouvi pacientemente suas descrições de verdadeiros calvários burocráticos já percorridos sem resultados concretos. Já acolhi lágrimas, ofereci água, sorrisos acolhedores e até balinha para as crianças que estiveram em nossos balcões.

A vida no Judiciário, pelo “lado de dentro” de suas portas, também é dinâmica, em nada diferindo em termos de diversidades, conflitos, dramas e alegrias cotidianas. Trazemos para o nosso dia a dia laboral nossa integralidade, quem somos e em que estamos nos transformando, o que temos aprendido e ensinado ao longo de nossa caminhada de vida.

Lembro de uma das situações icônicas que vivenciei dentro da Justiça no ano de 2005, na Subseção de Canoas. Estava de plantão, era verão, e eu carregava minha barriga de cinco meses de gestação. Houve uma prisão em flagrante de dois cidadãos por potencial cometimento de descaminho. O juiz responsável fixou fiança para a liberação dos presos, o advogado entrou em contato comigo e combinamos que nos encontraríamos no prédio da Justiça Federal em Canoas. Confesso que a disposição para tirar de casa minha barriga e eu, e em plena tarde quente de dezembro, ir à Justiça receber dinheiro era bastante reduzida. Mas o advogado já tinha garantido que um dos familiares tinha “arrecadado” o dinheiro das fianças, e que estavam ansiosos a caminho da Justiça. Enfim, vesti uma roupa confortável e fui cumprir meu dever. Recebi o advogado e junto dele uma senhora, que me entregou um envelope volumoso e pesado.

O valor fixado não era alto, talvez algo em torno de R\$3.000 hoje, para as duas fianças. Eu me posicionei no balcão, já com o recibo pronto, fiquei de frente para a câmera (procedimento que adotávamos para dar transparência ao ato) e comecei a contagem do dinheiro. Nas últimas centenas de reais as notas começaram a vir em valores menores e, por fim, os derradeiros 10 reais vieram em moedas de um real e de 50 centavos. Terminei de contar o dinheiro, entreguei o recibo ao advogado e fui preparar os alvarás de soltura. Levei junto pra minha sala refrigerada um denso nó na garganta e a certeza de que todo dia é dia de ser humilde e estar aberto a aprendizados.



O MEMORIAL DA JUSTIÇA FEDERAL RS - DA ORIGEM AO ÊXITO

MAGALI ZILCA DE OLIVEIRA DANTAS - SERVIDORA

No ano de 2011, depois de mais de uma década atuando na área de gestão funcional, que outrora fora chamada de Recursos Humanos, fui à busca de novas experiências e oportunidades no Núcleo de Documentação, nome da época. Chegando lá, fui imediatamente incumbida pela diretora Marieta Löw com a meta de que, ainda naquele ano, o NDOC promovesse uma ação ligada à memória institucional da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul.

Naquele momento, começou a parceria entre mim e a Cristiane Galvan de Souza, na cruzada por atuar, na prática, sobretudo na cultura institucional que via no Núcleo pouco além de atividades administrativas essenciais à jurisdição, que são as de arquivo e biblioteca — quem nunca precisou desarquivar um processo físico com urgência ou de uma consulta à jurisprudência antes da massificação da internet que diga o contrário.

Assim, surgiu a primeira ação institucional que daria origem ao Memorial da JFRS: o levantamento fotográfico das unidades administrativas e judiciárias. De maneira visionária, as formas de organização do trabalho e do espaço foram registradas. Naquele momento, a lide processual ainda era na modalidade híbrida: movimentação e localizadores eram registrados no SIAPRO, e a primeira geração do E-proc já estava em produção. O GEDOC havia sido sucedido pelo SEI — sim, esse que conquistou o Brasil! — e era

usado apenas pelas áreas administrativas na Quarta Região, depois do piloto em 2010.

As fotografias que hoje são a nossa memória registraram estantes cheias de processos com capas coloridas, escaninhos, carimbos, carrinhos de carga, cliques, grampos, arquivos até onde a vista alcança... Cenário que hoje foi completamente alterado.

Mas a memória também precisaria captar, de alguma forma, a subjetividade da atuação da Justiça Federal na perspectiva do cumprimento da sua função e do relacionamento com a sociedade.

Quem somos? O que fazemos? Essas são questões que quem compõe o quadro funcional da Justiça Federal se faz e responde durante o decorrer de toda a sua carreira. Mais que isso, a sociedade, com os seus problemas complexos, muda, e a prestação jurisdicional só pode fazer por acompanhá-la.

Lembremos que 2011 era o ano da chegada, à esfera pública e aos tribunais superiores, da discussão sobre a construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte (PA), o que mobilizou tanto a opinião pública quanto o Sistema de Justiça para o tema da preservação ambiental e da proteção aos povos indígenas, ambas questões que são de competência da Justiça Federal.

Dessa maneira, a equipe da Seção de Memória do NDOC, já sob direção da Rita Vieira da Rosa, em contato com o Museu do Índio/FUNAI se candidatou para receber a exposição itinerante “Kadiwéu • Ofayé • Urubu-Ka’apor – Os Índios de Darcy Ribeiro”, daquela instituição, projeto registrado na documentação preservada pela UNESCO.

Assim, colocou-se sobre nós um grande desafio, que acabou por se transformar numa oportunidade: a curadoria da exposição exigia que se disponibilizasse

um espaço de, pelo menos, 10 metros lineares para que as fotografias pudessem ser expostas sem desprezeitar o projeto expográfico. E agora? Como viabilizar a ocupação com as molduras? A equipe andava medindo todas as paredes do prédio-sede no Parque da Harmonia em Porto Alegre, em um trabalho de prospecção incessante.

Memória é também registrar a atuação de gestores que com a sua sensibilidade se abrem a movimentos inovadores e disruptivos na instituição. É preciso, então, que nesse percurso recente dos 55 anos sejam lembrados gestores que com a sua visão permitiram à Justiça Federal dar passos importantes, mesmo que em terreno desconhecido. Destaco, nesse sentido, o então Diretor do Foro da SJRS, Juiz Federal Hermes Siedler da Conceição Júnior, pois foi na sua gestão que foi autorizado o uso do *hall* do restaurante para que se transformasse no que hoje conhecemos como o espaço de exposições (9º andar, ala oeste do prédio-sede).

Desde 2008, a JFRS já tinha uma atuação de destaque na Gestão Documental de Autos Findos estabelecida pela Resolução 23/2008 do Conselho da Justiça Federal. Documentos públicos são ricas fontes históricas, senão pelo conteúdo (políticas públicas, relações de trabalho, sistema monetário, ocupação urbana, relações internacionais, meio-ambiente, populações tradicionais, política energética), pelo perfil da sociedade que neles são impressos. Hoje, fumar em aviões é impensável no Brasil, no entanto, isso se concretiza a partir da década de 90 num processo judicial que compõe o acervo histórico da Justiça Federal. Da mesma maneira, o reconhecimento de direitos previdenciários das uniões homoafetivas já pacificadas no Direito, passaram de forma pioneira pelos autos dos nossos processos judiciais contribuindo para o aperfeiçoamento dos Direitos Humanos no país.

Diante de tanta riqueza presente nos processos em suporte físico, a atividade de gestão documental passou a se dedicar à coleta de tais registros para, a partir de um trabalho de curadoria e descrição, disponibilizá-los em plataformas de consultas arquivísticas, além de mantê-los como parte do acervo da reserva técnica do Espaço de Memória.

O Memorial foi inaugurado pela gestora da Gestão Documental Juíza Ingrid Schroder Sliwka e pelo Diretor do Foro Juiz Eduardo Tonetto Picarelli, sendo executado pelo Núcleo de Documentação e Memória, como foi renomeado o NDOC. O espaço dedicado à Seção de Biblioteca foi readequado para receber tanto processos históricos como peças de mobiliário, objetos e documentos, destinados por unidades ou doados por magistrados(as) e servidores(as) para o acervo.

Em dez anos de existência, o Memorial tem trazido arte, cultura, debate sobre direitos humanos e sociais, relacionamento com a comunidade acadêmica, construções coletivas com a sociedade civil e com movimentos sociais organizados, mantendo o condão de comunicar as competências da Justiça Federal e preservar a sua história.

Em 55 anos de Justiça Federal cada iniciativa individual ou coletiva — institucionalizada ou não — de preservação da memória é fundamental para que se possa fazer jus ao legado da instituição.

Memória é pertencimento e ela precisa de histórias contadas e recontadas para que o presente e o futuro façam sentido em perspectiva com o passado.

Essa é a minha contribuição.

PELO QUE LEMBRO, FOI ASSIM...

MARGA INGE BARTH TESSLER – DESEMBARGADORA FEDERAL

Relato pessoal sobre a instalação da Vara de Santo Ângelo, uma recordação mágica, “re-cordar” é voltar ao coração.

A memória se abriga em cantos e imagens, nuvens, ramagens, uma longa viagem. O percurso iniciou numa madrugada de novembro, quase dezembro, destino Santo Ângelo, Sant’Angel de La Guardia, Capital dos Anjos!

Nunca tantos foram juntos para a instalação de uma Vara Federal, vara única, 14ª Vara Federal. De um transporte menor, foi providenciado um ônibus. Uma parada em meio ao caminho, naqueles restaurantes simples de estrada, com cheiro de café passado e fumo antigo. Ao lado, expunham pedras preciosas, cristais de rocha, ametistas roxas e violeta-claras, turmalinas, ágatas leitosas. Voltarei aqui, pensei... Finalmente, depois de muita estrada, chegamos. Sol pleno em dia azul, calor. Almoço coletivo e hora de recepcionar autoridades, pois viriam de avião. Menos antiga do grupo, fui destacada para acompanhar o querido Alvarez na recepção aos Ministros Gueiros Leite, Lauro Leitão e Costa Leite, no campo de pouso, “aeroporto” não se podia cogitar. Esperamos pelos ministros.

A terra vermelha seca, o pó se impregnou nas nossas roupas, matizando o rosa do meu vestido e deixando o traje do colega com um aspecto antigo. Surgiu, durante o almoço, um boato de que o menos antigo seria titulado juiz missioneiro. Tive certo receio... Vestidas roupas mais formais e limpas, finalmente a cerimônia de instalação, muito concorrida. O saudoso

Dr. Eli Goraieb assumiu a condução temporária da Vara, alívio! Terminados os festejos, o Dr. Eli concluiu que não poderíamos voltar naquela quase noite, pois o motorista passava mal. Não havia celulares, longa espera no único telefone do saguão do hotel, para avisar os familiares. Não alcanço quem ofereceu, provavelmente a municipalidade, visita noturna ao sítio histórico de São Miguel com o Espetáculo Som e Luz. Um impacto grandioso. Atravessamos o caos do tempo e naquela noite de estrelas brilhantes e luar denso, fomos todos missioneiros combatentes, vimos a verdade, perdemos o medo. Era a noite do dia 25 de novembro, luzeiro no céu! Juro! Vi! Vi Sepé Tiaraju e o exército dos Sete Povos em enfrentamento com os defensores do Tratado de Madrid. Vi o guerreiro ser atingido mortalmente por lança e tiros. Considero a hipótese de ter viajado no tempo e chegado ao dia 07 de fevereiro de 1756.

Já em companhia de todos os santos, São Francisco de Borja, São Nicolau, São Miguel Arcanjo, São Lourenço Mártir, São João Batista, São Luiz Gonzaga e Santo Ângelo Custódio, nos recolhemos para madrugar. Café com cuca de uva e nata, cannoli, linguiça e queijos coloniais. O início do retorno, no ponto de orvalho, com proteção da Cruz Missioneira, percebida entre nuvens. O comando do retorno com o saudoso Dr. Furkin, pois o Dr. Eli permaneceu na cidade com os servidores pioneiros Ranzolin e Marta Kafruni. Nem observei muito a verde paisagem, olhos ainda tomados pelo espetáculo, apaixonada e perdida dentro do tempo e das lutas históricas deste sul que amamos; sítios que se eternizam como patrimônio histórico, em paz preservados sob a presença tutelar de Santo Ângelo. Entre músicas tradicionalistas, o motorista sintonizou rádio com músicas religiosas, entre elas Adeste Fidelis... Chegamos com o dia redondo de sol. Instalamos a Vara de Santo Ângelo. Estive lá, vi maravilhas e vivi uma aventura.

Pelo que lembro, foi assim...



DONA MAURÍCIA

LORACI FLORES DE LIMA – JUIZ FEDERAL

*Trabalhando, trabalhando, não viu a vida passar
O suor que regou a terra nem sementes viu brotar
Trabalhando, esperando, enfrentando chuva e sol
Enxada na terra alheia, nunca traz dia melhor
Assim a geada dos anos foi lhe branqueando a melena.
E este homem rural hoje é peão de suas penas.¹*

O ano deveria ser 1995. À época juiz novo, com 27 anos de idade, na então Vara Única de Santo Ângelo, lembro de fazer uma audiência bastante singela, coisa corriqueira. Era um pedido de aposentadoria por idade de uma trabalhadora rural, que deveria comprovar o tempo de exercício da atividade em regime de economia familiar. Questão quase banal àquela região, onde há muitos agricultores que exploram pequenas propriedades rurais.

Ao terminar o ato, onde tomado o depoimento pessoal e inquiridas três testemunhas – uníssonas no sentido de que a autora “se criou no meio rural e, embora não tivesse imóvel próprio, sempre trabalhou para um e outro proprietário de terras” – impressionou-me o fato de que ao cumprimentar a autora deu para “sentir” a rudeza da sua mão, literalmente calejada pela lida bruta.

Pois bem. Ao examinar o feito, dias depois, para proferir a sentença, lembrando daquilo que havia sido posto no ato de instrução, percebi que, em verdade, não havia rigorosamente nenhum documento que pudesse, no rigor do entendimento então vigente, servir como prova documental para comprovar o

exercício da atividade rural durante todo o período necessário à concessão do benefício de aposentadoria.

Chamava atenção, entretanto, o fato de que a autora era tão humilde que seus documentos, como carteira de identidade e CPF, foram providenciados pelos amigos a fim de possibilitar que ela encaminhasse seu pedido de aposentadoria que, naturalmente, fora indeferido na via administrativa. A própria certidão de nascimento havia sido emitida há pouco tempo, depois que feita uma busca nos cartórios da região porque, enfim, nem a data do seu nascimento era da ciência da autora.

A improcedência da ação, àquela altura, parecia algo natural.

Em homenagem, todavia, ao princípio da verdade real, surgiu a ideia, naquele contexto, de retomar a fase instrutória com a realização de uma inspeção judicial, instrumento pouco utilizado, em se tratando de causa com tal natureza, mas que naquele momento pareceu bastante apropriado.

Era uma tarde de muito calor – e lá em Santo Ângelo aquele chão colorado sabe ser quente – na companhia do Servidor Alceno Grabin, como um fiel escudeiro, pegamos o corvo – apelido carinhoso do opala preto, três marchas, câmbio em cima, a álcool – de que se dispunha na Subseção e, com a máquina Kodak devidamente carregada, lá fomos atrás de uma melhor conjugação de fatos que pudessem demonstrar, enfim, se aquela parte tinha Direito ou não ao pretendido benefício de aposentadoria por idade.

Lembro que chegamos à propriedade de um casal de “alemães”, bastante idosos, gente humilde, que

¹Trecho da música Homem Rural, do cantor missioneiro Cenair Maicá, que costumava citar nas sentenças proferidas sobre a matéria, àquela época.



eram os proprietários do imóvel rural onde a autora estava morando e, alegadamente, trabalhava como “agregada”. Perguntei onde estava a autora, ao que me foi respondido, de pronto – quase que numa resposta evidente, haja vista a prévia intimação acerca da realização do ato – que ela estava na roça. Fui levado até uma lavoura que havia aos fundos da propriedade, acompanhado do dono, quando ele lá gritou: “Maurícia!”. Do meio de umas canas, debaixo daquele sol escaldante, saiu a autora, com uma enxadinha sobre o ombro, e dali rumamos “pra volta das casas”, conversar debaixo da sombra de um cinamomo.

Recordo que fotografei um pequeníssimo ambiente, espécie de cômodo separado da casa onde residiam os donos do imóvel, em que havia uma cama de madeira, das antigas, muito simples, uma cadeira, um pequeno fogão à lenha e alguns poucos adornos, como um maço de marcela pendurado na parede. Ali morava a D. Maurícia.

Depois de fazer o levantamento do local, resolvemos procurar a propriedade mais próxima, aonde chegamos – aí sim de surpresa – e conversei com um vizinho que estava carpindo na volta da casa, que confirmou o histórico existente no processo, ou seja, D. Maurícia, uma morena “cor de cuia”, vivera sempre sozinha. Até tivera um companheiro, um “borracho” que também vivia de changa pela vizinhança e falecera há alguns anos, mui provavelmente em decorrência dos malefícios da cachaça.

Com tais elementos, voltei à sala de audiência e fiz o respectivo termo. Em poucos dias, revelados os “retratos”, foi proferida sentença de procedência e deferido o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, determinando-se a imediata implantação da aposentadoria.

Ao que lembro, a sentença foi mantida em sede de apelação.

Nunca mais vi ou tive notícias da Dona Maurícia, mas de todo o vivenciado ficou o aprendizado, sem receio de qualquer pieguice, de que nenhum processo é mais importante do que outro. Há, sim, processos mais complexos, mais difíceis de instruir e julgar. Mas o bem da vida, aquele que, afinal, importa ao jurisdicionado, tem sua valia medida apenas na situação do caso concreto.

OS DESAFIOS DA JUSTIÇA FEDERAL QUE EU VI CRESCER

MARIA DE LOURDES LUCCHIN – SERVIDORA APOSENTADA

Ingressei na Justiça Federal em 1972, mediante aprovação em concurso público, juntamente com outros 17 servidores. O quadro de pessoal que havia era pequeno, contando com servidores cedidos por outros órgãos públicos federais, ex-combatentes da Segunda Guerra, que lá estavam desde o início, e alguns servidores que ingressaram no primeiro concurso realizado em 1970. Através da Lei nº 6.029/74 foi criado o Quadro de Pessoal das Seções Judiciárias da Justiça Federal, integrando os servidores cedidos e concursados, que passaram a ter acesso ao Plano de Carreira dos servidores.

Na ocasião, a Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, sediada no antigo Edifício Protetora, possuía cinco Varas Federais com competências diversas, entre as matérias cível, trabalhista e criminal. Pouco tempo depois, a 3ª Vara Federal foi especializada em matéria criminal.

A 1ª Vara Federal — minha lotação inicial, onde permaneci por 14 anos — foi o berço do aprendizado que serviu de base para as missões que viriam, e para o crescimento na carreira que se organizava, ao estimular o estudo do Direito, curso que concluí em 1978. Neste período, tive a oportunidade de trabalhar com o Juiz Federal Ari Pargendler com quem muito aprendíamos, na prática, sobre Direito e tramitação processual, além de regras e princípios que regem o serviço público.

Nos primeiros anos os registros eram todos manuais, feitos em livros próprios e em fichas de papel. Cada Secretaria usava sua criatividade para organizar os processos, enquanto o volume se multiplicava. Os juízes levavam os processos para sentenciar em casa, já que o horário de expediente era tomado pelas audiências e pelos inúmeros processos que aguardavam despachos. O grande volume de trabalho — sempre crescente — levou ao desdobramento das cinco Varas existentes, que passaram a constituir dez Varas Federais, possibilitando a nomeação de mais juízes e servidores.

O crescimento da Justiça Federal não parou por aí.

Em 27/06/1986 foi instalada a 11ª Vara Federal, sendo designado, pelo Conselho da Justiça Federal, o Juiz Federal Ari Pargendler para responder, também, pela sua jurisdição. Por sua indicação, fui designada para organizar os serviços da Secretaria, assumindo as funções de Diretora de Secretaria. Foi o primeiro grande desafio!

A 11ª Vara Federal possuía competência cível, e ficou convencionado que não haveria redistribuição de processos, mas uma distribuição privilegiada de processos novos até que a nova Vara se equiparasse ao número de processos em tramitação nas demais Varas.

Naquele ano, o governo editou um plano econômico, conhecido como Plano Cruzado, com medidas polêmicas como a criação de empréstimos compulsórios sobre aquisição de bens como veículos, combustíveis, passagens aéreas e moeda estrangeira. Isso provocou uma corrida ao Poder Judiciário: com a distribuição privilegiada, a 11ª Vara chegava a receber 200 processos em um só dia. Muitos eram pedidos de liminares, que eram examinados e despachados com a rapidez esperada pelas partes e advogados. Assim, a Justiça Federal foi ganhando o noticiário, obtendo projeção e credibilidade.

Quase um ano depois, em 16/5/1987, dando início à interiorização da Justiça Federal, foi instalada a primeira Vara Federal no interior do Estado, em Rio Grande, seguida de Santa Maria e Passo Fundo. Por indicação do Diretor do Foro, Juiz Federal Hervandil Fagundes, fui designada para instalar e organizar os serviços da Secretaria da Vara Federal do Rio Grande, e por ela responder, por tempo indeterminado, zelando pela imagem que a Justiça Federal começaria a construir naquela Região. Este foi o segundo grande desafio!

Instalada num amplo ambiente do belíssimo e centenário prédio da Alfândega, no centro de Rio Grande, e com apenas seis servidores — entre eles um Agente de Segurança e uma Oficial de Justiça, enviados da Capital, e outros três cedidos pela Prefeitura local — abrimos as portas para a comunidade, que acolheu com apreço o Juiz Federal Vilson Darós e a nós, servidores.

A competência da Vara Federal do Rio Grande era ampla, com ações criminais e cíveis de diversas naturezas. Mas a novidade, para nós, eram as ações envolvendo Direito Internacional Marítimo, próprias da cidade que sedia um porto internacional.

De imediato, a Vara recebeu o volume de processos que tramitavam perante a Justiça Estadual, por delegação de competência. As dificuldades eram comuns entre as Varas Federais instaladas no interior, naquele início, em especial pelo reduzido número de servidores. De tecnologia, contávamos apenas com um telefone e uma máquina de escrever elétrica. Sequer imaginávamos que, no futuro, poderíamos contar com a ajuda de copiadoras eletrônicas, computadores, internet, telefone celular e tantas outras ferramentas até chegar ao avanço do Processo Eletrônico, o atual E-proc.

Depois de quatro meses de trabalho intenso, retornei à Capital com certa tristeza em deixar aquela cidade que me cativara definitivamente e a Vara Federal que ajudei a instalar. O sentimento, no entanto, era de missão cumprida.

Já em Porto Alegre, para minha surpresa, recebi a notícia de uma mensagem a mim dirigida, publicada no Jornal Agora, de 13/09/1987, por parte do Dr. Jorge Ferreira Porto. Era um notável e atuante advogado rio-grandino, falando em nome dos advogados e da comunidade. Fiquei muito emocionada e feliz porque, muito mais do que uma homenagem, era um testemunho de que a Justiça Federal do Rio Grande estava cumprindo sua missão, conquistando o reconhecimento e o respeito da comunidade.

Depois de alguns dias, fui chamada para uma nova missão: repetir em Uruguaiana o trabalho realizado em Rio Grande. A cidade está localizada a 636 quilômetros de Porto Alegre, na fronteira com a Argentina. O grande volume de processos envolvendo questões de fronteira e que exigiam uma solução rápida justificava a instalação de uma Vara Federal na região. Foi o terceiro grande desafio!

A instalação ocorreu em 24/09/1987, sendo designado novamente o Juiz Federal Vilson Darós para assumir sua jurisdição e, assim como em Rio Grande, éramos seis servidores, sendo três cedidos pela Prefeitura local.

Também em Uruguaiana, repetiram-se as demonstrações de apoio e apreço por parte das autoridades da região, além de advogados e da comunidade, satisfeitos pela proximidade que veio facilitar o acesso à Justiça Federal, antes muito distante.

Depois de dois meses de muito trabalho, e com a Secretaria funcionando, retornei a Porto Alegre. Outra vez, sentimento foi de missão cumprida e de gratidão pela oportunidade de ter contribuído com o funcionamento da Justiça Federal no processo de interiorização. Além disso, por ter conhecido e vivido naquela linda e importante região do Estado.

Reassumi as funções de Diretora de Secretaria da 11ª Vara Federal, por indicação da Juíza Federal Sílvia Goraieb, sem imaginar que em breve haveria outra missão.

Em 31/3/1989, com a instalação do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, e por indicação do Desembargador Federal Eli Goraieb, seu primeiro Presidente, assumi as funções de Diretora Judiciária. Tive a responsabilidade de organizar e promover a atividade judiciária do novo tribunal. Era o início da Segunda Instância da Justiça Federal, abrangendo os três Estados da Região Sul.

Foi o quarto grande desafio, cujo trabalho e experiências que se sucederam fazem parte das memórias do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

A distância física não me impediu de acompanhar a expansão e o desenvolvimento da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, sentindo muito orgulho por ter feito parte de sua história.

Diante da trajetória aqui resumida e com as lembranças de como era o trabalho realizado em toda Seção Judiciária, envolvendo juízes federais e servidores, a imagem que ficará para sempre é de um trabalho incomum, realizado com esforço pessoal, dedicação, união e solidariedade. É um verdadeiro trabalho em equipe, permeado pelo espírito público e forjado com responsabilidade, contribuindo para que a Justiça Federal do Rio Grande do Sul venha cumprindo com sua missão ao longo de seus 55 anos de reinstalação.

MEMÓRIAS EM MIGALHAS

MARIA LÚCIA LUZ LEIRIA – DESEMBARGADORA FEDERAL
APOSENTADA

A preservação da memória institucional é forma de fortalecer e manter a integridade de uma instituição para a presente e para as futuras gerações. Sua importância está justamente ligada à preservação da própria instituição, seus valores, seus objetivos, suas metas e todos que, ao longo do tempo, foram construindo sua imagem.

Iniciei minha judicatura federal junto à 3ª Vara da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, 1º Juízo Criminal e Vara de Execuções Penais. Com a instalação do TRF4, em março de 1988, assumi também a titularidade plena da 1ª Vara, dedicada a feitos cíveis.

Era um tempo de mergulhar em muito trabalho, intermináveis audiências e muitos processos. Mas isso é história, sem os sentimentos e emoções que me foram solicitados. Passei 25 anos na Justiça Federal, de 1988 a 1995 no 1º grau, e até 2013 no Tribunal. Foram muitos os fatos e muitas as lembranças.

A distribuição dos feitos, à época, era manual, até que uma comissão constituída pelo Tribunal, composta pelo Tadaaqui, Sobrinho e eu, elaborou as normas para reger seu processamento. Foi um dos primeiros passos à informatização da Justiça Federal.

Lembro que, no governo Collor, fazíamos até três distribuições por dia, em face do grande número de mandados de segurança impetrados contra o chamado “plano Collor”. O sentimento, no final de cada dia, era de dever cumprido, até ali.

Já no Tribunal, por se estar falando em comemoração, tive a oportunidade de organizar e publicar, com o auxílio dos valorosos servidores, um livro para lembrar os 18 anos do TRF4, programado para ser lançado em sessão solene e comemorativa, tendo como principal objetivo homenagear Eli Goraieb, primeiro Presidente da Corte. Infelizmente, Dr. Eli faleceu em menos de um mês e poucos dias da comemoração e a sessão foi de nostalgia. Foi quando expedi ato determinando que o prédio-sede do Tribunal passasse a levar seu nome. Ato referendado pelo Pleno do Tribunal.

Muitos os sentimentos conflitantes e muitas as alegrias.

Vivi essa experiência profissional por 25 anos, aposentando-me bem antes da idade limite, porque, como disse o Ministro José Néri quando da sua aposentadoria, vira-se uma página e prossegue-se.

Virei a página da Justiça com o sentimento de que trabalhei com o objetivo sempre de atender o interesse público e buscar fazer justiça para quem precisou defender seus direitos, junto à Justiça Federal, nos limites das minhas atribuições e da minha capacidade, sempre sob o manto dos princípios constitucionais.

Tive a honra, no Tribunal, de exercer os cargos de diretora da Escola da Magistratura-EMAGIS, onde criei e implantei o currículo permanente; também exerci o cargo de Vice-Presidente e de Presidente, onde criei a memória de todas as Administrações do Tribunal, exteriorizando-as em quadros que refletem os momentos marcantes de cada Administração e eternizando a assinatura manual dos Administradores, hoje substituídas por assinaturas digitais: esse progresso, fruto da técnica e da competência de todos os envolvidos, magistrados, servidores e estagiários.

Visando, ainda, a eternização da memória do Tribunal, criei a galeria dos desembargadores, com a foto de todos os membros, desde a sua criação, instalada no átrio do edifício-sede.

Na minha Administração, prosseguindo na busca da informatização, foi lançado o diário eletrônico.

Posso destacar, ainda, como relevante, a criação do programa de estágio, que desenvolvi por solicitação da Ministra Ellen Gracie, quando Presidente do TRF4 e hoje, mais aperfeiçoado, apresenta-se como de importância ímpar. Isso, em poucas pinceladas, o que em rápido exercício de memória, tenho a dizer.



JUSTIÇA FEDERAL – A JUSTIÇA DAS PESSOAS

MARINA VASQUES DUARTE – JUÍZA FEDERAL

A vocação para a magistratura veio de um caminho familiar natural, depois de vivenciá-la desde a infância. A escolha pela Justiça Federal veio em um segundo momento, levada pelo destino.

Desde a época da faculdade, o pensamento inicial era pelo ingresso na Justiça Estadual, realidade mais presente na minha vida, e que se dizia realmente conectada com as pessoas. De fato, a Justiça Federal, no início da década de noventa, ainda se concentrava mais nas capitais e em algumas poucas grandes cidades. O maior volume de demandas, voltadas em especial à análise de questões de Direito, acabava por difundir essa fama de uma “justiça distante do povo”. Assim me diziam alguns quando tive que optar entre a magistratura estadual e a federal, lá no final de 1998.

Desejando ingressar na carreira para poder cumprir com o meu desejo de ajudar o próximo, ainda que nas pequenas ações, muito refleti sobre as duas carreiras. Acabei ingressando na magistratura federal entusiasmada por alguns professores que havia conhecido na então escola da Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe), como os Desembargadores Leandro e Salise, o Juiz Baltazar, e as Juízas Maria Helena Rau e Eliana, que depois viriam a ser queridos colegas apaixonados pela profissão e por quem nutria verdadeira admiração.

A ida para a jurisdição no interior logo me mostrou que a Justiça Federal poderia sim ser o palco para a realização do meu desejo. Casos individuais, o contato direto com as partes, com a sociedade, as ações em que sentia que uma decisão faria a diferença na vida de alguém, o trabalho social com a comunidade. Costumava dizer que as capas rosa, marrom e azul implicavam um nome por trás delas, anseios de pessoas verdadeiras, sendo certo que toda essa experiência pessoal acabou por mudar por completo aquela ideia inicial desconectada da realidade, de uma justiça fria e distante.

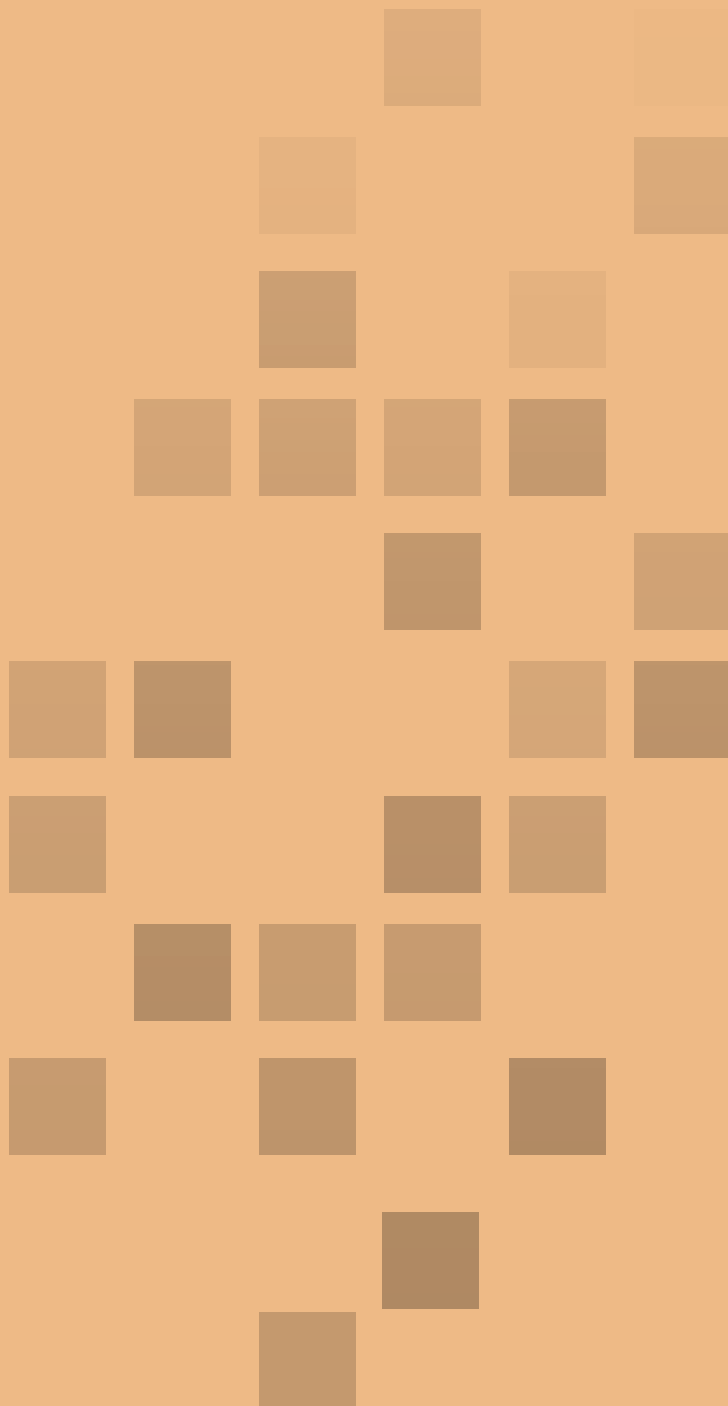
Logo percebi que a Justiça Federal poderia ser tão “humana” quanto as demais, que não era afeita apenas aos casos burocráticos, como se dizia. Ao contrário, o contato com as pessoas e o sentimento de dever cumprido se realizava com êxito na Justiça Federal.

Tive a oportunidade de presenciar a formulação e a criação dos Juizados Especiais Federais, ainda com as audiências iniciais de um procedimento novo, conhecendo pessoalmente os anseios de cada indivíduo. Também presenciei a interiorização da Justiça Federal, que permitiu um contato mais direto com a população carente que residia longe dos grandes centros. Além disso, vi a instalação do processo eletrônico, capaz de propiciar uma justiça célere e verdadeiramente eficaz.

Mas, de todas as excepcionais experiências que tive ao longo desses quase 24 anos de carreira, não posso esquecer a oportunidade, ainda como Juíza Substituta da 4ª Vara Previdenciária de Porto Alegre, de julgar uma ação civil pública em que se discutia o implemento dos requisitos para concessão de aposentadoria especial, após algumas alterações legislativas. Aquele simples procedimento acabou por mudar por completo a vida

de diversos segurados no país todo, não sendo raras as situações em que recebia contato de pessoas e sindicatos do restante do país questionando situações e efeitos daquela decisão, que acabou por ser acatada definitivamente no âmbito administrativo.

Seja nas grandes e coletivas ações, seja nas pequenas coisas do dia a dia, sempre contando com o auxílio de funcionários vocacionados e dedicados, sinto que escolhi o caminho certo para o enorme anseio que tinha quando ainda frequentava os bancos da faculdade de Direito. A Justiça Federal me proporcionou poder cuidar das pessoas, olhar por elas e auxiliar nas dificuldades do dia a dia, quaisquer que sejam. Aprendi que ser justo é olhar pelo outro, pensar na necessidade do outro, ainda que nem sempre seja possível conceder tudo o que se deseja, pois a justiça é de todos e não de um só, o olhar individual não olvida do coletivo. A jurisdição previdenciária me permite realizar este desejo e hoje, como magistrada federal, me sinto plena e realizada de participar desta importante instituição, que pensa e atua pelas pessoas.



ACREDITE! MEU DESTINO SEMPRE FOI A JUSTIÇA FEDERAL

MÁRIO AUGUSTO SILVA MARQUES - SERVIDOR

Sou Mário Augusto Silva Marques, brasileiro, nascido em Porto Alegre/RS, em 30/03/1963, negro, tendo como companheira Iracy Jardim. Sou formado em Direito e pós-graduado pela PUCRS. Minha Pós-Graduação em Processo de Direito Civil teve contribuição do TRF4. Sempre tive orgulho de ser Servidor Público. Fui Servidor Público do Poder Executivo e do Poder Judiciário, ambos do Estado do Rio Grande do Sul.

Minha história na Justiça Federal do Rio Grande do Sul começou quando prestei concurso para Oficial de Justiça Avaliador em 1986, para o qual fui aprovado e chamado em 1987. Contudo, devido à suspensão de nomeações de novos funcionários públicos no Governo José Sarney, meu ingresso foi trancado. Passou o ano de 1990, sem nomeação, apesar de ter a classificação, inclusive com documentação entregue. Prestei novo concurso público para mesmo cargo em 1993, porém desta vez minha classificação não foi tão boa como a anterior. Fui nomeado em 1997 para o cargo de Oficial de Justiça, último classificado e aprovado a ser chamado pelo concurso de 1993. Assim, dez anos depois (1987-1997), tornei-me Oficial de Justiça Avaliador da Justiça Federal. Finalmente a saga tinha terminado!

Em 1997, assumi na 1ª Vara de Execuções Fiscais de Porto Alegre, que tinha sido criada há pouco tempo. Inclusive, o prédio da Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha havia sido recentemente inaugurado. Em outubro de 1998, foi criada a Central de Mandados da

Justiça Federal de Porto Alegre, a qual reuniu todos os Oficiais de Justiça lotados nas Varas e agilizou o serviço, trazendo também outras vantagens consideráveis. Trabalhei em várias Regiões (Zonas) de Porto Alegre, bem como nos municípios de Gravataí, Viamão e Cachoeirinha, além de diligências em outras cidades. Trabalhei em bairros nobres e populares da cidade de Porto Alegre.

Os Oficiais de Justiça atravessaram a pandemia da Covid-19 (início 2020) trabalhando na rua, mas também eletronicamente, criando uma nova forma de agilização do trabalho. O serviço urgente e diligências na rua permaneceram durante a pandemia, sempre cumprindo as determinações sanitárias. As penhoras, avaliações e outras medidas de força atrasaram, mas no final do ano de 2021, a Central de Mandados de Porto Alegre conseguiu colocar em dia seu trabalho. Atualmente, estou perto da aposentadoria e com imensa satisfação da prestação jurisdicional. Aliás, em 2022 completo 25 anos como Servidor Público da Justiça Federal do RS, com muita honra.

HISTÓRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM SANTO ÂNGELO

NORMALÍ IVEN – SERVIDORA APOSENTADA

A Justiça Federal, depois da sua reimplantação pelo Ato Institucional nº 02, em 1965, começou o processo de interiorização, com a criação de Varas fora das capitais, em 1987, a partir da Lei 7.631. Fazendo parte dessa política de descentralização e interiorização, foi declarada implantada a partir de 25 de novembro de 1988, através do Provimento nº 367, de 31 de outubro de 1988, do Conselho da Justiça Federal, a 14ª Vara da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul. Sua sede foi estabelecida na Rua Antunes Ribas, 2116, Edifício São Lucas, na cidade de Santo Ângelo, atendendo o pleito da comunidade, inicialmente com jurisdição sobre 46 municípios. A cerimônia de inauguração contou com a presença dos Ministros do Tribunal Federal de Recursos, Evandro Gueiros Leite, Paulo Roberto Costa Leite e Lauro Leitão; do Juiz Federal, Diretor do Foro da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, Dr. Eli Goraieb; Presidente da OAB local, Dr. Luiz Carlos Souza; Prefeito Municipal, Dr. Mauro Azeredo, entre outras autoridades.

Quando foi instalada, a Vara Federal contava com uma estrutura física precária e apenas dois servidores Oficiais de Justiça, Paulo Fernando Ranzolin e Marta de Borba Kafruni; além da Diretora de Secretaria, Elzira Bert, que trabalhou por cerca de um mês em 1988. Como ainda não havia juiz designado, permanecendo assim durante dois meses, respondeu pela 14ª Vara o Juiz Federal Dr. Eli Goraieb, até a posse do Dr. Luiz Carlos de Castro Lugon em janeiro de 1989, junto com a entrada de mais três servidores. A Justiça Federal

permaneceu no primeiro endereço até setembro de 1990, quando se mudou para a Rua Bento Gonçalves, no número 725, onde as instalações eram condizentes para uma prestação jurisdicional adequada.

A interiorização das Varas teve vários desafios. Um de seus primeiros, em Santo Ângelo, foi a locação de um prédio onde pudesse ser instalada a Vara. Como a Justiça Federal era desconhecida pela maior parte da população, não havia ninguém na cidade que quisesse locar um imóvel sem a garantia de pagamento do aluguel. Mas como era anseio da comunidade jurídica regional a concretização do pleito de instalação — uma vez que até então era necessário se deslocar até a cidade de Passo Fundo para ingressar com ações judiciais contra órgãos públicos federais — o advogado Luis Carlos Souza, Presidente da OAB local na época, prontificou-se a assinar como fiador do contrato de aluguel, por exigência do proprietário do imóvel, vencendo, assim, o primeiro desafio.

Outro fato relevante a ser destacado era a distância entre a capital e Santo Ângelo, o que dificultava a vinda de materiais essenciais para o funcionamento da Vara, pois todo o setor administrativo era centralizado na capital. Por exemplo, o Diário Oficial, onde eram publicadas as decisões e sentenças para a intimação das partes e advogados, levava de quatro a cinco dias para chegar à Vara Federal e ao conhecimento dos interessados, para então ser certificado nos processos a publicação e respectivas intimações. Além disso, o resumo dos despachos, das decisões e sentenças tinham que ser datilografadas em papel específico, para serem remetidas à CORAG, via malote, para serem publicadas. O tempo razoável entre a datilografia no formulário da CORAG, remessa e publicação era de aproximadamente 10 dias.

O fato mais importante da trajetória da interiorização das Varas era o desconhecimento do papel da Justiça Federal, sobre competência, jurisdição, etc. As

peessoas tinham medo dos servidores que trabalhavam na Justiça Federal. Como a cidade também abrigava a Polícia Federal, Receita Federal e Justiça do Trabalho, isso gerava uma desconfiança na comunidade sobre qual era o nosso trabalho dentro da Justiça Federal. Havia também um desconhecimento dentro da própria Faculdade de Direito da cidade, onde os alunos não sabiam e nem faziam ideia da existência da Justiça Federal Comum. Isso levou um advogado e professor de Processo Civil que sabia que eu era Servidora da Justiça, a solicitar minha fala, em sua sala de aula, sobre o que era a Justiça Federal, quais suas competências e jurisdição, assim como qual era o Tribunal competente em caso de recurso em processo.

A precariedade no atendimento não era só da Justiça Federal. A Advocacia da União também não havia sido implantada ainda, então as ações demandadas contra a União Federal eram respondidas e defendidas pelo Ministério Público Federal, cujo Procurador deslocava-se de Porto Alegre para atender as demandas e participar de audiências.

A trajetória da Justiça Federal em Santo Ângelo sempre foi muito bonita e importante na comunidade regional, com processos que se tornaram históricos, seja pelo objeto ou pela repercussão na comunidade. Temos um processo executivo da Ordem dos Músicos do Brasil, onde foi declarada nula a penhora realizada de uma gaita, fundamentado em ser esta um instrumento de trabalho, imprescindível para o exercício da profissão, além do instrumento ser um símbolo do espírito nativista, característica da região missioneira. E o que chama atenção na decisão é a linguagem tipicamente gaúcha utilizada para proferir a decisão, pois o juiz era o Dr. Luiz Carlos de Castro Lugon, que era natural do Espírito Santo. Lembro também de um processo onde o juiz determinava à parte autora promover a citação dos litisconsortes necessários, para o prosseguimento da ação. O advogado expediu uma carta de citação registrada às pessoas que deveriam integrar a ação, e

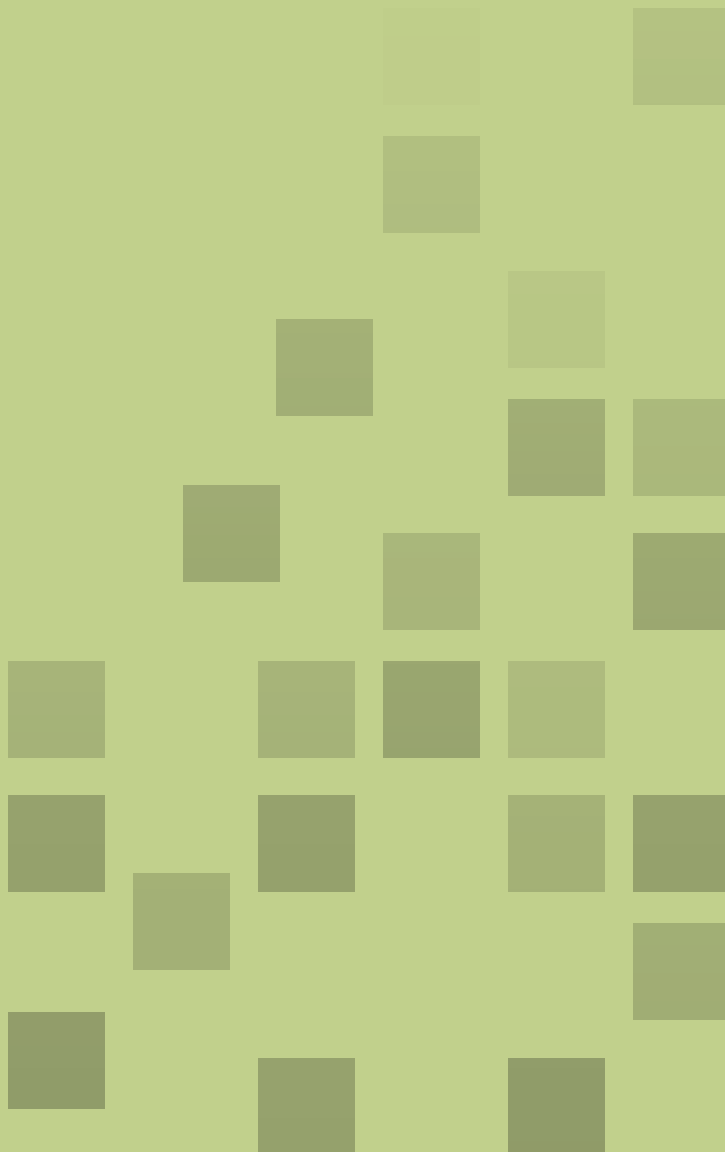
posteriormente juntou os ARs do correio no processo, poupando assim, o trabalho do Servidor do cartório bem como o trabalho do Oficial de Justiça.

O acesso a uma sede da Justiça Federal também era difícil no início, pela distância das cidades jurisdicionadas, sendo que algumas ficavam distantes mais de 200 km. A Vara Federal de Santo Ângelo tinha jurisdição sobre as cidades de Três Passos, Miraguai e Tenente Portela, municípios que abrigam Reservas Indígenas. Aliás, certa vez houve uma audiência penal que envolvia o Cacique da Reserva de Miraguai. A audiência se estendeu até o final da tarde, o que impossibilitou o retorno do indígena a sua residência, por que não havia mais ônibus ou outro meio de transporte que o conduzisse. Também não possuía recursos para hospedagem. Então o Procurador da República que acompanhou a audiência, sensível à situação, hospedou o Cacique em sua residência e na manhã seguinte adquiriu as passagens e o indígena pôde retornar para a reserva dele em Miraguai.

Cabem ser destacadas duas ações civis públicas que envolveram a redução jesuítica de São Miguel das Missões. A primeira versou sobre a demolição de obra de ampliação de residência realizada em área com presença de vestígios das missões jesuíticas, justificada pelo interesse público de manutenção de um patrimônio histórico e cultural de valor inestimável. Foi levado em consideração que a redução jesuítica é um documento histórico daquela civilização, sendo as ruínas de obras, declaradas como patrimônio histórico da humanidade pela UNESCO. Na outra ação, o Ministério Público Federal postulava resguardar área de preservação permanente, próximo ao sítio arqueológico de São Miguel de Arcanjo, em torno da chamada “Fonte Missioneira”, localizada no perímetro urbano de São Miguel das Missões.

A Fonte Missioneira teria sido construída por jesuítas e indígenas guaranis no século XVIII. Consideraram-se os valores paisagísticos e arqueológicos do bem envolvido, além da preocupação dos danos ambientais que poderiam vir a ocorrer, destruindo um patrimônio cultural referente às experiências indígenas e jesuíticas.

A Justiça Federal evoluiu desde a sua instalação (ou reinstalação), quando o registro era feito em Livro Tombo, com anotação do número do processo e nomes das partes e advogados. A partir daí era confeccionada uma ficha, onde também eram registrados os nomes das partes e de seus advogados, além de todos os movimentos e localizadores do processo, para que pudesse ser encontrado quando algum advogado ou parte buscasse informações, intimações ou carga dos processos. E a Vara de Santo Ângelo também continuou escrevendo a sua história e continuará por longos anos, com os registros da importância e respeito que ela representa para a cidade e região.



MUITO OBRIGADA, JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL!

RAFAELA SANTOS MARTINS DA ROSA, JUÍZA FEDERAL
SUBSTITUTA

Já se passaram quase quinze anos desde aquele dia, mas me lembro dele como se fosse ontem. Foi quando encontrei minha verdadeira vocação profissional em nossa instituição.

Era uma tarde de trabalho na 2ª Vara Federal de Rio Grande/RS, meados de 2008. Nossa unidade receberia um pedido de busca e apreensão em uma pesqueira local, que havia sido vista realizando atividades de pesca com licença vencida. Nada mais trivial, aparentemente. Autorizada a medida cautelar, foram encontradas e apreendidas na sede da pesqueira cerca de 3,3 toneladas de barbatanas de tubarão, acomodadas em um depósito em ambiente refrigerado. Ao receber o laudo da apreensão, recorde-me do exato momento em que digitei o termo “*finning*” no sistema de buscas pela internet, e um universo de informações se apresentaria em tom desolador perante minha tela de trabalho.

Aquele caso acabaria identificando uma rota de comércio de barbatanas que envolvia os portos

brasileiros de Belém/PA, de Itajaí/SC e de Santos/SP, mediante a ação de empresas de fachada, registradas como transportadoras de cargas e de gêneros alimentícios. O destino final das barbatanas seria a China e Hong Kong, ambos apreciadores da sopa de barbatana, uma iguaria culinária com indicação de poderes afrodisíacos. As barbatanas chegam a ser comercializadas por até 750 dólares americanos o quilo, e também são utilizadas na produção de cosméticos e de medicamentos. O preço tende a subir à medida que diminuem as reservas nos oceanos².

A descoberta em Rio Grande não seria um caso isolado. Em razão dela, eu resolvera cursar um programa de Mestrado em Direito Ambiental e Sustentabilidade, encontrara um grupo de pesquisa sobre a temática, e buscara descortinar ainda mais esta realidade, contribuindo para que a legislação ambiental penal passasse a incorporar a prática do *finning* como um possível exemplar da criminalidade ambiental organizada.

Desde então, observei a necessidade de um amadurecimento também por parte de nossa instituição, a respeito dos reais contornos e dimensões das questões ambientais atuais.

Nos anos seguintes, vivenciando a experiência diária da jurisdição sobre a mineração de carvão, reforçaria esta compreensão, e ainda agregaria a ela um peso maior. Determinadas intervenções humanas no meio são realmente de dimensões complexas, demandam aprendizado e conhecimento científico

¹ O artigo 2º da Instrução Normativa Interministerial MPA/MMA número 14, de 26 de novembro de 2012, define a prática de *finning* como a captura de tubarões e de arraias apenas para o aproveitamento de suas barbatanas, que são removidas, e com o descarte do restante do corpo dos animais. O artigo 3º desta mesma Instrução proíbe a prática de *finning* no Brasil.

² O documentário “*Seaspiracy*”, produzido pela Netflix em 2021 descortina o atual estágio da indústria pesqueira mundial, e entre as modalidades de pesca predatória noticiadas está a prática do *finning*. Informações sobre o documentário em: <www.seaspiracy.org>.



interdisciplinar, além de evidenciarem os limites à pretensão de recuperação de áreas afetadas pela ação antrópica. Simplesmente não há como recuperar o irrecuperável³.

Eu retornaria à Justiça Federal no Rio Grande do Sul convencida de que deveria empenhar-me para que nossa instituição, tanto na sua gestão administrativa quanto na atividade jurisdicional, estivesse preparada para contribuir de modo assertivo com estes temas. Para tanto, seria fundamental pesquisar, entender e transmitir⁴ todo o aprendizado possível sobre o que significa vivermos agora em um contexto não só de crise ambiental, mas também de emergência climática⁵, e qual o nosso contributo, enquanto Poder Judiciário, neste cenário.

Desde o ano de 2020, assumiria a Coordenação do Laboratório de Inovação LIODS CNJ 03/2020, o chamado Jusclima2030, que é ancorado no Inovatchê, o Laboratório de Inovação da Justiça Federal do Rio Grande do Sul. Nele, o conhecimento sobre as mudanças climáticas é difundido entre os colegas juízes(as) e servidores(as), além de colaboradores(as)

externos(as), e são propostas iniciativas para o enfrentamento da matéria pelo Poder Judiciário. No âmbito da judicialização, o JusClima2030 desenvolveria a primeira base de dados sobre a litigância climática brasileira, atualmente disponível para acesso e consulta em nosso sítio eletrônico (jusclima2030.jfrs.jus.br). Igualmente, postularia junto ao TRF4 e ao CNJ para que o assunto “mudanças climáticas” passasse a constar na tabela processual unificada, e que as ações climáticas pudessem ser identificadas e devidamente acompanhadas. O pleito do Laboratório seria acolhido no último dezembro de 2021.

No âmbito da gestão administrativa, entre outras iniciativas, o JusClima2030 apresentou à Direção do Foro da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul pleito para a realização de Inventários de Emissões de Gases de Efeito Estufa em todas unidades da Justiça Federal gaúchas. Ao ser acolhida a proposta, a Justiça Federal do Rio Grande do Sul tornou-se a primeira unidade da justiça brasileira a inventariar suas emissões, o que permitirá, concluídos os inventários, um diagnóstico de nossas fontes emissoras, e possibilitará a adoção de medidas mitigatórias e de compensação com a devida

³ Sobre a mineração de carvão na Região Sul do Brasil, recomendo o Webinar realizado pela EMAGIS do TRF4, intitulado “Mineração ontem e hoje: dificuldades na recuperação das áreas devastadas, um alerta para o futuro. Megaprojetos de Mineração na 4ª região – nova província mineral?”. Acesso à gravação do evento disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=a3Ja7UIF468>>.

⁴ Compartilhando conhecimentos sobre o Direito das Mudanças Climáticas, faço a indicação do Podcast que gravei juntamente com a colega Cláudia Dadico para a Escola da Magistratura (EMAGIS) do TRF4 em fevereiro de 2021, e que está disponível para acesso em: <https://www.trf4.jus.br/trf4/controlador.php?acao=pagina_visualizar&id_pagina=1781>.

⁵ Ainda em novembro de 2019, um grupo de mais de onze mil cientistas de 153 países publicou relatório conjunto declarando que o mundo “enfrenta uma emergência climática clara e inequívoca” (World Scientists’ Warning of a Climate Emergency. William J Ripple, Christopher Wolf, Thomas M Newsome, Phoebe Barnard, William R Moomaw. BioScience, Volume 70, Issue 1, January 2020, Pages 8–12). Disponível em: <<https://doi.org/10.1093/biosci/bizo88>>.

acurácia técnica. Como reporta de modo robusto e unísono a ciência⁶ sobre a matéria, para se evitar os piores e mais catastróficos prognósticos de futuro, o mundo precisa alcançar a neutralidade climática, mais tardar, até 2050. Nossa instituição certamente fará sua parte.

Com muita honra, atualmente também coordeno a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável da Justiça Federal do Rio Grande do Sul⁷, e nela buscamos alinhar toda a atividade interna de nossas unidades às necessidades, atuais e futuras, de promoção da sustentabilidade.

Ora, ao mudarmos a forma como nossa instituição vê e assimila verdadeiramente o que está ocorrendo em nosso redor, acredito que daremos nossa mais efetiva contribuição enquanto Poder Judiciário nesta seara. Não apenas decidiremos de modo adequado os casos postos a nossa apreciação, mas passaremos a incorporar a consciência ambiental e climática em nossas práticas diárias.

Assim, ao celebrar os 55 anos de reinstalação da Justiça Federal do Rio Grande do Sul, celebro e agradeço pertencer a esta instituição. Renovo meu compromisso diariamente com ela que é também um lar para mim, e que, assim como a Casa Terra, merece todo o meu empenho e cuidado.

⁶ Acesso ao último Relatório de Avaliação publicado pelo Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas, o AR6 (IPCC): <<https://www.ipcc.ch/report/ar6/wg1/>>.

⁷ Portaria nº 1210/2021, da Direção do Foro da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul.

SATISFAÇÃO COM A ATIVIDADE JURISDICCIONAL

PAULO PAIM DA SILVA - JUIZ FEDERAL

Nesse meu tempo de Justiça Federal, foram muitos os momentos que deixaram alguma marca merecedora de lembrança, valendo a pena rememorar alguns brevemente.

Uma imagem dos tempos dos processos exclusivamente em papel que, vez por outra, me vem à cabeça, é da gaveta repleta de tubos de canetas vazias, tal a quantidade de despachos em processos físicos que eu assinava na 1ª Vara de Execuções Fiscais de Porto Alegre no início da carreira, e que guardava como registro histórico.

Outro momento até jocoso que lembro é de quando atuava na Vara de Execuções Fiscais de Caxias do Sul, e encontrei na rua um cidadão que se dirigiu a mim dizendo, “semana que vem temos negócio lá, Doutor”. Ele percebeu que fiquei meio sem entender e foi logo explicando que participaria do leilão de bens na Justiça Federal. Aí me dei conta que dias antes houve alguns problemas burocráticos com um bem que ele havia arrematado, e eu o recebi e tratamos de resolver a situação, destacando que temos o dever de tratar bem aqueles que possuem algum relacionamento com a instituição. O resultado foi positivo e ele se manteve como “cliente” nos certames seguintes.

Poderia relatar, ainda, cartinhas de agradecimento de partes de processos previdenciários que ficaram felizes com o resultado de seus pedidos. Pessoas anônimas, a quem, na imparcialidade do julgamento,

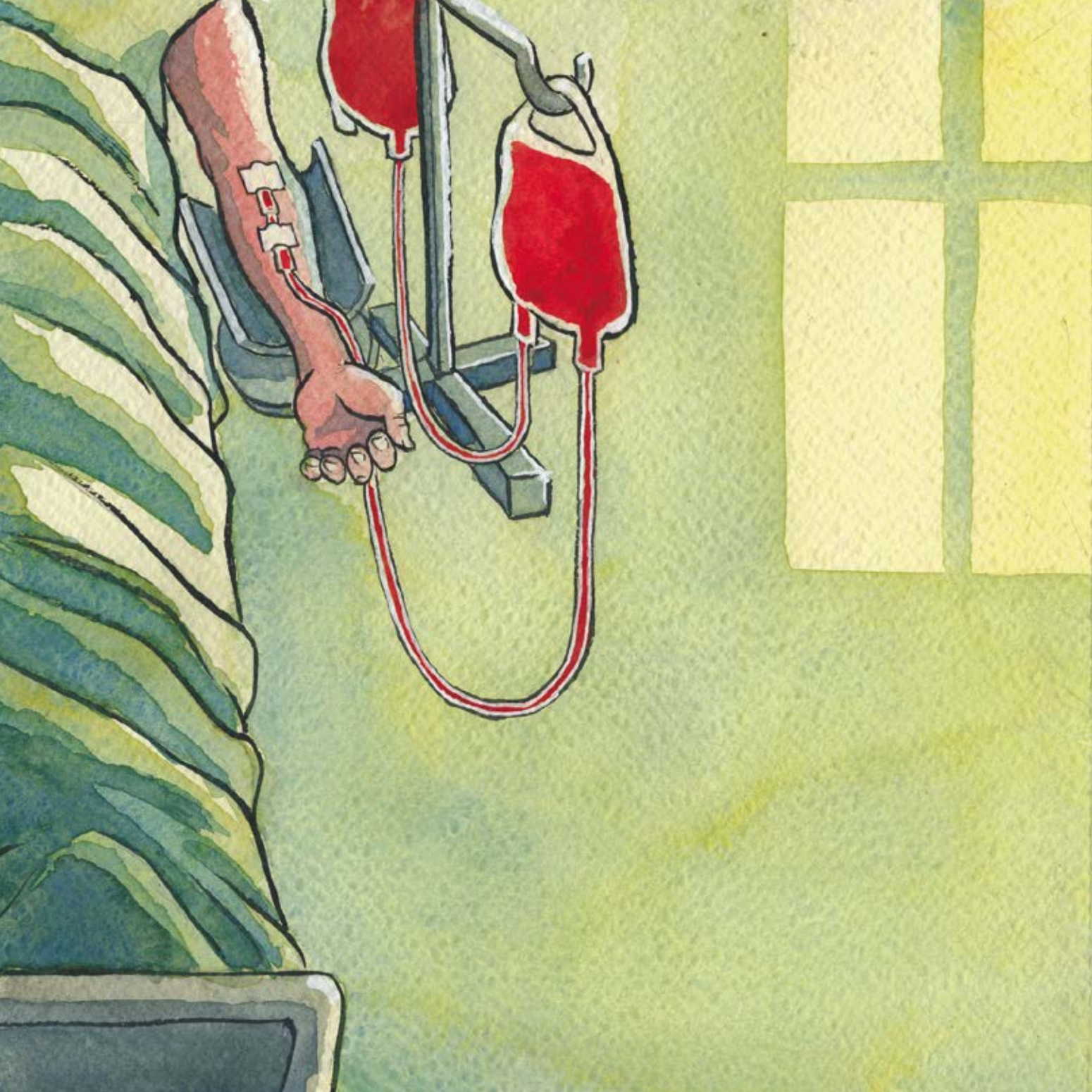
apenas foi aplicado o Direito ao caso concreto. Essa é uma situação comum, vivida ordinariamente por quem jurisdiciona na área, mas que destaca a importância social da atividade.

Dentre todas as lembranças, tenho comigo uma cuja dimensão só fui entender posteriormente, e que merece destaque pelo ineditismo para mim. No recesso de 1998, entre o Natal e Ano Novo, estava respondendo pelo Plantão Judicial de Pelotas e Rio Grande. Chegou-me lá pelo final da manhã um pedido do Hospital Universitário da Fundação Universidade de Rio Grande, para que fosse autorizado procedimento de transfusão de sangue em uma paciente.

Tratava-se de uma pessoa cuja família não autorizava a transfusão em razão do credo religioso que professavam. Eu tinha poucas horas para decidir, antes do encerramento do meu plantão, e não dava tempo de fazer muitas consultas, mesmo porque os médicos da instituição informavam a urgência no procedimento, sob pena de óbito da paciente, e que essa era a única forma de impedir o infortúnio. Ao que lembro, também entendi que não havia necessidade de ouvir o Ministério Público Federal no caso concreto.

Autorizei o procedimento, com base na Constituição Federal, destacando que a crença religiosa é um Direito Fundamental que não se sobrepõe ao Direito à vida. Mais tarde, o colega que recebeu o processo como Juiz Natural do caso me relatou que a decisão foi cumprida e não teve resistência por parte da família, aceitando a ordem judicial. Como não houve oposição ou resposta dos envolvidos, o feito foi extinto e arquivado, dada a satisfatividade da liminar.

Ao fim do recesso, em janeiro de 1999, entrei em férias e viajei para o Chile, onde, num determinado dia, numa cidadezinha do sul do País, meio que por acaso, liguei a televisão e estava ocorrendo um debate sobre uma situação similar. Uma pessoa estava



hospitalizada, necessitando transfusão de sangue, que não era autorizada pelo paciente e seus familiares em razão do credo religioso professado pelo grupo. O entrevistador estava conversando com um advogado, e a informação é que o caso estava sendo levado a Juízo, para conseguir uma ordem judicial a fim de que os médicos pudessem realizar o procedimento. Algumas questões eram levantadas sobre a possibilidade de um juiz expedir ordem nesse sentido. Não tive mais notícias do desenrolar dos fatos, mesmo porque segui viagem, retornando ao Brasil poucos dias depois.

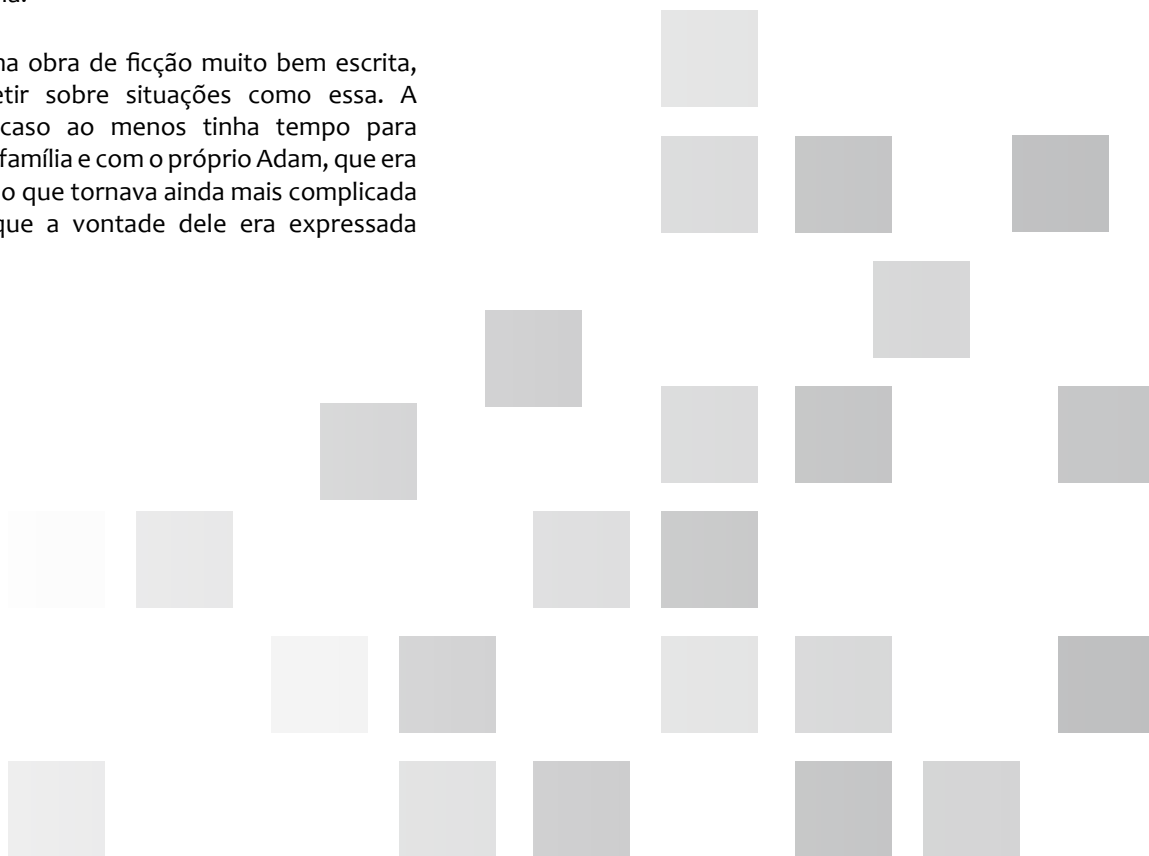
Há pouco tempo, relembrei esses fatos ao ler o livro “A balada de Adam Henry”, de autoria de Ian McEwan, que relata o trabalho de uma magistrada num processo envolvendo autorização judicial para que se realizasse transfusão de sangue, impedida em razão da crença religiosa da família.

O romance é uma obra de ficção muito bem escrita, e que faz refletir sobre situações como essa. A magistrada do caso ao menos tinha tempo para conversar com a família e com o próprio Adam, que era menor de idade, o que tornava ainda mais complicada a situação, porque a vontade dele era expressada pelos pais.

Questão similar está sob análise do STF, que em 2019 reconheceu Repercussão Geral (RE 1.212.272): “Direito de autodeterminação confessional dos testemunhas de Jeová em submeter-se a tratamento médico realizado sem transfusão de sangue. Matéria constitucional. Tema 1069.”

Tramita também na Corte a ADPF 618, ajuizada pelo Ministério Público Federal, requerendo o reconhecimento da impossibilidade de se impor a transfusão de sangue contra a vontade do paciente.

Situações como essas, que surgem no dia a dia da atividade na Justiça Federal, reafirmam a importância de se estar sempre pronto para enfrentar as questões que surgem, sejam elas novas ou velhas, inéditas ou repetitivas.



RELATO PARA OS 55 ANOS DA REINSTALAÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL

SALISE MONTEIRO SANCHOTENE - DESEMBARGADORA FEDERAL

A Magistratura é uma carreira cujo cerne se mantém estável desde a posse do Juiz até seu desligamento, mas que encontra riqueza nas variações dos fatos para julgamento, das matérias e circunstâncias do conflito, dos tipos de soluções adotadas, das interações com outros operadores do Direito, do engajamento institucional, da inovação, dos desafios administrativos, das pessoas que temos à nossa volta.

Sinto-me abençoada por possuir uma visão de horizonte largo na Justiça Federal no Rio Grande do Sul. Ao receber a proposta de participar desta produção de memória, percebi que, dos 55 anos de história da reinstalação da Justiça Federal, fiz parte dos últimos 28, ultrapassando metade do tempo de vida da instituição após o renascimento. Sem prejuízo de alcance por outras fontes, a percepção ampliada é uma dádiva que o tempo confere às pessoas e pela qual tenho imensa gratidão.

Por isso, inicio o meu relato destacando breves lembranças que demonstram a influência que, no dia a dia, temos na vida das pessoas que integram a Justiça Federal, ou que com ela interagem. Durante toda a minha carreira como Juíza de primeiro grau, sempre atuei na matéria criminal, na 8ª Vara Federal de Porto Alegre, logo alterada a denominação para 2ª Vara Federal Criminal de Porto Alegre e, mais tarde,

renomeada para 11ª Vara Federal de Porto Alegre, equipe com a qual formei vínculos pessoais que duram até os dias de hoje.

Naqueles primeiros anos, os fatos penais chegavam ao Poder Judiciário em menor velocidade, porque recém começara a revolução tecnológica na qual estamos completamente imersos no dia de hoje. O comportamento das pessoas também era mais receptivo quanto à demanda de tempo para discussão sobre pontos de vista. Sempre gostei de ouvir as pessoas e de interagir com elas. Na minha vida profissional, não foi diferente. No exercício da profissão, tive a oportunidade de encontrar Procuradores da República, dentre os ótimos representantes do Ministério Público Federal com atuação nas varas criminais, que tinham a mesma predileção que eu pela matéria penal. Recordo especialmente do Dr. DeroCy Giácomo Cirillo da Silva, o qual sempre foi generoso no tratamento com as pessoas, e do Dr. Valderez José Barlette, o qual invariavelmente trazia pontos de vista diferentes para reflexão, tratando-se de dois operadores do Direito que se desligaram do ofício em torno dos anos de 2002 e 2003.

Desses Procuradores da República recebi um legado, e hoje percebo que também pude deixar contribuição para profissionais que vieram depois de mim. Dentre muitos que mantenho vivos na memória e que estão no Ministério Público Federal, na Defensoria Pública da União, na Procuradoria Nacional da Fazenda, na Magistratura Federal da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, na Defensoria Pública do Estado, escolho três exemplos marcantes.

Um deles é o Osmar Veronese, primeiro oficial de gabinete que me assessorou na jurisdição. Estávamos no antigo prédio-sede da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, o Edifício Protetora. Lá as instalações eram de espaço reduzidíssimo, sendo que magistrada e oficial de gabinete trabalhavam na mesma sala. Não existia

telefone celular e, toda vez que vinham ligações ou que chegavam visitas, o Osmar, de forma incansável, deixava a sala e se acomodava em algum outro canto da Vara Federal. Alçou voo, porque sempre teve luz própria, e hoje faz um trabalho admirável como Procurador da República, principalmente na região das Missões, concretizando todas as preocupações com o aspecto social e com o resguardo da coisa pública que demonstrava desde cedo.

Outro exemplo é o Gustavo Zortéa da Silva, coincidentemente, filho do Dr. Derocy. Muito novo, aos 19 anos, assumiu cargo como Servidor da Justiça Federal, sendo lotado na 2ª Vara Federal Criminal de Porto Alegre. Passados poucos anos, durante os quais foi técnico e analista, desligou-se do órgão, para se tornar Defensor Público Federal e trilhar uma carreira brilhante na Defensoria Pública da União, a qual teve oportunidade de acompanhar à distância. Hoje em dia, protagoniza uma bela atuação perante os Tribunais Superiores.

Por fim, trago o exemplo de uma estagiária lotada na 2ª Vara Federal Criminal de Porto Alegre, doce e competentíssima, com propostas de solução e de minutas qualificadas. Seu nome, Catarina Volkart Pinto. Foi estagiária, voluntária, Servidora e, hoje, Juíza Federal Substituta na Seção Judiciária do Rio Grande do Sul. Segue sua história na Justiça Federal, agora como magistrada com intensa atuação nos meios alternativos na solução de conflitos, notadamente a conciliação e a Justiça Restaurativa. Sinto orgulho por ter participado dessas e de outras trajetórias e contribuído, de alguma forma, para o desenvolvimento de excelentes profissionais do Direito.

Em uma segunda parte deste meu relato, presto testemunho sobre a administração na Justiça. De 2003 a 2005, fui Diretora do Foro da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, na gestão do Desembargador Federal Vladimir Passos de Freitas na Presidência do Tribunal,

missão que descortinou um leque de experiências riquíssimas.

Nesse período, conheci muitos servidores novos, competentes e especializados. Alguns, inclusive, hoje integram a equipe do meu gabinete no Tribunal, como o Carlos Dario Lopes Daudt Filho, a Luciana Felício Rublescki e o Carlos Alberto Lamb Carosio. Ao mesmo tempo, a Servidora Marcia Regina Menezes Dias, que trabalhava há anos na 2ª Vara Federal Criminal, acompanhou-me em toda gestão, aceitando uma proposta de novas rotinas e sendo incansável em providências das mais variadas.

Realizou trabalhos a quatro mãos, em uma bela parceria com o Servidor Ricardo Mesquita de Oliveira, posteriormente beneficiado pela remoção nacional. Enquanto isso, a Servidora Marlise Bettio Machado, Diretora de Secretaria que me acompanhou durante toda minha trajetória na Justiça Federal de Primeiro Grau, garantiu continuidade na gerência da Secretaria da Vara, com extremo zelo e dedicação ímpar, dando-me a tranquilidade necessária para o envolvimento concomitante a tantas outras atividades junto aos Tribunais Superiores, ao Conselho Nacional de Justiça, ao Ministério da Justiça, entre outros. Para atender as pessoas e descontraí-las, ela sempre contava com o agente de segurança Miguel Ângelo Rangel.

Na gestão administrativa de 2003 a 2005, visou-se efetivar a integração da administração do Tribunal e das Seções Judiciárias do Paraná, de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul, sendo tomadas diversas medidas administrativas para melhor aproveitar aquisições, contratos e convênios, além de intensa participação dos Diretores de Foro de uma Seção Judiciária em eventos e inaugurações de novas Varas Federais em outra. Éramos Nicolau Konkel Júnior, na Direção do Foro do Paraná, Sebastião Ogê Muniz, na Direção do Foro de Santa Catarina, e eu, na Direção do Foro do Rio Grande do Sul.

Atuei na Direção do Foro da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul em uma época de franca expansão e interiorização da Justiça Federal da 4ª Região. Ainda que gestões anteriores e posteriores a minha tenham vivido esse processo, no biênio instalamos doze Varas Federais, sendo que cinco delas acarretaram na inauguração de uma nova Subseção Judiciária, beneficiando as populações de Cruz Alta, Santa Rosa, Erechim, Carazinho e Cachoeira do Sul.

Devido à vocação para o pioneirismo do Desembargador Federal Vladimir Passos de Freitas, nessa gestão ainda foram criadas unidades avançadas do Juizado Especial Federal - os JEFAs - abrindo um posto de atendimento da Justiça Federal pelo qual respondia o magistrado da Subseção Judiciária mais próxima. Foram as antecessoras das atuais UAAs - Unidades Avançadas de Atendimento.

Para essas inaugurações, havia sempre uma equipe destacada pela Direção do Foro para ir ao local. Dessa equipe, sempre tive muito auxílio das Servidoras Fabiana Slongo Coiro e Sandra Mara da Silva Ferreira. Nessas oportunidades, procurava fazer com que ao menos um dos Diretores de Núcleo da Capital pudesse conhecer Subseções Judiciárias de outras cidades, para melhor compreensão das necessidades das pessoas e medidas administrativas solicitadas.

Foi numa dessas inaugurações que ocorreu uma das situações mais improváveis para uma inauguração de unidade judiciária. Passou-se na Subseção Judiciária de Carazinho. O prédio era novo, construído com esforço pelo proprietário do imóvel, para locação pela Justiça Federal. Tudo pronto para a inauguração no dia seguinte. Esta preparação era sempre um trabalho agitadíssimo, que envolvia os servidores já designados para exercer atividades na Vara Federal, servidores da área administrativa da Capital do Estado, magistrados já removidos para assumir a jurisdição e a administração e, claro, a Diretora do Foro da Seção

Judiciária. Naquele dia, a comitiva deu por encerrado o trabalho e deixou o local. Entretanto, precipitou-se uma forte chuva na região, conhecida pelo seu solo fértil e de vermelho intenso.

De repente, um telefonema: um dos servidores da Vara Federal informou que, por uma configuração do terreno e da edificação, a água estava invadindo as novíssimas instalações. Noite. Todos correram para o local. Servidores atarantados tentando retornar a água para fora, a qual dava aparência avermelhada ao piso bem clarinho. Recebo um rodo ou uma vassoura de alguém e me ponho a trabalhar com a equipe. Ficamos até as duas horas da manhã contornando a situação. Diante das medidas, não houve maiores danos, mas o local não se prestava para uma solenidade, uma vez que o risco de chuva seguia iminente. O Juiz Federal responsável pela nova Subseção Judiciária foi atento e logo transferiu o local da inauguração para o prédio da Câmara de Vereadores, que ficava ao lado.

Em outra inauguração de Subseção Judiciária no Rio Grande do Sul também foi preciso improvisar. Nessa oportunidade, contei com a solidariedade do meu querido colega Sebastião Ogê Muniz, hoje Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região — o qual tive a honra de suceder no acervo de processos do gabinete criminal no Tribunal, momento que jamais esquecerei. Chegamos à cidade no dia anterior à inauguração.

Ao abrirmos a porta, verificamos que o espaço, por dificuldades locais, não havia nem sequer passado pela limpeza. Todos se olharam, preocupados, e logo constataram que não havia alternativa além de efetuar a limpeza pela equipe que chegara de Porto Alegre. Pusemos-nos a trabalhar, inclusive Sebastião, que antes disso foi ao mercado comprar utensílios para o trabalho de faxina – trouxe-me um par de chinelos, para que eu não tivesse que fazer a faxina com saltos altos, como estava, pois não havia tempo hábil de



voltar ao hotel. No dia seguinte, ninguém diria que as coisas aconteceram daquela forma, pois as instalações estavam impecáveis e dignas de muitos elogios dos presentes.

Essas experiências, por vezes motivo de grande preocupação e, em outras, razão de muitas risadas, povoam as relações sociais na Justiça Federal. Prova disso é que, quase 15 anos após a inauguração da Subseção Judiciária de Santa Rosa, ao realizar uma visita de acompanhamento da Juíza Federal Substituta — conforme previa o cronograma das atividades regulares de vitaliciamento propostas pela Emagis — vários servidores que trabalhavam na Subseção desde a sua inauguração relataram inúmeras memórias, durante um lanche de congregação muito animado. Resgataram fotos, orgulhosos.

As nossas atitudes podem mesmo construir o ambiente de trabalho saudável que todos almejam. Se eu tivesse que recomeçar profissionalmente, não abriria mão de nenhuma dessas vivências, que alimentam minha crença na possibilidade de sempre tentar transformar realidades e criar um ambiente saudável de trabalho com servidores, estagiários, colegas e com o público externo da Justiça Federal.



UMA PEQUENA HISTÓRIA DO JEF DE RIO GRANDE

SÉRGIO RENATO TEJADA GARCIA – JUIZ FEDERAL

Rio Grande é a cidade mais antiga do Rio Grande do Sul, fundada pelo militar português Brigadeiro José da Silva Paes, em 19 de fevereiro de 1737. A então Vila do Rio Grande de São Pedro, dada sua localização estratégica para a época, foi palco de conflitos entre portugueses e espanhóis na disputa pelas terras do extremo sul do Brasil, o que incluía, também, a Província Cisplatina - atualmente Uruguai. Em 1763, a Vila foi ocupada pelos espanhóis e retomada pelos portugueses em 1776, ou seja, 13 anos depois. As disputas só cessaram em 1777, quando foi assinado o Tratado de Santo Idelfonso entre Portugal e Espanha. Assim, a Cidade do Rio Grande, denominação que recebeu a partir de 1835, foi relevante no estabelecimento da fronteira sul do Brasil.

É claro que a história da cidade do Rio Grande não se resume a isso, porém dando um salto no tempo, e voltando os olhos para o Poder Judiciário, importante consignar que os Juizados de pequenas causas, como foram popularmente chamados os Conselhos de Conciliação e Arbitramento, surgiram em Rio Grande, sob a liderança dos Juizes de Direito Antônio Tanger Jardim e Apodi dos Reis, no já longínquo ano de 1982, Juizados esses que acabaram oficializados pela Lei Federal nº 7.244, de 1984, com a nomenclatura de Juizados Especiais de Pequenas Causas, logo a seguir aperfeiçoados pela Lei nº 9.099, de 1995, com a denominação de Juizados Especiais Cíveis e Criminais, porém restritos às Justiças dos Estados.

Além disso, também em Rio Grande foi instalada a primeira Vara Federal fora de uma capital na região sul, e uma das primeiras no Brasil, no dia 16 de maio de 1987. Era o início da interiorização da Justiça Federal.

Pois bem, com o surgimento dos Juizados Especiais Federais, e com todo esse pioneirismo e história, Rio Grande não poderia ficar de fora. Ocorre que o artigo 19 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, que dispôs sobre a instituição dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, estabeleceu que no prazo de seis meses, a contar da publicação da Lei, deveriam ser instalados os Juizados Especiais nas capitais dos Estados e no Distrito Federal, nada mencionando quanto ao interior.

Era o momento, portanto, de provocar o Tribunal Regional Federal da 4ª Região postulando um Juizado especial para Rio Grande, justificando-se a pretensão com a história da Cidade do Rio Grande, pleito esse que foi levado ao então Presidente do Tribunal, o saudoso magistrado Teori Albino Zavascki, que ficou muito motivado e aprovou de pronto a proposta. Assim, no dia 14 de janeiro de 2002, ao mesmo tempo em que foram instalados Juizados Especiais Federais em todas as capitais brasileiras, em Rio Grande era inaugurado o primeiro Juizado Especial Federal do interior do Brasil. Estava presente o recém empossado Coordenador dos Juizados Especiais da 4ª Região, Desembargador Federal Vilson Darós, já que o Presidente do TRF necessitou permanecer na capital para inaugurar os Juizados de Porto Alegre, Florianópolis e Curitiba.

Apesar de inaugurado, colocar o Juizado Especial Federal de Rio Grande em funcionamento não foi uma tarefa fácil. Isso porque, além de ser uma experiência jurisdicional totalmente nova - e na contramão da jurisprudência até então sedimentada, no sentido de que a União e suas autarquias não podiam conciliar, visto que os direitos da Fazenda Pública são indisponíveis - não houve nenhum acréscimo de

recursos humanos ou materiais para dar vazão ao volume de processos que começaram a chegar.

Com o inestimável apoio do Juiz Federal Caio Roberto Souto de Moura, então titular da 1ª Vara Federal de Rio Grande, o Juizado Especial Federal de Rio Grande passou a funcionar com a divisão dos servidores e do espaço físico dessa vara, tendo seus Juízes, Caio Moura e Adriano Oliveira, acumulado as duas jurisdições. Somente para fins de registro, com a dedicação desses magistrados, os resultados logo começaram a aparecer, cabendo registrar que, em 18 de fevereiro de 2002, nesse Juizado foi proferida, em audiência, a primeira sentença de um processo julgado em Juizado Especial Federal no Brasil, conforme está anotado nos registros da vara.

O esforço da Circunscrição Judiciária de Rio Grande foi recompensado com a especialização de uma Vara de Juizado Especial Federal - agora com quadro de juízes, servidores e espaço físico próprios - cuja inauguração se deu em 12 de setembro de 2002, data em que tomou posse como titular a Juíza Federal Cláudia Maria Dadico. A cerimônia foi presidida pelo próprio Teori Zavascki que, em seu discurso, na presença do Coordenador dos Juizados Especiais, Desembargador Vilson Darós, e da Diretora do Foro da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, Maria Helena Rau de Souza, além de muitas autoridades, lançou um desafio à subseção de Rio Grande para desenvolver um sistema informatizado para os Juizados, a fim de fazer jus a toda sua história.

Missão dada, missão cumprida. No dia 08 de novembro de 2002, menos de dois meses depois, foi inaugurado o primeiro processo eletrônico com a utilização da tecnologia “web” no Brasil. Consistia na possibilidade, inédita para a época, de os advogados peticionarem nos processos via Internet: estavam incluídas as petições iniciais, bem como a realização de intimações pela Rede Mundial de Computadores,

embora tais movimentos processuais necessitassem de impressão para montar o caderno físico do processo. Comprovada a viabilidade do Sistema e com a aprovação do Coordenador dos Juizados Especiais, Desembargador Darós, partiu-se para o desenvolvimento de um processo eletrônico completo, totalmente digital. Surgiu, assim, o eproc, o qual foi instalado no Juizado Especial Federal de Rio Grande em 28 de julho de 2003, com a presença da então Juíza Diretora do Foro da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, Salise Sanchotene, e das Juízas Titular e Substituta daquele Juizado, respectivamente Cláudia Dadico e Marta Siqueira da Cunha.

Mas não foi só isso. Ainda no ano de 2003, a Juíza Cláudia Dadico inaugurou um Juizado itinerante em Santa Vitória do Palmar, município distante 220 km da sede da Subseção, o qual foi transformado no primeiro Juizado Especial Federal Avançado do Brasil. Em junho de 2005, passou a ocupar espaço próprio cedido pela Prefeitura Municipal daquele Município, o qual teve sua nomenclatura alterada para UAA – Unidade Avançada de Atendimento, sob a gestão da Presidente do TRF, a Desembargadora Federal Marga Inge Barth Tesller, estando atualmente instalado em espaço cedido pela Justiça do Trabalho naquele Município.

Certamente, a criação dos Juizados Especiais Federais se inclui entre os mais importantes marcos históricos da Justiça Federal, de modo que a Subseção Judiciária de Rio Grande, com toda sua tradição e história, não poderia deixar de dar sua contribuição, especialmente em homenagem a todos magistrados que por lá passaram.

UMA HISTÓRIA SOBRE A HISTÓRIA DA JUSTIÇA FEDERAL

TAÍS SCHILLING FERRAZ – DESEMBARGADORA FEDERAL

Difícil escolher, dentre tantas vivências, apenas uma para relatar. Opto, assim, por um momento que me deixou profundas marcas pelo seu simbolismo, e que envolveu a preparação e a celebração dos 40 anos da reinstalação da Justiça Federal.

Eu estava, então, na Direção do Foro da JFRS e na Presidência do TRF4 estava a Desembargadora Maria Lúcia Luz Leiria. Era 2007, e organizamos algumas atividades alusivas aos 40 anos. Foi um trabalho de pesquisa e organização que envolveu muitas pessoas de diversas áreas. Uma das atividades mais importantes foi um evento aberto ao público, em que reunimos, para homenagear, juízes, servidores, advogados e procuradores que vivenciaram a fase da reinstalação da Justiça Federal no Rio Grande do Sul e a sua consolidação. Entre eles estava o Ministro do STF, já então aposentado, José Neri da Silveira, que iniciara sua belíssima carreira em 1967, como Juiz Federal aqui no Estado. Coube a ele falar em nome dos homenageados, após uma palestra do professor Sergius Gonzaga sobre o contexto histórico e cultural do Brasil na reinstalação da Justiça Federal.

Àquele final de tarde do dia 9 de maio de 2007 encontraram-se, no auditório da Justiça Federal, além de magistrados, alguns dos primeiros servidores (eles vinham, na época, cedidos de vários órgãos públicos), advogados, que tiveram a missão de transformar em demandas judiciais o conhecimento antes teórico

de complexos temas do Direito Administrativo e do Direito Tributário e membros do Ministério Público, que exerceram tríplice missão, por vezes com dificuldade de conciliá-la: a de defender a União, a de fiscalizar a aplicação da lei, quantas vezes violada pelo próprio Estado e a de propor a ação penal.

Foi com muita emoção que testemunhamos o reencontro feliz dos nossos decanos, daqueles que tiveram a missão de inventar nossa instituição. Trocaram abraços, risadas, lembraram os muitos desafios que viveram. Para eles, não havia rotinas preestabelecidas, não havia manuais nem modelos prontos. Trabalhavam com máquinas de escrever, muitas compradas por eles mesmos; datilografavam despachos, petições e mandados; registravam tudo em ficheiros de papel; recortavam e guardavam as decisões publicadas nos Diários Oficiais e de Justiça, pois não tinham banco de dados de jurisprudência; costuravam os processos; comunicavam decisões pelo correio ou por telegrama; atuavam como Oficiais de Justiça ad hoc... Enfim, com espírito público e muita criatividade, desempenhavam suas missões na construção da Justiça Federal que, aos poucos se estruturou, informatizou, especializou, interiorizou, aperfeiçoou suas rotinas, ampliou suas competências e estratégias de solução de conflitos, até chegar aos dias atuais.

Render homenagens a esses pioneiros e proporcionar esse contato entre eles e com as gerações que se seguiram foi algo muito maior e mais significativo do que poderíamos imaginar. Encheu-nos de orgulho e de responsabilidade ouvir seus depoimentos e suas histórias. Gostaríamos de ter conseguido localizar mais pessoas daquela fase inicial, porque ficamos com um gosto de quero mais e com a expectativa e esperança de que nossos decanos se sentissem representados no que hoje somos e fazemos na Justiça Federal.

A Justiça Federal de hoje carrega consigo, ainda que de forma inconsciente, a sabedoria, as vivências, as escolhas que fizeram, os propósitos que perseguiram ao longo do tempo, todos aqueles que nela atuaram. Trazer à luz suas histórias é conhecer e saber fazer a nossa história.



A MUDANÇA

VÂNIA HACK DE ALMEIDA – DESEMBARGADORA FEDERAL

A Direção do Foro da Justiça Federal do RS foi uma experiência muito rica. Eu estava ainda no início da carreira e fui nomeada para o ano de 1996, sendo reconduzida no ano de 1997. A Justiça Federal estava em rápido desenvolvimento e as Subseções Judiciárias do interior do Estado clamavam por auxílio e aproximação, o que nos levou a visitá-las em diversas oportunidades, para identificar os problemas *in loco*, tanto de natureza estrutural, quanto circunstancial.

Da mesma forma, Porto Alegre também exigia atenção e cuidados especiais, principalmente pela iminente mudança de endereço, em face do término das obras do prédio que hoje abriga a Justiça Federal na capital do Rio Grande do Sul.

Muitas situações dignas de menção ocorreram naquele momento, como por exemplo, a necessidade de anular licitação realizada para efetivar a mudança, tendo em vista a constatação de conluio entre as participantes. Em números aproximados, na primeira licitação o melhor preço foi cotado em torno de R\$ 500.000,00; em razão do novo certame, a mudança foi realizada por menos de 1/4 desse valor, ou seja, por R\$ 120.000,00, evidentemente um trâmite difícil, discutido e extremamente desgastante para toda a equipe envolvida.

Houve um episódio, durante a mudança, que chamou a atenção. Em vista da complexidade e riscos envolvidos, solicitamos à Brigada Militar uma colaboração com o fornecimento de segurança no transporte para o novo prédio, dadas as armas e outros bens apreendidos em processos penais, o que foi prontamente atendido. Em contrapartida, a corporação requisitou que o transporte ocorresse em um domingo, para fins de

evitar problemas de trânsito. Outra solicitação foi para que a Brigada fosse avisada tão logo os caminhões estivessem carregados com o material a ser protegido, para que a escolta fosse imediatamente encaminhada. Assim foi feito.

A mudança levou vários dias, e foi realizada por empresa que contava com grande número de carregadores, os quais subiam e desciam as escadas (os elevadores eram pequenos e pouco auxiliavam), lembrando um formigueiro humano, a transportar nos braços móveis, utensílios e tudo o mais que compunha as instalações do prédio.

Quando as armas foram postas no caminhão que as transportaria para o novo endereço, a Brigada Militar foi avisada e, em poucos instantes, chegaram camburões e motocicletas em aparato ostensivo e barulhento para realizar a escolta. Agentes armados portando equipamentos de segurança foram posicionados em frente ao antigo prédio, em pontos estratégicos, parecendo um cerco. De repente, algo inusitado ocorreu: os carregadores desapareceram e o trabalho parou por absoluta falta de mão de obra.

Aos poucos e em meio à perplexidade e constrangimentos generalizados, a razão da debandada foi sendo esclarecida. O aparato policial assustou os trabalhadores, alguns possivelmente com antecedentes, e que, sem saber o porquê de tantos policiais acintosamente armados ali, acharam mais saudável e sensato escapular do local.

Esclarecidos os motivos da operação policial-militar, os trabalhadores foram, gradativamente, retornando ao trabalho, que só então pode ser retomado e ter continuidade. Claro que alguns nunca mais voltaram.

A mudança foi realizada e o novo prédio inaugurado com grande solenidade, como o momento exigia. Foi uma grande conquista da Justiça Federal.



A INTERIORIZAÇÃO COMO FATOR DE CONSOLIDAÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL

VILSON DARÓS - DESEMBARGADOR FEDERAL APOSENTADO

A reinstalação da Justiça Federal de primeiro grau em 1967 se deu com muitas dificuldades e a consequência só podia ser a demora na entrega da prestação jurisdicional, fim último do Judiciário. Além disso, as Seções Judiciárias estavam instaladas somente nas capitais dos Estados, territórios e Distrito Federal e com poucas varas e poucos juízes, o que a tornava quase inacessível para a grande maioria da população brasileira, além de onerosa. A instrução dos processos era normalmente feita com a colaboração decisiva dos Juízes de Direito, via precatória. A crítica a essa situação era pública e recorrente. Diante desse quadro urgia que houvesse uma modificação substancial na estrutura e funcionamento da Justiça Federal, sob pena de ser riscada, mais uma vez, do sistema judiciário brasileiro, o que, aliás, chegou a ser debatido na Assembleia Constituinte que elaborou a Constituição de 1988.

Foi aí que ocorreram várias ações de iniciativa do Judiciário Federal que lhe deram uma nova face, consolidando-o e expandindo sua atuação, dentre as quais destaco a interiorização.

Assumira a Presidência do Tribunal Federal de Recursos e do Conselho da Justiça Federal em 1985, para o biênio 1985-1987, o Ministro Lauro Franco Leitão, que, consciente das dificuldades que a Justiça

Federal vivia e às críticas que lhe eram feitas, sendo bom administrador e de larga visão, buscou soluções rápidas e adequadas. Dentre outras, com apoio de seus pares, encaminhou ao Legislativo Nacional proposta de lei dispondo sobre a criação de novas Varas Federais, dentre as quais algumas a serem instaladas em cidades do interior do país. Empenhou-se por sua célere tramitação e aprovação, o que conseguiu, tanto que, em 06 de janeiro de 1987 foi publicada a Lei nº 7.583, criando 68 novas Varas Federais, sendo 19 a serem instaladas em municípios do interior dos Estados. Dessas últimas, somente 3 foram previstas para a hoje 4ª Região: 2 no Rio Grande do Sul (Rio Grande e Santa Maria) e 1 no Paraná (Londrina). Era o primeiro passo para a consolidação da Justiça Federal. No entanto, criar não significa instalar.

Por isso, Lauro Leitão não se limitou a trabalhar pela aprovação da lei, mas, mesmo em final de mandato, passou logo a implementá-la, instalando as Varas recém criadas, dando assim início efetivo à interiorização da Justiça Federal de primeiro grau. A primeira vara a ser instalada no interior do país foi a de Uberaba/MG, em 02 de maio de 1987.

No Rio Grande do Sul a primeira foi em Rio Grande (16/05/1987), em homenagem aos 250 anos de fundação daquela cidade. Seguiu-se Santa Maria (18/05/1987), Passo Fundo (20/06/1987) e Uruguaiana (24/09/1987), para citar algumas do Estado gaúcho. Posteriormente, novas leis foram editadas, prevendo varas em municípios do interior do Brasil, as quais foram sendo instaladas e, com isso, interiorizando a Justiça Federal de primeiro grau, aproximando-a do cidadão brasileiro e tornando-a menos onerosa e mais acessível. A escolha dos municípios-sede sempre levou em conta o porte econômico, social e cultural; o número de feitos de interesse dos órgãos federais da região; os serviços federais lá instalados (Receita Federal, Polícia Federal, INSS, etc); o interesse

demonstrado pela comunidade, especialmente os advogados lá sediados; além de outros fatores menos influentes.

Implementada a interiorização da Justiça Federal, calaram-se as vozes que pretendiam a sua extinção e a Constituição de 1988 não só a manteve no sistema judiciário brasileiro, como alterou sua estrutura (previu a criação dos Tribunais Regionais) e acresceu-lhe competências.

Atualmente a Justiça Federal de primeiro grau está interiorizada em todo o território nacional, tendo ganhado, assim, um novo perfil, oportunizado ao jurisdicionado acesso mais fácil e menos oneroso e contribuído para uma rápida, qualificada e efetiva prestação jurisdicional.

E nessa missão estive presente, o que muito me honra. Inicialmente, dando os primeiros passos na interiorização da 4ª Região e sendo o juiz pioneiro nas Varas Federais do Rio Grande (16/05/1987) e Uruguaiana (24/09/1987). Posteriormente, como Diretor do Foro da Seção Judiciária do RS (1993), instalando Varas Federais em Bagé, Bento Gonçalves, Caxias do Sul, Novo Hamburgo e Santana do Livramento. E finalmente, como Presidente do TRF4 (2009-2011), instalando Varas Federais em mais de 10 municípios interioranos localizados nos três Estados que compõem a 4ª Região (RS, SC e PR).

A interiorização, é indubitável, se constituiu em fator preponderante na consolidação da Justiça Federal no Brasil. Aproximou-se do jurisdicionado, facilitando o acesso e tornando a jurisdição menos custosa. Cooperou para uma distribuição mais racional do serviço judiciário federal. Contribuiu para uma rápida, qualificada e efetiva prestação jurisdicional. Serve para prestigiar as comunidades em que está instalada. Além disso, houve um incremento de magistrados e servidores a atuar nessas novas unidades judiciárias, combatendo, assim, a morosidade, que constitui o “calcanhar de Aquiles” do Judiciário.



A JUSTIÇA FEDERAL QUE CONHECI (1980-1981)

VLADIMIR PASSOS DE FREITAS – DESEMBARGADOR FEDERAL
APOSENTADO

Ao chegar a Porto Alegre, naquele mês de abril de 1980, com mulher e 3 filhos pequenos, senti as dificuldades comuns aos de fora. Vinha de Itanhaém/SP, uma cidade pequena onde era Promotor de Justiça, morava em uma casa com 5 quartos, tinha duas empregadas e era conhecido de todos. Na capital gaúcha não conhecia uma só pessoa.

No dia seguinte, tarde quente de 9 de abril, fui à Justiça. Nela, fui direto ao último andar, apresentar-me ao Juiz Federal Hervandil Fagundes, Diretor do Foro. Em minutos percebi tratar-se de um cavalheiro, recebeu-me de forma delicada e cortês. Pela escada, desci ao 5º andar, onde estava a 2ª Vara, na qual eu trabalharia. Conheci o Dr. Hermillo Galant, Juiz Federal, pessoa muito afável e experiente, e alguns servidores. No fim da tarde visitei o Juiz Federal da 1ª Vara, Ari Pargendler, que me havia sido recomendado em Brasília. Muito organizado, sobre a mesa ele tinha uns 30 carimbos com despachos variados.

A Justiça Federal do Rio Grande do Sul tinha 5 Varas e 10 cargos de juiz para todo o estado, dois por Vara, sem hierarquia. Dos 10, dois estavam vagos. As instalações não eram nada animadoras. Prédio antigo, de uma seguradora em liquidação, foi adaptado para receber a Justiça. Era malconservado, paredes externas com espaços sem pastilhas, dois elevadores antigos, levando e trazendo muita gente.

No dia seguinte, sequeioso de decidir (afinal, foram 4 anos estudando e esperando por isso), afundei-me nos processos, só suspendendo quando fui avisado que me aguardavam no lanche. Lá me recepcionaram todos os colegas, pessoas de origens e idades diversas, o que hoje se chama de multidiversidade. Além dos 3 citados, Eli Goraieb, João César Leitão Krieger (depois meu fiador) e 3 aprovados no meu concurso, Osvaldo Alvarez, Célia Salibe e Jirair Megueriam, que eu até então não conhecia.

Ser Juiz Federal naquele tempo era muito diferente da atualidade. De comum, apenas o enorme volume de trabalho. Os Juízes Federais eram pouquíssimos, não havia carreira e tinham um poder enorme, exteriorizado pelo Opala preto com motorista e consolidado pela jurisdição em todo o estado. O Tribunal Federal de Recursos ficava em Brasília, o que lhes dava autonomia quase absoluta. Mas os vencimentos eram reduzidos, algo como R\$ 5.500,00 hoje. Certa vez, um Pretor da Justiça Estadual foi levado ao lanche e, perguntado, informou seus vencimentos. Era o dobro do nosso!

Os servidores eram totalmente diferentes dos atuais. A maior parte era de requisitados de outros órgãos (Correios, CEF, etc.). Havia muitos ex-combatentes da FEB na Itália, que exerciam as funções mais simples. Alguns datilógrafos aprovados no primeiro concurso, sendo contratados pela CLT. Entre estes, na 2ª Vara, Virgínia Cunha Scheibe, que se preparava para concursos e acabou sendo minha colega no Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

Pouco a pouco fui me introduzindo naquela Justiça e no sistema de vida gaúcho. Os colegas eram cordiais, adorava ouvir os casos do Dr. Krieger, discutir questões jurídicas com Pargendler e reclamar dos vencimentos com os demais.

Dois meses depois fiquei sozinho na Vara, pois o Juiz Hermillo Galant foi nomeado Ministro do TFR. Recebi 442 processos conclusos para sentença e, obstinado como sempre fui, coloquei na cabeça a meta: vou zerar a Vara.

Para alcançar o objetivo, dava sentenças simples, curtas, padronizadas, desapropriações indiretas em um modelo em xerox, no qual preenchia os claros, reclamações trabalhistas, usucapiões, indenizações por responsabilidade civil, iam sendo feitas, uma a uma. Quando tinha colheita de prova em audiência não deixava por menos, sentenciava no ato.

Em setembro de 1980, recebi uma complicada ação em que se discutia qual o imposto devido, ITR ou IPTU, em terras localizadas em Santana do Livramento e Rosário do Sul. Ao invés de nomear um perito, marquei inspeção judicial e para lá fui com Jorge, Agente de Segurança. Visitei a área e, em 60 dias, a sentença já estava nos autos. Dever cumprido. Mas, além disto, deslumbrei-me com as paisagens do caminho, caminhei nas areias brancas do rio Santa Maria, em Rosário, andei pelas ruas de Santana com sua arquitetura típica e visitei Rivera. Momentos felizes.

Vez por outra substituía em outras Varas. Na 1ª Vara, a organização era modelar, Ângela e Rosa atendiam-me muito bem. Na 4ª, a Diretora de Secretaria, Tânia Escobar, depois magistrada, era de uma simpatia ímpar. Na 5ª, o Diretor Breno era muito organizado. Na Direção Geral, Dra. Laura dava direcionamento rigoroso e eficiente. Boas lembranças do Sr. Roxo e do Peri. Na Distribuição, que era feita por um juiz às 13 horas, Dª Wanda Ilha, que era de uma alegria contagiosa, comandava. Ivone, Servidora linda, diziam, ter deixado apaixonado um Ministro do TFR que por lá passou.

O relacionamento com o Ministério Público Federal era muito bom. Só que diferente, pois eles eram advogados da União. Trabalhava comigo Pedro Máximo Paim Falcão que, 10 anos depois, vim a reencontrar no TRF da 4ª Região. Luísa Cassales, vez por outra aparecia, com a vivacidade de sempre. Com Lucindo Bertoletti, Jaime Machado, Marco Aurélio, Amir Sarti, Jorge Barrios, uma convivência agradável que, vez por outra incluía uma partida de futebol de salão.

Durante aquela permanência na cidade aproveitei muito. Viajei à serra, à praia e ao interior. Fiz uma turma na sauna do Clube do Comércio e mais tarde outra no biribol da piscina da rua São Manoel. Confraternizei com os servidores nas alegres festas dadas por Teresinha Abreu. Jantares no CTG da Av. Ipiranga, caminhadas pelo Parque Marinha e natação na piscina de Mauri Fonseca, no Menino Deus. Li, vivi e absorvi a rica cultura gaúcha.

Em julho de 1981, premido pelo pedido do apartamento que tinha locado na Av. Ganzo, 105, decidi remover-me para Curitiba, onde com a verba da remoção poderia comprar um imóvel. Deixei a 2ª Vara sem 1 processo para sentença, conforme certidão que guardo com orgulho. Dirigindo meu Passat 76, chorei de Porto Alegre até Torres, ciente de que perdia algo importante na minha vida. Deus foi generoso ao dar-me aquele rico início na Magistratura.

A JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL EM NÚMEROS

Movimentação Processual, Quadro Funcional,
Localidades e Unidades Judiciárias

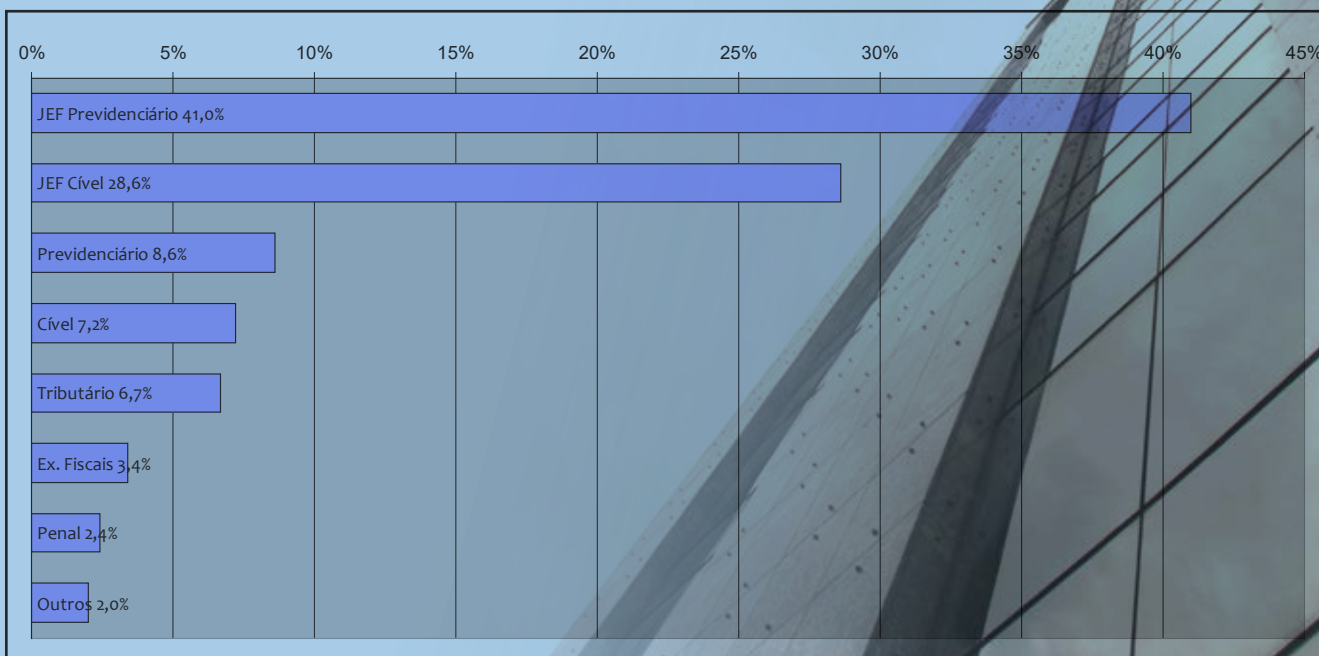


MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Estatísticas referentes a toda a Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, no período de 28/02/2021 a 28/02/2022

Processos distribuídos	397.722
Sentenças	285.448
Acórdãos TRs	54.673
Processos baixados	299.571
Processos em tramitação	381.900

DISTRIBUIÇÃO POR MATÉRIA





QUADRO FUNCIONAL

Força de Trabalho

157 Magistrados

1.715 Servidores

363 Estagiários

QUADRO FUNCIONAL

Distribuição

Distribuição da força de trabalho	Capital	Interior	Total
Magistrados	64	93	157
Servidores	652	1.093	1.715
Estagiários	113	250	363

Área Judiciária	Capital	Interior	Total
Magistrados	62	93	155
Servidores	385	769	1.154
Estagiários	95	234	329

Área Administrativa	Capital	Interior	Total
Magistrados	2	0	2
Servidores	267	294	561
Estagiários	18	16	34

JUSTIÇA FEDERAL

UNIDADES JUDICIÁRIAS

Administração Central e Direção do Foro
da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul:
Subseção Judiciária de Porto Alegre

82 Varas Federais

5 Turmas Recursais

25 Subseções

16 Unidades Avançadas de Atendimento

Presença em 41 cidades

LOCALIDADES NO INTERIOR

Subseções do Interior – 24 cidades

Uruguaiana	Bagé	Bento Gonçalves	Cachoeira do Sul
Canoas	Capão da Canoa	Carazinho	Caxias do Sul
Cruz Alta	Erechim	Gravataí	Ijuí
Lajeado	Novo Hamburgo	Palmeira das Missões	Passo Fundo
Pelotas	Rio Grande	Santa Cruz do Sul	Santa Maria
Santa Rosa	Santiago	Santana do Livramento	Santo Ângelo

Unidades Avançadas de Atendimento - 16 Cidades

Frederico Westphalen	Camaquã	Alegrete	Itaqui
Gramado/Canela	Jaguarão	Montenegro	Nova Prata
Santa Vitória do Palmar	São Borja	São Jerônimo	São Leopoldo
São Luiz Gonzaga	Soledade	Torres	Vacaria



